



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 8 de maio de 2021 - n.º 2318 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 88 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, solicitada pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e destinado a exposição e discussão do Projeto para implantação de **Projeto para construção de empreendimento residencial e comercial com 119 apartamentos, localizado na Av. Jerônimo de Camargo, bairro da Ressaca**, e que, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS -, declarando como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); e, considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, autorizando o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; e, considerando ser necessário adotar medidas para evitar aglomerações e reduzir o contato social, visando a prevenção e contenção do vírus, como determinado no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020; e, considerando, ainda, que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase vermelha daquele plano, será realizada na forma de AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (PRESENCIAL E ON-LINE), no próximo dia 11 de Maio de 2021, às 18H00M, tudo conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia sob nº 16.163/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte-Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratioho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência poderá ser virtual ou presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página "<http://www.facebook.com/atibaia>" e presencialmente, aos impactados diretamente pelo empreendimento ou àqueles que não tem acesso à rede de internet, no prédio do Cine Itá Cultural, sito à Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia – SP. Para garantir a segurança sanitária dos participantes, em havendo número maior de participantes do que a capacidade do espaço, poderá ser realizada de forma sequencial, no mesmo dia e local, mais de uma audiência pública, oportunizando a participação de todos os interessados.

Os interessados em manifestação oral durante a reunião, deverão se inscrever previamente até o início da audiência, recebendo um link de acesso por meio do qual poderão se manifestar quando chamados. Cada orador terá cinco minutos para manifestação, observando-se a ordem de inscrição e o tempo previsto de duração da audiência, na conformidade

com o decreto nº 5.525/2008. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas a partir das 10:00 horas do próximo dia 26 de abril de 2021 até o início da audiência, por meio da plataforma digital do sistema 1DOC, no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> ou pelo aplicativo 1DOC (disponível gratuitamente nas plataformas Play store e Apple store) no item OUVIDORIA, assunto “Inscrição como Orador para Audiência Pública – 11.05.2021”. As solicitações e questionamentos poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Ouvidoria Geral do Município, através de seus canais de atendimento ou ainda pessoalmente na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 24 de Abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, solicitada pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e destinado a exposição e discussão do Projeto para implantação de loteamento, denominado **Projeto para implantação de loteamento, denominado Residencial Ecoville**, Estrada Municipal Marcos Antonio Peçanha, s/nº - Bairro Itapetinga, e que, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde – OMS -, declarando como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); e, considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, autorizando o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; e, considerando ser necessário adotar medidas para evitar aglomerações e reduzir o contato social, visando a prevenção e contenção do vírus, como determinado no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020; e, considerando, ainda, que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase vermelha daquele plano, será realizada na forma de AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (PRESENCIAL E ON-LINE), no próximo dia 12 de Maio de 2021, às 18H00M, tudo conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia sob nº 689/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte-Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente –



Atos do Poder Executivo

Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratioho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência poderá ser virtual ou presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página "<http://www.facebook.com/atibaia>" e presencialmente, aos impactados diretamente pelo empreendimento ou àqueles que não tem acesso à rede de internet, no prédio do Cine Itá Cultural, sítio à Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP. Para garantir a segurança sanitária dos participantes, em havendo número maior de participantes do que a capacidade do espaço, poderá ser realizada de forma sequencial, no mesmo dia e local, mais de uma audiência pública, oportunizando a participação de todos os interessados.

Os interessados em manifestação oral durante a reunião, deverão se inscrever previamente até o início da audiência, recebendo um link de acesso por meio do qual poderão se manifestar quando chamados. Cada orador terá cinco minutos para manifestação, observando-se a ordem de inscrição e o tempo previsto de duração da audiência, na conformidade com o decreto nº 5.525/2008. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas a partir das 10:00 horas do próximo dia 26 de abril de 2021 até o início da audiência, por meio da plataforma digital do sistema 1DOC, no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> ou pelo aplicativo 1DOC (disponível gratuitamente nas plataformas Play store e Apple store) no item OUVIDORIA, assunto "Inscrição como Orador para Audiência Pública – 12.05.2021". As solicitações e questionamentos poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Ouvidoria Geral do Município, através de seus canais de atendimento ou ainda pessoalmente na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 24 de Abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública, considerando a decisão da Organização Mundial da Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, de declarar como Pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID- 19); Considerando o estado de calamidade pública reconhecido oficialmente no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Público a adotar condutas temporárias e excepcionais, a fim de superar uma situação de crise; Considerando, ainda, que uma das medidas recomendadas para prevenção e contenção do vírus é evitar

aglomerações e reduzir o contato social; considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020 e, considerando que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase vermelha daquele Plano, comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA MISTA (PRESENCIAL E ON-LINE)**, no próximo dia 13 de Maio de 2021, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do **projeto de construção de Empreendimento Residencial de Interesse Social com infraestruturas, em área de matrícula nº 123.584, composto de 2 Blocos, sendo 96 unidades habitacionais cada, totalizando 192 unidades habitacionais, localizado no bairro Recreio Estoril, Empreendimento localiza-se no zoneamento AEIS – Área Especial de Interesse Social de acordo com o Decreto nº 9.017 de 19 de novembro de 2019**, conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia nº 4.485/2019. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte-Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratioho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência poderá ser virtual ou Presencial, aberta a todo e qualquer cidadão com transmissão ao vivo, por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página "<http://www.facebook.com/atibaia>" e **presencialmente aos impactados diretamente pelo empreendimento ou aqueles que não tem acesso à rede de internet, poderão participar desta audiência pública no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, será observando a segurança sanitária dos participantes e caso tenha um número maior de participantes que a capacidade do espaço, poderá ser realizada de forma concomitante no mesmo dia, mais de uma audiência até que todos interessados tenha a oportunidade de participar.**

Os interessados e o público em geral, que tiver o interesse em falar durante a reunião deverão se inscrever previamente, o prazo para inscrição de oradores será até o início da audiência e os inscritos receberão um link de acesso por meio do qual poderão se manifestar quando chamados. Cada orador terá cinco minutos para falar, observando-se a ordem de inscrição e o tempo previsto de duração da audiência, em conformidade com o decreto nº 5.525/2008. As inscrições poderão ser feitas a partir das 10:00 horas do próximo dia 26 de Abril de 2021 até o início da audiência, através do site 1DOC no endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, pelo aplicativo 1DOC (disponível gratuitamente nas plataformas Play store e Apple store) no item OUVIDORIA, assunto "Inscrição como Orador para Audiência Pública – 12.05.2021", as solicitações e questionamentos poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Ouvidoria Geral do Município, através de seus canais de atendimento ou ainda na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.

Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2021**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **27/05/2021 a partir das 14:00 horas**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de maio de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.220/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas (Marca Bigfral), para atender Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/05/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/05/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de maio de 2.021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.897/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de cesta básica para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme atendimento da Coordenadoria Especial de Solidariedade, Fundo Social de Solidariedade, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - DIEGO MANCHINI SILVA., para o Lote 01 (R\$ 141,50); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de Maio de 2021. Magali Pereira Goncalves Costato Basile Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.151/21 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/21. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de



Atos do Poder Executivo

licitação para contratação de empresa especializada para realocação de poste em via pública - Rua Tereza Pacheco Purchio - Bairro Caetetuba - Atibaia/SP, no valor de R\$ 19.849,17 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de maio de 2.021. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 07 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.870/2021. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO DESTINADO A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CD n.º: 1264/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa deixou de entregar o item 11 - Sulfato de Magnésio 100 MG/ML - Ampola 10 ML, não cumprindo parcialmente suas obrigações quanto à Autorização de Fornecimento n.º 6154/2020, razão pela qual INTIMAMOS a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.816.696/0001-54, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 07 de maio de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.608/2021. ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa atrasou a entrega do item 1 - Nitrofurantoína 100MG Capsula, descumprindo as condições pactuadas em Ata de Registro de Preços N.º 508/20 e Pregão Eletrônico N.º 242/2020, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.847.630/0001-10, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 07 de maio de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração. Secretaria de Administração, 07 de maio de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 07 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.685/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2020

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 418/2020.

Data de assinatura: 05 de Maio de 2021.

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Objeto: Realinhamento de Preço do Lote 11, DESCARTADOR DE MATERIAL PERFURADO-CORTANTE 7 LITROS, retroativo a 05/03/2020.

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.525/2020-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020 Secretaria de Administração, 04 de maio de 2.021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.676/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção da CEI DIR. Rozana De Lourdes Netto Zani - Vigência: 08 (oito) semanas - Valor: R\$ 80.050,13 - Assinatura: 30/04/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.030/21 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0

03/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AUTO VIAÇÃO BRAGANÇA LTDA - Objeto: fornecimento de passagens rodoviárias destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Atibaia - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 3.150,00 - Assinatura: 30/04/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.469/20 - 1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

054/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA - Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 4,6154% - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 17.116,66 - Assinatura: 04/05/2021.

PROCESSO N.º 28.794/18 - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/18 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA - Objeto: acréscimo de 49,94% e supressão de 17,14% - Valor: R\$ 252.065,91 - Assinatura: 04/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.496/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato para paciente portador de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 106.200,00 - Assinatura: 05/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.514/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato para paciente portador



Atos do Poder Executivo

de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada
- Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 106.200,00 - Assinatura:
05/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.518/2021 - CREDENCIAMENTO
N.º 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
043/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada:
PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: prestação de
serviços de internação, em regime de internato para paciente portador
de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada
- Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 106.200,00 - Assinatura:
05/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.522/2021 - CREDENCIAMENTO
N.º 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
044/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada:
PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: prestação de
serviços de internação, em regime de internato para paciente portador
de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada
- Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 106.200,00 - Assinatura:
05/05/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.564/2021 - CREDENCIAMENTO
N.º 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
045/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada:
PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: prestação de
serviços de internação, em regime de internato para paciente portador
de transtorno do espectro autista (TEA), em clínica credenciada
- Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 106.200,00 - Assinatura:
05/05/2021.

PROCESSO N.º 16.526/19 - CONCURSO DE PROJETOS N.º
001/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.873/20 - 3º TERMO
DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N.º 134/19
- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada:
ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA, MOVIMENTO
PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES
ECOLÓGICOS - Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo no
importe de 25% - Vigência: 07 (sete) meses - Valor: R\$ 96.253,15 -
Assinatura: 06/05/2021.

Secretaria de Administração, 07 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.651/21
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico/medicamentos, para atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2022).
Atibaia, 04 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 162/2021
Empresa: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.

Lote: 01

Descrição: Bisoprolol, Fumarato 5 mg + hidroclorotiazida 6,25 mg
comprimido.
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: CO
Marca: Merck
Valor Unitário: R\$ 2,62
Valor Total: R\$ 4.716,00

Lote: 03

Descrição: Clortalidona 12,5 mg comprimido.
Consumo estimado anual: 900
Unidade: CO
Marca: EMS
Valor Unitário: R\$ 0,17
Valor Total: R\$ 153,00

Lote: 04

Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: FR
Marca: Novartis
Valor Unitário: R\$ 6,34
Valor Total: R\$ 3.804,00

Lote: 08

Descrição: Periciazina 4% solução oral frasco com 20ml.
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: FR
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R\$ 15,44
Valor Total: R\$ 185.280,00

Lote: 12

Descrição: Tolterodina, Tartarato 4 mg la capsula.
Consumo estimado anual: 450
Unidade: CAP
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R\$ 9,99
Valor Total: R\$ 4.495,50

Lote: 13

Descrição: Valproato de Sódio + Ácido Valproico 300 mg comprimidos
revestidos de liberação prolongada cada comprimido revestido de
liberação prolongada contém: 199,8 mg de valproato de sódio e 87,0
mg de Ácido Valpróico, equivalentes a 300 mg de valproato de sódio.
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: CO
Marca: Torrent do Brasil
Valor Unitário: R\$ 0,87
Valor Total: R\$ 1.566,00

PROCESSO N.º 42.541/20
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de toalhas de banho, destinadas ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2022).
Atibaia, 04 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 163/2021

Empresa: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

Lote: 01



Atos do Poder Executivo

Descrição: Toalha de banho felpuda infantil. Toalha felpa supermacia e pré lavada; alta maciez e absorção; cor unissex; composição: 93%algodão, 7% poliéster; medidas aproximadas: 75 cm x 100 cm. O produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição. As toalhas deverão vir acondicionadas em embalagens individuais.

Consumo estimado anual: 2.500

Unidade: UN

Marca: Veneza

Valor Unitário: R\$ 16,40

Valor Total: R\$ 41.000,00

PROCESSO N.º 05.039/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos (albumina bovina, controle de RH, soro, microtubo, pipeta descartável e tubo KMA) destinados a realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2022).

Atibaia, 05 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 164/2021

Empresa: DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Microtubo - tipo Eppendorf plástico, 0,5ml, cor neutra, graduado e com trava.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: UN

Marca: Global

Valor Unitário: R\$ 0,01

Valor Total: R\$ 30,00

Lote: 03

Item: 01

Descrição: Pipeta descartável para VHS em poliestireno, descartável, graduada 0-170mm, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westergreen. a parte inferior da pipeta com bulbo deverá encaixar no tubo de coleta (hemograma edta). a pressão exercida no interior do tubo fará com que o sangue preencha a pipeta, por capilaridade. o filtro, localizado na parte superior da pipeta, impedirá que o sangue ultrapasse a marca “zero”.

Consumo estimado anual: 3.000

Unidade: UN

Marca: C. Plat

Valor Unitário: R\$ 2,45

Valor Total: R\$ 7.350,00

Lote: 04

Item: 01

Descrição: Tubo KMA para congelamento criogênico 12 x 80 mm, capacidade de 4,5 ml com tampa de rosca KMA.

Consumo estimado anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: Alfa

Valor Unitário: R\$ 0,89

Valor Total: R\$ 4.450,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 05.339/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de refeições tipo marmitex destinadas às necessidades da secretaria de segurança pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2022).

Atibaia, 05 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 165/2021

Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE

Lote: 01

Descrição: Marmitex: cardápio sugerido: arroz / macarrão; feijão; carne / frango / peixe (duas variedades, tamanho médio); legumes duas variedades; verduras duas variedades; frutas da época; suco de frutas de no mínimo 200 ml. Embalagem: isopor e/ou alumínio.

Acessórios: talheres descartáveis (garfo e faca); 2 guardanapos.

Consumo estimado anual: 24.200

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,50

Valor Total: R\$ 350.900,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 02.648/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lixeiras, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/04/2022).

Atibaia, 27 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 152/2021

Empresa: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI.

Lote: 01

Descrição: Lixeira com pedal: - confeccionada em polipropileno de alta densidade; - com tampa acionada por pedal; - capacidade - 50 litros.

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Lar

Valor Unitário: R\$ 114,00

Valor Total: R\$ 9.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 153/2021

Empresa: ALLPEMA SERVIÇO E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Lote: 02

Descrição: Lixeira plástica com pedal: - 100 litros; - cor branca; - confeccionada em polipropileno de alta densidade; - com tampa acionada por pedal; - com rodas que permitam movimentação; - dimensões aproximadas altura: 927 mm - largura 555 mm - comprimento: 530 mm.

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: JSON

Valor Unitário: R\$ 291,00

Valor Total: R\$ 23.280,00

PROCESSO N.º 44.798/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais elétricos em geral e bomba d'água) destinados ao consumo nos diversos setores da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2022).

Atibaia, 03 de Maio de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 157/2021

Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Adaptador para tomada 2 P+T reverso para novo padrão de tomadas, obs. fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: Voltim

Valor Unitário: R\$ 7,00

Valor Total: R\$ 700,00

Lote: 04

Descrição: Calha para lâmpada fluorescente 2 x 40, obs. calha p/ 02 lâmpadas fluorescentes de 32/40 watts; estampada em chapa metálica pintada, na cor branca; modelo Trapezal.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: Lumepetro

Valor Unitário: R\$ 22,60

Valor Total: R\$ 678,00

Lote: 06

Descrição: Centro de distribuição em PVC para 08 disjuntores, obs. quadro de distribuição de sobrepor p/ 8 disjuntor - padrão din. Produtos certificados pelo INMETRO.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: Gomes

Valor Unitário: R\$ 41,60

Valor Total: R\$ 1.248,00

Lote: 07

Descrição: Centro de distribuição PVC, obs. quadro de distribuição de sobrepor p/ 16 disjuntor - padrão din. Produtos certificados pelo

INMETRO.

Consumo estimado anual: 30

Unidade: UN

Marca: Gomes

Valor Unitário: R\$ 84,00

Valor Total: R\$ 2.520,00

Lote: 18

Descrição: Tomada desmontável 2 P+T, obs. de 20 a; com prensa cabos; capacidade elétrica: 20 a em tensão de até 250 v; cor: branco; produtos certificados pelo INMETRO.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: Voltim

Valor Unitário: R\$ 5,86

Valor Total: R\$ 586,00

Ata de Registro de Preços n.º 158/2021

Empresa: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELLI.

Lote: 05

Descrição: Canaleta sistema x 20 mm x 10 mm, obs. barras com 2.000 mm; autocolante; com divisória - caixa com 25 barras.

Consumo estimado anual: 25

Unidade: CX

Marca: Perlex

Valor Unitário: R\$ 197,45

Valor Total: R\$ 4.936,25

Lote: 09

Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 10A, obs. com certificação INMETRO.

Consumo estimado anual: 100

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 8,90

Valor Total: R\$ 890,00

Lote: 10

Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 16A, obs. com certificação INMETRO.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 8,90

Valor Total: R\$ 1.335,00

Lote: 11

Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 32A, obs. com certificação INMETRO.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 8,90

Valor Total: R\$ 1.335,00

Lote: 12

Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 50A, obs. com certificação INMETRO.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 11,16

Valor Total: R\$ 1.674,00

Lote: 13

Atos do Poder Executivo

Descrição: Disjuntor unipolar padrão Din 63A, obs. com certificação INMETRO.

Consumo estimado anual: 150

Unidade: UN

Marca: JNG

Valor Unitário: R\$ 11,16

Valor Total: R\$ 1.674,00

Lote: 15

Descrição: Plugue desmontável 2P+T 90°, obs. de 10 a em tensão até 250 W, com prensa cabos.

Com corpo em material termoplástico, pinos e contatos em latão, cor: branco; produtos certificados pelo INMETRO.

Consumo estimado anual: 80

Unidade: UN

Marca: Ilumi

Valor Unitário: R\$ 6,90

Valor Total: R\$ 552,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 12.474/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de Medicamentos injetáveis, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 350/2020

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 09

Descrição: Ceftriaxona 500 mg im pó frampola + diluente com 2 ml

Unidade: FRP

Marca: Momenta

Valor Unitário: R\$ 7,463

Lote: 15

Descrição: Deslanosideo 0,2 mg/ml im/ev ampola 2ml

Unidade: AM

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 1,343

PROCESSO N.º 20.695/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses..

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 351/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Lote: 01

Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml. Composição: água; alquil benzeno sulfonato de sódio; coadjuvantes; fragrâncias; sequestrante. Obs. data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no M.S. e Anvisa constando na embalagem.

Unidade: FR

Marca: Facilit

Valor Unitário: R\$ 1,65

PROCESSO N.º 19.898/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2021).

Órgão Expedidor: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.º 352/2020

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Alfinete colorido para mapa tb. c/ 50 un.

Unidade: TB

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 1,85

Lote: 02

Descrição: Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro. Com suporte para marcadores.

Unidade: UN

Marca: S. Print

Valor Unitário: R\$ 2,08

Lote: 17

Descrição: Livro protocolo de correspondência contendo 100 folhas, - capa dura - formato: 160 x 220 mm.

Unidade: UN

Marca: SD

Valor Unitário: R\$ 6,24

Ata de Registro de Preços n.º 353/2020

Empresa: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI.

Lote: 04

Descrição: Borracha branca com capa plástica, composição: borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Maripel

Valor Unitário: R\$ 0,64

Lote: 06

Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul, tamanho 361 x 133 x 247 mm, ao ser montada as abas internas devem cobrir totalmente as laterais.

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Marca: Polibras

Valor Unitário: R\$ 2,83

Lote: 12

Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica. Grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica. Medidas aproximadas: 13 cm de comprimento. Largura: 4 cm. Altura: 6 cm. Cor: preta. Grampo: 26/6 com capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75 g/m². Será realizado teste físico para averiguar a capacidade e qualidade do produto.

Unidade: UN

Marca: Classe

Valor Unitário: R\$ 7,90

Lote: 13

Descrição: Grampo para grampeador 26/6, grampo galvanizado p/ grampeador 26/6 - cx. c/ 5000 un.

Unidade: CX

Marca: Dublin

Valor Unitário: R\$ 2,47

Lote: 18

Descrição: Marcador de página adesivo, pacote com 05 blocos de 20 un. - 05 cores - tam. aprox. de 12 mm. x 48 mm. de comprimento.

Unidade: PT

Marca: BRW

Valor Unitário: R\$ 2,20

Lote: 19

Descrição: Marcador permanente p/ CD/DVD, cor azul - ponta 1,0 mm.

Unidade: UN

Marca: Lyke

Valor Unitário: R\$ 1,37

Ata de Registro de Preços n.º 354/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Lote: 03

Descrição: Bloco de recado autoadesivo - med. 38 x 50 mm. Formato: 38 mm x 50 mm. - bloco c/ 100 fls. - cor amarelo.

Unidade: BL

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 0,89

Lote: 05

Descrição: Caderno espiral 96 folhas. Caderno espiral 96 fl ¼; capa dura; formato 140 mm x 202 mm.

Unidade: UN

Marca: Jandaia

Valor Unitário: R\$ 3,18

Lote: 07

Descrição: Calculadora de mesa. Características do produto: 12 dígitos; 02 fontes de energia; autodesliga; inclinação do visor; legibilidade: display grande; dimensões aprox.: 170 x 160 mm. Garantia de 06 meses. As calculadoras devem acompanhar as pilhas já colocadas.

Unidade: UN

Marca: Classe

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 08

Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa - amarelo. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa - ponta de 3 à 5 mm. - cor amarelo. cx. com 12 un.

Unidade: CX

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 11,88

Lote: 09

Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa - rosa. Caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa - ponta de 3 à 5 mm. - cor rosa - cx. com 12 un.

Unidade: CX

Marca: Jocar

Valor Unitário: R\$ 11,99

Lote: 10

Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 33 m.

Unidade: RL

Marca: Embalando

Valor Unitário: R\$ 0,45

Lote: 14

Descrição: Livro ata 100fls capa dura preta. Capa dura, cor preta - folhas numeradas - tam. 206 x 300 mm.

Unidade: UN

Marca: PB

Valor Unitário: R\$ 6,10

Lote: 15

Descrição: Livro ata 200fls capa dura preta. Capa dura - cor preta - folhas numeradas - tam. 206 x 300 mm.

Unidade: UN

Marca: PB

Valor Unitário: R\$ 12,90

Ata de Registro de Preços n.º 355/2020

Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI.

Lote: 11

Descrição: Grafite HB 0,9 mm - tubo com 12 peças.

Unidade: TB

Marca: Leo e Leo

Valor Unitário: R\$ 0,55

PROCESSO N.º 05.259/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 356/2020

Empresa: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 04

Descrição: Broca de aço - CA 04, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Kavo

Valor Unitário: R\$ 5,85

Ata de Registro de Preços n.º 357/2020

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.



Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Descrição: Alveolótomo curvo

Unidade: UN

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 79,53

Lote: 03

Descrição: Bicarbonato de sódio para profilaxia sachê, com as seguintes especificações técnicas mínimas: alto grau de pureza; granulometria ultrafino; fluidificado; compatível com os equipamentos de profilaxia disponíveis no mercado; saborizado; sachê com 40 gramas.

Unidade: SH

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 2,79

Lote: 05

Descrição: Broca de aço - CA 06, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.

Unidade: UN

Marca: Dentsply

Valor Unitário: R\$ 6,49

Lote: 06

Descrição: Broca minicut.

Unidade: UN

Marca: American Burns

Valor Unitário: R\$ 69,00

Lote: 07

Descrição: Broca Zekrya 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio; formato tronco - cônico com ponta ativa; sanitizadas e esterilizadas; dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.

Unidade: UN

Marca: Microdont Zekrya

Valor Unitário: R\$ 19,97

Lote: 08

Descrição: Catalisador odontológico. Catalisador odontológico com a seguinte composição: a) dicarboxilato de diaquil estanho; b) silicato de alquila; c) parafina; d) dióxido de silício e pigmentos; - apresentação = bisnaga 60ml; - o item adquirido deverá ser da marca vigodent/coltene para “speedex putty” em função da compatibilidade de produto já existente em estoque.

Unidade: BS

Marca: Coltene Speedy Putty

Valor Unitário: R\$ 53,47

Lote: 09

Descrição: Clorhexidina 2%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - solução aquosa de digluconato de clorexidina 2%; - não espuma; - assepsia de preparos cavitários; - facilmente removível na secagem; - embalagem com quantidade não inferior a 100 ml.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 14,93

Lote: 16

Descrição: Kit de silicona de condensação, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; kit composto de: silicona denso; composição: polisiloxano; apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000 g; silicona fluido; composição: polisiloxano;

apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 g; catalisador; composição: alquil estanho siloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 50 g.

Unidade: KIT

Marca: Coltene Perfil

Valor Unitário: R\$ 149,98

Lote: 20

Descrição: Ponta diamantada nº 1033, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato tronco - cônico invertido; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.

Unidade: UN

Marca: Champion Microdont

Valor Unitário: R\$ 8,99

Lote: 21

Descrição: Ponta tip perio sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio sub; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia Dabi Atlante.

Unidade: UN

Marca: Dentflex

Valor Unitário: R\$ 70,50

Lote: 24

Descrição: Silicona de condensação densa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição: polisiloxano; apresentação; pote com quantidade não inferior a 1000 gr.

Unidade: UN

Marca: Coltene Perfil

Valor Unitário: R\$ 68,87

Lote: 26

Descrição: Teste de vitalidade pulpar spray, com as seguintes especificações técnicas mínimas: odor mentolado; indicado para teste de vitalidade dental; temperatura - 50 °C; sem CFC; embalagem/ frasco com quantidade não inferior a 200 ml.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 39,74

PROCESSO N.º 11.444/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 358/2020

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com as seguintes especificações técnicas mínimas: equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto; ultrassom piezoelettrico com frequência não inferior a 30.000hz; corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto; painel principal confeccionado em policarbonato; sistema eletropneumático sincronizado; válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água; capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e



Atos do Poder Executivo

insertos autoclaváveis; sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação; sem limitação de tempo de uso; despressurização interna; filtro de ar com drenagem automática; recipiente para bicarbonato de fácil limpeza; registros de água e ar com ajustes de sensibilidade; potenciómetro de ajuste fino; funções de regulagem para perio (p), scaling (s) e endo (e); tecla seletora para função ultrassom/jato de bicarbonato.

Unidade: UN

Marca: Dentemed

Valor Unitário: R\$ 1.950,00

Lote: 03

Descrição: Autoclave, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - equipamento médico-hospitalar destinado ao processo de esterilização e secagem - modelo automático de mesa _ bancada; - capacidade = 21 litros; - alimentação = bivolt 127/220 volts; - sistema de alarme; - válvula de segurança; - ciclos de esterilização = mínimo de 05 (cinco); - câmara confeccionada em aço inoxidável conforme normas da ABNT; - gabinete confeccionado em chapa de aço-carbono ou material similar resistente, com acabamento antiferruginoso/ anticorrosivo - pintura eletrostática a pó (epóxi); - prateleiras_bandejas internas = mínimo de 02 (duas); - dimensões internas aproximadas = 25x 40 cm (diâmetro x comprimento); - dimensões externas aproximadas de =30 x 4x 60 cm (a x 1 x p); - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 02 (dois) anos.

Unidade: UN

Marca: Alt

Valor Unitário: R\$ 3.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 359/2020

Empresa: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MEDICOS EIRELI.

Lote: 10

Descrição: Negatoscópio odontológico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: iluminação a led; bivolt; iluminância não inferior a 6000 lux; dimensões aproximadas e não inferiores a 300 mm x 200 mm x 30 mm; peso bruto aproximado e não inferior a 1 kg; garantia não inferior a 1 ano.

Unidade: UN

Marca: Biotron

Valor Unitário: R\$ 330,00

PROCESSO N.º 24.052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de cestas básicas, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses - AÇÕES DO COVID NO SUAS - ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 369/2020- MINISTÉRIO DA CIDADANIA-MDS.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 360/2020

Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 01

Descrição: Cesta básica - especificação: AÇÚCAR REFINADO (1KG). Obtido de açúcar de cana purificada por processo tecnológico adequado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Deve apresentar teor mínimo de sacarose de 99% e umidade de no máximo 0,3%. Embalagem Primária: polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 1 Kg. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a contar da data da entrega. Marca: Alto Alegre. ARROZ

AGULHINHA (10 KG). Grãos de arroz in natura, proveniente da espécie *Oryza sativa*, constituído de 90% de grãos inteiros. Beneficiado, polido, longo, fino (Aguinha), do tipo 1. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem Primária: polietileno atóxico transparente, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 5 Kg. Rotulagem deve atender a legislação vigente. Embalagem Secundária: fardos lacrados. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Repleto. FARINHA DE TRIGO (1KG). Farinha do tipo 1, elaborada com grãos de trigo (*Triticum Aestivum L.*) ou outras espécies de trigo do gênero *Triticum*, ou combinações por meio de Trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. Deve apresentar umidade de no máximo 15%, teor de cinzas de no máximo 0,8%, teor de proteína de no mínimo 7,5% e granulometria de 95% do produto que deve passar pela peneira com abertura de malha de 250 µm, conforme Instrução Normativa nº 8, 2005. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não deve apresentar fermento. Embalagem Primária: sacos de polietileno transparente atóxico ou embalagem de papel contendo 1 Kg. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima: 03 meses a partir da data de entrega. Marca: Marrakesh. FEIJÃO CARIOCA (3KG). O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de material teroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Deve apresentar teor de umidade máxima de 15%. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico e transparente contendo 1 Kg. A rotulagem deve atender a legislação vigente. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega. Marca: Granolar. LEITE EM PÓ INTEGRAL (1KG). Leite de vaca integral desidratado por processos tecnologicamente adequados. O leite em pó deverá conter somente as proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer modificações originadas por um processo tecnologicamente adequado. Poderá ter adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente). São aceitos como aditivos unicamente: a lecitina para a elaboração de leites instantâneos, em uma proporção máxima de 5 g/Kg. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 369/1997. Produto deverá ter registro obrigatório no MAPA (SIF). Embalagem primária: Filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, pacote contendo 1 Kg. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. Marca: Danky. MACARRÃO ESPAGUETE (1 PC 500G). Macarrão de sêmola tipo espaguete. Obtido de farinha de trigo tipo 1, sêmola/semolina de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Preparadas com 3 ovos por quilo, ausentes de qualquer espécie de corantes artificiais e amido estranho ao trigo. Embalagem primária: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente, contendo 500 gramas. Marca: Q' Delícia. MACARRÃO PARAFUSO (1 PC 500G) Obtido de farinha de trigo tipo 1, sêmola/semolina de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Preparadas com 3 ovos por quilo, ausentes de qualquer espécie de corantes artificiais e amido estranho ao trigo. Embalagem primária: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente, contendo 500 gramas. Rótulo deve atender a legislação vigente. Validade Mínima: 04 meses a partir da data de entrega. Marca: Q' Delícia. PÓ DE CAFÉ (PC 500G). Grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos. É tolerada porcentagem de no máximo de até 1% de impurezas (cascas, paus, etc.) no café torrado e moído. Umidade de no máximo 6% p/p. Embalagem primária: pacote a vácuo contendo 500 gramas, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Safra. ÓLEO DE SOJA (FRASCO 900ML). Óleo de soja refinado, tipo 1, comestível de semente de soja através de processos tecnológicos adequados. Deve apresentar aspecto límpido e isento de impurezas a

Atos do Poder Executivo

25°C; cor, cheiro e sabor característico. Embalagem primária: frasco de pet com 900 mL. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega. Marca: Vila Velha. SAL REFINADO (PC 1KG). O sal deve ser refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Características físico-químicas: mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e teor de 15 mg até o limite máximo de 45 mg de iodo por quilograma do produto. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, vedado hermeticamente, contendo 1 Kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a contar da data da entrega. Marca: Garça. SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO (3 LATAS). Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, conservado ao próprio suco com óleo comestível. Deve apresentar, no mínimo 6% de óleo comestível em relação ao peso declarado e a carne deve constituir, no mínimo, 65% em relação ao peso líquido final. Deve apresentar como ingredientes: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal ou azeite e sal. Não deve conter molho de ervas ou tomate. Acondicionado em recipiente hermeticamente fechado e que tenham sido submetido a um tratamento térmico que garanta sua esterilidade comercial. Embalagem primária: recipiente de folha de flandres, resistente, íntegro (não deve estar estufado, com ferrugem ou amassado), vedado hermeticamente e limpo, contendo 125 g de peso líquido. Rotulagem deve atender legislação vigente. Validade mínima: 06 meses. Marca: 88. CARNE SECA (1KG). Carne bovina salgada curada e dessecada, sem osso e cartilagens, com baixo teor de gordura. Ingredientes Obrigatórios Carne bovina, água, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio. Deve conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Embalagem primária: plástico resistente a vácuo, contendo 500 g. Rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Frigol. A cesta básica deverá ser entregue em embalagem plástica reforçada, com as seguintes informações: Validade até dia/mês/ano.

Unidade: SE
Marca: Frigol
Valor Unitário: R\$ 148,68

PROCESSO N.º 11.559/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/08/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 361/2020
Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 21
Descrição: Coletor universal para urina - 80 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril; - confeccionado em polipropileno (PP) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; - sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; - capacidade aproximada e não superior a 80 ml; - graduado em ml; - sem pá; - embalado individualmente.

Unidade: UN
Marca: J. Prolab
Valor Unitário: R\$ 0,46

Ata de Registro de Preços n.º 362/2020
Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 13

Descrição: Coletor universal para urina - 80 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril; - confeccionado em polipropileno (PP) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; - sistema de vedação = indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; - capacidade aproximada e não superior a 80 ml; - graduado em ml; - sem pá; - embalado individualmente.

Unidade: FR
Marca: Curatec
Valor Unitário: R\$ 5,87

Lote: 19

Descrição: Campo cirúrgico descartável com janela estéril 60 cm x 60 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); - gramatura - 50 g/m²; - cor clara ou neutra; - com janela; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico; - estéril; - atóxico; - dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; - uso único.

Unidade: UN
Marca: Health Quality
Valor Unitário: R\$ 6,10

Lote: 20

Descrição: Campo cirúrgico descartável sem janela estéril 60 cm x 60 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - campo cirúrgico manufaturado em tnt (polipropileno); - gramatura - 50 g/m²; - cor clara ou neutra; - sem janela; - embalado individualmente em papel grau cirúrgico; - estéril; - atóxico; - dimensões aproximadas de 60 cm x 60 cm; - uso único.

Unidade: UN
Marca: Health Quality
Valor Unitário: R\$ 5,40

Ata de Registro de Preços n.º 363/2020

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; cor branca; não estéril.

Unidade: UN
Marca: Eva American Medical Nacional
Valor Unitário: R\$ 1,38

COTA RESERVADA

Lote: 11

Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; cor branca; não estéril.

Unidade: UN
Marca: Eva American Medical Nacional
Valor Unitário: R\$ 1,38

PROCESSO N.º 16.359/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2020



Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços de para eventual contratação de serviço de internação em residência terapêutica por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 364/2020

Empresa: ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Internação. Serviço de internação em residência terapêutica.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 8.550,00

PROCESSO N.º 09.827/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo “A”, tipo “B” e tipo “D” destinado aos eventos da secretaria de esportes e lazer, de forma parcelada, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 365/2020

Empresa: GOLD LIFE EMERGENCIAS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Locação de ambulância. Ambulância tipo “A” (simples remoção): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo núcleo de educação em urgências.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 81,00

Lote: 02

Descrição: Locação de ambulância. Ambulância tipo “B” (suporte básico): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter: sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de emergência contendo: estetoscópio adulto e infantil; ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados; luvas descartáveis; tesoura reta com ponta romba; esparadrapo; esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas cirúrgicas estéreis; pacotes de gaze estéril; protetores para queimados ou eviscerados; cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas; clamps

umbilicais; estilete estéril para corte do cordão; saco plástico para placenta; cobertor; compressas cirúrgicas e gazes estéreis; braceletes de identificação. os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção; material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas; maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 kg; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas. maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. será destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. quando utilizado no atendimento pré-hospitalar de vítimas de acidentes, deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 02 (dois) profissionais, sendo 01 (um) motorista e o outro enfermeiro. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo núcleo de educação em urgências.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 81,00

Lote: 03

Descrição: Locação de ambulância. Ambulância tipo “D” (suporte avançado): de acordo com a portaria 2.048/2009 do ministério da saúde, a ambulância deverá conter :sinalizador óptico e acústico; equipamento de radiocomunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível. bomba de infusão com bateria e equipamento; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e “spray”; caderços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios guia para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento:

Atos do Poder Executivo

óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almofolas com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. um desfibrilador externo automático - dea. será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado : lidocaína sem vasoconstritor; adrenalina, epinefrina, atropina; dopamina; aminofilina; dobutamina; hidrocortisona; glicose 50%; soros: glicosado 5%; fisiológico 0,9%; ringer lactato. psicotrópicos: hidantoína; meperidina; diazepam; midazolan; medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin; outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemide; amiodarona; lanatosideo c. define-se ambulância como um veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às normas da abnt - nbr 14561/2000, de julho de 2000. deverá ser composta de 03 (três) profissionais, sendo 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) médico. todos os profissionais deverão ter capacitação específica para a função com certificação emitida pelo núcleo de educação em urgências.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 192,00

PROCESSO N.º 19.695/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de luvas descartáveis destinado ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2021)

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 030/2020

Empresa: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Ata de Registro de Preços n.º 366/2020

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Luva de procedimento de vinil antialérgica tamanho M. Caixa com 100 unidades luva de vinil 100 % antialérgica tamanho médio.

Unidade: CX

Marca: Medix

Valor Unitário: R\$ 79,25

Lote: 02

Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho M, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em vinil transparente; - isenta de pó/talco; - isenta de látex; - não estéril; - descartável; - ambidestra; - produto de uso único; - tamanho M; - caixa com 100 unidades

Unidade: CX

Marca: Medix

Valor Unitário: R\$ 79,25

PROCESSO N.º 14.709/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de teclados,

mouses e Nobreaks, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 367/2020

Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Mouse Óptico Padrão USB.

Unidade: UN

Marca: Evolut

Valor Unitário: R\$ 11,00

Ata de Registro de Preços n.º 368/2020

Empresa: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Nobreak com potência mínima de 600 VA. Com disjuntor/minidisjuntor rearmável eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga; bateria de longa duração (3 anos), com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v ou bivolt e saída de 115v; possuir tomadas com tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 15014; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 21 polegadas: mínimo de 20 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. Prazo de garantia de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento do equipamento.

Unidade: PC

Marca: Forceline

Valor Unitário: R\$ 454,99

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Nobreak com potência mínima de 600 VA. Com disjuntor/minidisjuntor rearmável eliminando os fusíveis (não serão aceitos equipamentos com fusíveis no lugar dos disjuntores); deve possuir no mínimo 4 tomadas de alimentação estabilizadas com suporte à bateria; alarme sonoro/visual que é acionado assim que a bateria estiver próximo do fim; chave de liga/desliga; bateria de longa duração (3 anos), com fácil substituição e recarga automática; entrada de tensão com regulação de 115v ou bivolt e saída de 115v; possuir tomadas com tipo de conexão de entrada: 6 tomadas (2p + t) que atendam a NBR 15014; bateria tipo: selada, chumbo ácido, livre de manutenção; autonomia em um computador convencional com monitor 21 polegadas: mínimo de 20 min; com níveis de proteção contra: sub/sobretensão de rede c/ retorno e desligamento automático, sobrecarga e curto circuito (inversor), surtos de tensão entre fase e neutro, descarga total das baterias. Prazo de garantia de 12 (doze) meses do fabricante a contar do recebimento do equipamento.

Unidade: PC

Marca: Forceline

Valor Unitário: R\$ 454,99



Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 369/2020

Empresa: KLM EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04

Descrição: Teclado padrão ABNT2 USB; interface: usb; disposição: português abnt2; estilo de teclas: chiclette; dimensões aproximadas (l x p x a): 44,2 cm x 12,7 cm x 2,44 cm; peso aproximado: 503 g; garantia mínima: 1 ano de garantia; tipo de tecla: chiclete; cor: preto.

Unidade: UN

Marca: C3 Tech

Valor Unitário: R\$ 42,00

PROCESSO N.º 17.544/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de Dieta Enteral, Fórmula Alimentar, Leite Adaptado, Módulo para dieta oral ou enteral, Proteína Isolada de Soja, Suplemento Alimentar e Nutricional, destinado ao atendimento dos pacientes cadastrados da Central de Nutrição desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 370/2020

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 02

Descrição: Fórmula alimentar líquida 1,5 cal/ml frasco 1000ml (ref. Isosource 1,5), formula alimentar 1,5 cal/ml. hipercalórica, com adição de fibras. podendo conter soja na composição. deverá conter no mínimo 17% de proteína por litro. embalagem longa vida com sistema de fechamento em rosca, contendo 1 litro.

Unidade: FR

Marca: Nestle

Valor Unitário: R\$ 17,00

Lote: 09

Descrição: Suplemento nutricional em pó adicionado de vitaminas e minerais. Suplemento nutricional em pó adicionado de vitaminas e minerais, sem sabor. Deverá conter no mínimo 25 vitaminas e minerais e fibras na composição nutricional. Acondicionamento: latas contendo de 300 a 400 gramas.

Unidade: FR

Marca: Nestle

Valor Unitário: R\$ 21,99

Ata de Registro de Preços n.º 371/2020

Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote: 05

Descrição: Modulo de carboidratos sem lactose ou sacarose 400 g modulo de oligossacarídeos (maltodextrina) para dieta oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. (ref. Oligossac e Maxjoule).

Unidade: LT

Marca: Carboch

Valor Unitário: R\$ 13,09

Ata de Registro de Preços n.º 372/2020

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

Lote: 04

Descrição: Leite adaptado em pó infantil para recém-nascido de 0 a

06 meses lata com 400gr (ref. Nan). Leite adaptado em pó para recém-nascido de 0 a 6 meses, com soro lácteo, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém-nascido, isento de glúten lata c/ no mln. 400 gr. produto referência: Nan1, Aptamil 1, Nestogeno 1.

Unidade: LT

Marca: Danone

Valor Unitário: R\$ 21,99

Ata de Registro de Preços n.º 373/2020

Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote: 04

Descrição: Dieta enteral ou oral, normocalórica, específica para diabéticos. Dieta enteral ou oral normocalórica, específica para diabéticos. embalagem longa vida. (1 litro); referência: Nutridiabetic, Diamax e Novasource GC.

Unidade: FR

Marca: Nutrimed

Valor Unitário: R\$ 14,00

PROCESSO N.º 09.970/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao consumo nas diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 374/2020

Empresa: FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04

Descrição: Saco para lixo preto 50 litros, resistente, medindo: 63 cm x 80 cm de altura. pacote com 100 unidades. peso mínimo por pacote: 2.800 kg. produto normatizado com os padrões da ABNT/NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo). Obs. classe 01 de acordo com a norma ABNT/NBR 9191-2008.

Unidade: PT

Marca: Fort-Lixo

Valor Unitário: R\$ 17,42

Ata de Registro de Preços n.º 375/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m, classificação ABNT - classe 1 norma ABNT 15464-10, cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado, matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens), gramatura:>27 g/m², medidas: 300 compr. x 10 cm de largura, embalagens em fardos coletivos contendo 08 rolos, peso mínimo de: 7,00 kg, índice de maciez: <8 - conf. norma ABNT NBR 15134 , alvura: >85% - ABNT NBR NM-ISO 2470, pintas: <5 mm²/ m² - ABNT NBR 15134, tempo de absorção: <5 segundos - ABNT NBR 15004.

Unidade: RL

Marca: Prímula

Valor Unitário: R\$ 9,15



Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Fibra para limpeza pesada. Fibra para serviços pesados primeira linha. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova de água. Tamanho: 102 mm x 260 mm. Pacote com 10 unidades.

Unidade: PT

Marca: Bettanim

Valor Unitário: R\$ 13,30

Ata de Registro de Preços n.º 376/2020

Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m, classificação ABNT - classe 1 norma ABNT 15464-10, cor: branca, textura: folha dupla alta qualidade - gofrado, matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens), gramatura:>27 g/m², medidas: 300 compr. x 10 cm de largura, embalagens em fardos coletivos contendo 08 rolos, peso mínimo de: 7,00 kg, índice de maciez: <8 - conf. norma ABNT NBR 15134 , alvura: >85% - ABNT NBR NM-ISO 2470, pintas: <5 mm²/m² - ABNT NBR 15134, tempo de absorção: <5 segundos - ABNT NBR 15004.

Unidade: RL

Marca: Baby Virgem

Valor Unitário: R\$ 9,37

PROCESSO N.º 14.665/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de medicamentos, Lista 13/20, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 377/2020

Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 28

Descrição: Vitaminas do complexo B cápsula ou comprimido.

Unidade: UN

Marca: Vitamed

Valor Unitário: R\$ 0,036

Ata de Registro de Preços n.º 378/2020

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote: 19

Descrição: Isosorbida 5 mg sublingual comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,21

Ata de Registro de Preços n.º 379/2020

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 11

Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,048

Lote: 26

Descrição: Sulfato de Morfina 30 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,07

Ata de Registro de Preços n.º 380/2020

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Albendazol 400 mg/10ml frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Prati

Valor Unitário: R\$ 0,98

Lote: 03

Descrição: Beclometasona 250mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.

Unidade: FR

Marca: Glenmark

Valor Unitário: R\$ 18,99

Lote: 15

Descrição: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 1,19

Lote: 18

Descrição: Hioscina 10 mg (N-Butil Brometo de Escopolamina) comprimido.

Unidade: CO

Marca: Green Pharma

Valor Unitário: R\$ 0,426

Ata de Registro de Preços n.º 381/2020

Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 17

Descrição: Claritromicina 500 mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 3,02

Lote: 20

Descrição: Levonorgestrel 0,75 mg cartela com 2 comprimidos.

Unidade: CA

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 382/2020

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 05

Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 Mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.º 383/2020

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 24



Atos do Poder Executivo

Descrição: Retinol 50.000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral gotas frasco com 10 ml. Colecalciferol Crist. 10.000 ui + Acet. de Retinol 50.000 ui sol. oral gotas fr. 10 ml.

Unidade: FR

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 3,67

Ata de Registro de Preços n.º 384/2020

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

Lote: 09

Descrição: Clomipramina, Cloridrato 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,513

Ata de Registro de Preços n.º 385/2020

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 06

Descrição: Ciprofloxacino 500 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,18

Lote: 12

Descrição: Cloridrato de propafenona 300 mg comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,375

Lote: 14

Descrição: Dexametasona creme dermatológico 1% bisnaga com 10 g 1 mg/g.

Unidade: BS

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 1,03

Ata de Registro de Preços n.º 386/2020

Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 08

Descrição: Clindamicina 300 mg cápsula.

Unidade: CAP

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 0,92

PROCESSO N.º 07.525/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 387/2020

Empresa: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

O valor estimado da presente Ata é de R\$ 19.140.712,70 (dezenove milhões, cento e quarenta mil setecentos e doze reais e setenta centavos).

PROCESSO N.º 19.504/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 388/2020

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO.

Lote: 01

Descrição: Álcool em gel (refil). Álcool gel antisséptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem Autorização de Funcionamento do MS/ANVISA. Com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético.

Unidade: RF

Marca: Bellplus

Valor Unitário: R\$ 9,49

Lote: 03

Descrição: Detergente líquido neutro frasco com 500 ml. Composição: tensoativos aniónicos, sequestrante, conservantes, fragrância, espessante, corante e água, podendo conter glicerina. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Testado dermatologicamente. Constando na embalagem: Lote, data de fabricação, data de validade e autorização de funcionamento no MS e ANVISA.

Unidade: FR

Marca: Limpol

Valor Unitário: R\$ 1,60

PROCESSO N.º 15.575/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos - Lista 15/20), destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 389/2020

Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02

Descrição: Beclometasona, Dipropionato solução inalante oral 50 mcg frasco com 200 doses.

Unidade: UN

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 23,69

Ata de Registro de Preços n.º 390/2020

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 18

Descrição: Nimesulida 100 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 0,05

PROCESSO N.º 06.116/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2020



Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinados ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 391/2020

Empresa: ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Lixeira urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm - altura mínima 1180 mm - profundidade mínima 500 mm - peso mínimo 22 kg - com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade - matéria prima virgem - aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterrramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: CJ

Marca: JSON

Valor Unitário: R\$ 607,30

Item: 02

Descrição: Lixeira urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste - abertura na parte frontal - boca de carga - em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana,

de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase "apague o cigarro" acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, apafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00mm. o corpo da lixeira - recipiente - terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à "ação do ambiente limpo", texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Unidade: UN

Marca: JSON

Valor Unitário: R\$ 122,30

PROCESSO N.º 24.514/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de termômetro infravermelho digital, destinados ao uso nos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 392/2020

Empresa: JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Termômetro infravermelho digital sem contato. faixa de medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F) alarme sonoro de febre emissão de cores do estado febril registro de memória leitura em 1 segundo visor iluminado medição à distância de 3 a 5 cm fonte de alimentação de energia pilhas AAA; registro na Anvisa. Garantia de 1 ano.

Unidade: UN

Marca: Dikang

Valor Unitário: R\$ 150,00

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Termômetro infravermelho digital sem contato. faixa de



Atos do Poder Executivo

medição: 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °f) alarme sonoro de febre emissão de cores do estado febril registro de memória leitura em 1 segundo visor iluminado medição à distância de 3 a 5 cm fonte de alimentação de energia pilhas AAA; registro na Anvisa. Garantia de 1 ano.

Unidade: UN

Marca: Dikang

Valor Unitário: R\$ 150,00

PROCESSO N.º 07.092/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 393/2020

Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

LOTE 1 - VERDURAS

Item: 01

Produto: Acelga

Denominação: Extra / Classe A

Descrição: Tipo alongado, compacta, base estreita, folha grande, espessa, alongada. Coloração externa verde média e interna branca/creme com nervuras brancas. Unidade de medida: 2 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 02

Produto: Agrião

Denominação: Extra classe B

Descrição: Grupo varietal da terra, cultivo terrestre, folha lisa e tenra, de cor verde - escuro. Embalado em sacos plásticos individuais contendo: 500 g. Padrão mínimo de qualidade: não amareladas, passadas ou murchas.

Valor Unitário: R\$ 7,00

Item: 03

Produto: Alface

Denominação: Especial /

Classe B

Descrição: Tipo Crespa, com formação de cabeça ausente, folha tipo crespa, coloração verde, grau de crocância média. Unidade de medida massa: 500 g a unidade embalada em plástico individualmente. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose. Valor Unitário: R\$ 7,90

Item: 04

Produto: Brócolis

Denominação: Tipo 8 cabeças

Descrição: Grupo variental de cabeça única(ninja), pedúnculo curto de coloração verde - brilhante, botões florais pequenos de coloração verde - brilhante, botões. Deverá ser sem talos e folhas. Peso: 1 Kg /cab. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado.

Valor Unitário: R\$ 12,80

Item: 05

Produto: Cebolinha

Denominação: Extra ou A

Descrição: Bulbos brancos e alongados e folhas verdes, com 20 a 40

cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos.. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico, pesando 100 g o maço. Padrão mínimo de qualidade: não estar amarelado, murcho.

Valor Unitário: R\$ 20,00

Item: 06

Produto: Couve - flor

Denominação: Extra classe A

Descrição: Variedade couve-flor, cor branco, formato da inflorescência globular a semi - globular e coloração branca a branco - creme. Deverá ser sem talo e folhas. Medida: 1 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento,

Valor Unitário: R\$ 11,48

Item: 07

Produto: Couve manteiga

Denominação: Primeira/Classe C

Descrição: Variedade couve manteiga, formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbro verde clara, do pecíolo verde e da nervura branco - esverdeada. Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Valor Unitário: R\$ 9,90

Item: 08

Produto: Escarola

Denominação: Extra classe B,

Descrição: Tipo folha lisa e coloração verde - clara, com o centro verde-amarelado. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 09

Produto: Espinafre

Denominação: Especial Classe B

Descrição: Tipo comum. Folha grande, dobrada e levemente crespa, formato da folha arredondada e lanceolada e de coloração verde-escuro brilhante. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando 500 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Valor Unitário: R\$ 10,60

Item: 10

Produto: Repolho

Denominação: Extra

Descrição: Tipo de cabeça arredondado achatado, coloração da folha verde, textura das folhas lisas. Medida por cabeça: 1,5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga.

Valor Unitário: R\$ 4,70

Item: 11

Produto: Salsa

Denominação: Tipo A

Descrição: Tipo salsinha, folhas: alternas, pinadas de coloração verde intenso, sem apresentar odor característico. Medida: maço com 100 g embaladas em saco plástico individual. Padrão mínimo de qualidade: a.

Valor Unitário: R\$ 17,00

LOTE 3 - LEGUMES

Item: 33

Produto: Abóbora

Denominação: Maior/ Classe A

Descrição: Tipo Paulistinha ou Paulista, formato cilíndrico/pescoço



Atos do Poder Executivo

pequeno, espessura casca fina, textura de casca lisa, coloração da casca: creme com estrias verdes, polpa de cor creme - alaranjada. Tamanho: miúda., com peso de aproximadamente 1 kg. Denominação: Maior - Classe A. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e ferimento.

Valor Unitário: R\$ 2,90

Item: 34

Produto: Abobrinha Italiana

Denominação: Extra AA 3A classe B

Descrição: Tipo italiano: casca verde clara e rajada com leves estrias escuras, formato cilíndrico. Medida de 13 a15 cm de comprimento. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho.

Valor Unitário: R\$ 3,00

Item: 35

Produto: Alho

Denominação: Tipo 07 - nacional Classe 7(A)

Descrição: Tipo roxo, coloração do catáfilo externo branco e da película do bulbilho roxa. Medida maior que 57 mm. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, murcho, brotado, chocho, ferimento, passado, quebrado grave.

Valor Unitário: R\$ 24,20

Item: 36

Produto: Batata

Denominação: Especial

Descrição: Variedade: Asterix lavada, formato oval alongado, coloração da casca: vermelha, polpa de cor amarelo claro e de consistência seca e firme. Medida de 50 a 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento, brotado, ferimento e defeito de polpa.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 37

Produto: Batata doce

Denominação: Extra AA ou 2 A

Descrição: Variedade: rosada de bauru ou amarela, coloração da polpa crua: creme/ cozida: amarela. Medida de 150 até 450 g(amarela ou de 150 a 300 g (rosada)). Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento, brotado, ferimento, deformação grave, queimado do sol grave.

Valor Unitário: R\$ 2,89

Item: 38

Produto: Berinjela

Denominação: Extra AA ou 3 A

Descrição: Tipo comum, oblongo, base bojudo, casca preta, cálice verde e polpa amarela - esverdeada. Medida: de 15 a 20 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, virose, passado ou murcho e deformação grave.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 39

Produto: Beterraba

Denominação: Extra A ou 2A Classe B

Descrição: Formato globular a ligeiramente cônico, casca de cor vermelho - arroxeadas, polpa vermelho - arroxeadas com anéis concêntricos. Medida: 50 a 90 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e passado.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 40

Produto: Cará

Denominação: Extra ou 2A classe B

Descrição: Variedade São Tomé, formato cilíndrico alongado, coloração da casca marrom - escura e polpa branca. Tamanho médio, medindo 300 a 600 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento dano por praga.

Valor Unitário: R\$ 3,99

Item: 41

Produto: Cebola

Denominação: Médio / classe B
caixa 3

Descrição: Grupo varientais branca, coloração da casca e polpa branca Medida do bulbo: 51 até 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento , brotado, perda de catáfilo interno.

Valor Unitário: R\$ 4,20

Item: 42

Produto: Cenoura

Denominação: Extra A ou 2A Classe A

Descrição: Variedade Nantes ou brasília, coloração da casca alaranjado - clara, formato cilíndrico a cônico,ápice apontado, coração evidente (laranja escura ou clara),textura da casca lisa. Deverá ser de tamanho médio entre 160 a 200 mm de comprimento e aproximadamente 4 cm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga, ombro verde ou roxo, lenhoso e deformação grave.

Valor Unitário: R\$ 4,30

Item: 43

Produto: Chuchu

Denominação: Extra A ou 2A Classe A

Descrição: Deverá ter formato pescoço curto, textura da casca lisa e coloração verde - clara. Medida de 250 até 450 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, passado e deformação grave.

Valor Unitário: R\$ 3,60

Item: 44

Produto: Inhame

Denominação: Extra/ 2 A Classe B

Descrição: Grupo variental branco, formato globoso a ovalado, textura de casca rugosa, coloração da epiderme castanho - clara com faixas horizontais castanha, coloração do córtex branca, coloração da polpa branca. Medida de 50 até 60 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, deformação grave e passado.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Item: 45

Produto: Mandioquinha

Denominação: Extra AA/3A Casse B

Descrição: Tipo amarela, formato cônico - cilíndrico, coloração da casca amarela e da polpa amarelo intenso. Medida de 150 a 200 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, escurecimento e deformação grave.

Valor Unitário: R\$ 9,45

Item: 46

Produto: Pepino

Denominação: Extra AA/3A classe A

Descrição: Grupo japonês, coloração da casca verde brilhante, textura crocante. Medida por unidade: 20 a 25 cm de comprimento. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, deformação grave e murcho.

Valor Unitário: R\$ 3,90

Item: 47



Atos do Poder Executivo

Produto: Pimentão Vermelho

Denominação: Extra AA/ 3A Classe A

Descrição: Variedade: vermelho, formatos cônico a retangular, coloração da casca vermelha e da polpa vermelha. Medida por unidade: maior que 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho e virose.

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 48

Produto: Tomate Mini

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo cereja, grape, pera ou mini - italiano. Deverá ter formato arredondado ou levemente alongado, coloração final levemente vermelha, longevidade normal ou longa vida. Peso aproximado de 5 a 10 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, Valor Unitário: R\$ 7,50

Item: 49

Produto: Tomate Salada

Denominação: Extra AA/3A

Classe A

Descrição: Tipo salada, grupo santa cruz(oblongo ou italiano formato alongado ou arredondado, coloração final levemente vermelha, longevidade normal ou longa vida. Medida maior que 70 mm de diâmetro(santa cruz) ou 120 g(italiano). Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano profundo, virose, queimado de sol.

Valor Unitário: R\$ 6,50

Item: 50

Produto: Vagem

Denominação: Extra /CAT 1

Descrição: Tipo manteiga, fio presente, perfil da vagem semi - arqueada, forma do ápice abrupto, dente apical arqueado, coloração da casca verde esbranquiçada. Unidade de medida de 12 a 15 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, murcho e virose, dano profundo.

Valor Unitário: R\$ 9,00

LOTE 4 - OVOS

Item: 51

Produto: Ovos

Denominação: Grande cx c/ 30 dzs

Descrição: Tipo grande branco. Embalado em plástico a bandeja com 2,5 dzs. Padrão mínimo de qualidade na parte externa : ter casca íntegra, sem trincas e grandes deformações ; na parte interna quanto ao albúmen deve ser :límpido, consistente, transparente e denso ; quanto a gema ser :bem amarela. O ovo deve estar isento de sabores e odores estranhos, tendo que apresentar sabor e odor de ovos frescos.

Valor Unitário: R\$ 5,52

PROCESSO N.º 19.826/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento as pessoas vulneráveis do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 394/2020

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Cesta básica - especificação: - 02 pacotes de macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete :ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 g. Validade mínima de 12 meses. Marca: Da Roz; - 01 pacote de achocolatado em pó: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. embalagem: pacotes com capacidade 400 g. validade mínima de 06 meses. Marca: Chokilar; - 10 kg de arroz tipo agulhinha :arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. embalagem primária: pacotes contendo 05 quilos. validade mínima de 12 meses. Marca: Sereno; - 01 kg de sal refinado extra, iodado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). embalagem primária: pacotes de polietileno de 01(um) quilo. validade indeterminado. Marca: Cisne; - 03 frascos de óleo de soja tipo 1:embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml. validade mínima 5 meses. Marca: Coamo; - 03 kg de açúcar refinado: embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01(um)quilo. validade mínima de 12 meses. Marca: Caravelas; - 01 pacote de fubá mimoso: farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr. validade mínima de 6 meses. Marca: Zanin; - 02 pacotes de café em pó: café torrado e moído tipo tradicional, deverá conter selo de pureza Abic - embalagem primária: pacotes de 500 g. validade mínima 6 meses. Marca: Brasil; - 03 kg de feijão carioquinha: classe cores, grupo 1 comum. característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. embalagem: pacotes contendo 1 kg. validade mínima 6 meses. Marca: Dona Pepa; - 02 pacotes de bolacha tipo cream-cracker: ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. embalagem primária: pacote com 200 g. validade mínima: 6 meses. Marca: Bauducco; - 02 latas de sardinha em óleo comestível: ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. embalagem primária: lata com 125 gr. validade mínima: 6 meses. Marca: Pescador; - 02 pacotes ou latas de leite em pó integral: ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. deverá ser fortificado com vitaminas. embalagem primária : pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. validade mínima: 12 meses. Marca: Romano; - 01 pacote de farinha de trigo: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem : pacotes plásticos com 01 k. Marca: Marrakech; - 01 pacote de goiabada: ingredientes básicos: goiaba ou polpa de goiaba, açúcar e acidulante. embalagem: pacotes de 400 g. Marca: Xavante; - 01 pacote de extrato de tomate: descrição do produto: concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. embalagem primária: latas de 340 g. validade mínima de 180 dias. Marca: Xavante; - 03 unidades de sabonete. descrição: sabonete cremoso hidratante. embalagem com 90 gr. composição: glicerina, perfume e outros ingredientes, podendo conter outros ingredientes, desde que mencionados. Marca: Flor de Ypê; - 02 unidades de detergente neutro. embalados em frascos plástico de 500ml, composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, fragrância, espessante, corante e água, podendo conter glicerina. componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. testado dermatologicamente. obs. constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autoriz. de funcionamento do M.S. e Anvisa. Marca: Ypê. - 01 unidade de água sanitária galão 2 litros. composição: água; hidróxido de sódio; hipoclorito de sódio; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 % 2,5 p/p. produto a base de cloro. constando no rótulo: n.º lote, data de fabricação, validade e autorização de funcionamento M.S. - Anvisa. no rótulo deve ser mencionado a utilização do produto para desinfecção de alimentos. embalagem primária: em plástico



Atos do Poder Executivo

resistente, não transparente e com tampa rosqueável. Marca: Varek Plus. - 01 pacote sabão em pedra sabão em pedra dura, pacotes com 05 unidades de 200 g. composição química: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. testado dermatologicamente (constando no rótulo). embalados em caixas de papelão reforçado, contendo 20 pacotes com 05 unidades. constando na embalagem: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no ms e Anvisa. Marca: Ypê.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 170,20

PROCESSO N.º 07.092/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 395/2020

Empresa: CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cozinha infantil com lavanderia. Pia, Fogão e Maquina de Lavar - 58 x 28 x 39 cm cada peça. Geladeira 70 x 39 x 30 cm Feita com painel de Pinus 18 mm.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 1.653,33

Lote: 02

Descrição: Túnel Pikler. Seção longa aproximadamente: 150 x50 x 50 cm Seções curtas aproximadamente 50 x50 x 50 cm Fabricado em painel de pinus de 30 mm Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 2.900,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Cozinha infantil com lavanderia. Pia, Fogão e Maquina de Lavar - 58 x 28 x 39 cm cada peça. Geladeira 70 x 39 x 30 cm Feita com painel de Pinus 18 mm.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 1.653,33

Lote: 02

Descrição: Túnel Pikler. Seção longa aproximadamente: 150 x50 x 50 cm Seções curtas aproximadamente 50 x50 x 50 cm Fabricado em painel de pinus de 30 mm Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 2.900,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05

Descrição: Base. Medidas:70x70x14 Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 630,00

Lote: 06

Descrição: Cadeira Cubo Montessori. Medidas 40x40x40 cm Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 275,00

Lote: 07

Descrição: Cadeira Cubo Montessori. Tamanho: 30 cm de largura, 30 cm de largura e 30 cm de altura Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 240,00

Lote: 08

Descrição: Conjunto de rampas. 50 cm x 50 cm, Altura 12 cm Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 890,00

Lote: 11

Descrição: Rampa com barras. Medidas:80x50x14 Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 800,00

Lote: 12

Descrição: Rampa simples. Medidas:80x50x14 Feito de madeira maciça (Pinus e Cedrinho) e compensado com acabamento fino em verniz. Todos os cantos arredondados.

Unidade: UN

Marca: Brinquedos Tuk Tuk

Valor Unitário: R\$ 566,66

PROCESSO N.º 14.926/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de medicamentos, Lista 14/20, destinado ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 396/2020

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 37



Atos do Poder Executivo

Descrição: Sulfato Ferroso 40 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Pharmascience

Valor Unitário: R\$ 0,032

Ata de Registro de Preços n.º 397/2020

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Lote: 23

Descrição: Levodopa 250 Mg + Carbidopa 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,699

Lote: 25

Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray tópico anestésico frasco com 50 ml.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 39,00

Ata de Registro de Preços n.º 398/2020

Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

Lote: 27

Descrição: Medroxiprogesterona 150mg/ml suspensão injetável ampola com 1ml.

Unidade: AM

Marca: Germed

Valor Unitário: R\$ 11,28

Ata de Registro de Preços n.º 399/2020

Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 26

Descrição: Loratadina 5 mg/ 5 ml xarope frasco com 100 ml.

Unidade: FR

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 2,15

Ata de Registro de Preços n.º 400/2020

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 18

Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.

Unidade: DR

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,228

Ata de Registro de Preços n.º 401/2020

Empresa: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 21

Descrição: Itraconazol 100 mg capsula.

Unidade: CAP

Marca: Geolab

Valor Unitário: R\$ 0,77

PROCESSO N.º 03.360/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados ao consumo nos

diversos departamentos desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 402/2020

Empresa: ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Lote: 11

Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo - 40 w, informações técnicas: formato: bulbo, potência: 40 w, tensão: bivolt, fluxo luminoso: 3.600 lm, temperatura da cor: 6.500 k, medidas aprox.: L X A X C. - (cm) - 12 x 23 x 12, base: e 27.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 45,16

Ata de Registro de Preços n.º 403/2020

Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 06

Descrição: Fechadura externa, de cilindro externa (bola-bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre polímeros plásticos (em conformidades c/ as normas ABNT/NBR).

Unidade: UN

Marca: Soprano

Valor Unitário: R\$ 54,20

Lote: 07

Descrição: Fechadura interna, de cilindro interna (bola-bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre polímeros plásticos (em conformidades c/ as normas ABNT/NBR).

Unidade: UN

Marca: Soprano

Valor Unitário: R\$ 41,20

Lote: 10

Descrição: Kit completo para caixas acopladas universal, para cisterna mochila universal, com mecanismo acionador pneumático, baixa e alta pressão. composição básica: plástico de engenharia e elastômeros: classe de pressão: 1 à 75 M.C.A, com prazo de garantia e normas ABNT/INMETRO expressos na embalagem.

Unidade: KIT

Marca: L & C

Valor Unitário: R\$ 68,00

Lote: 14

Descrição: Porta lisa, de madeira - tam. 2,10 x 0,82 cm. - espessura aprox. de 35 mm - fechamento sólido.

Unidade: UN

Marca: Pinus

Valor Unitário: R\$ 149,60

Lote: 15

Descrição: Prego de aço sem cabeça - cartela c/ 100 un.

Unidade: CA

Marca: Fikin

Valor Unitário: R\$ 12,75

Ata de Registro de Preços n.º 404/2020

Empresa: DANIEL NEVES QUEIROS.

Lote: 04

Descrição: Cola adesiva plástica PVC, composição química: produto a base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e PVC. - tb. de



Atos do Poder Executivo

75 gr.
Unidade: FR
Marca: Polytubes
Valor Unitário: R\$ 3,70

Lote: 13
Descrição: Luva de correr PVC rígido, cor marrom, diâmetro de 25 mm. fabricado dentro das normas ABNT/NBR.
Unidade: UN
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 7,48

Lote: 17
Descrição: Registro de gaveta 1" sem canopla, obs. registro de gaveta 3/4" - sem acabamento (canopla). fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Unidade: UN
Marca: Fort
Valor Unitário: R\$ 35,55

Ata de Registro de Preços n.º 405/2020
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 18
Descrição: Tinta látex acrílico, semibrilho - padrão (standard); (cores diversas); com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l. informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inerti, surfactantes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. - sem cheiro. - prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. nota 2 - as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original. nota 5 - as cores serão escolhidas no ato da criação das solicitações de compras.

Unidade: LT
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R\$ 130,00

Lote: 19
Descrição: Tinta látex acrílico, semibrilho - padrão premium; (cores diversas); com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l. informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada; pigmentos ativos e inerti, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. - sem cheiro. - prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. nota 2 - as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original. nota 5 - as cores serão escolhidas no ato

da criação das solicitações de compras.
Unidade: LT
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R\$ 185,00

Lote: 20
Descrição: Tinta látex acrílico, semibrilho - padrão premium; na cor branca; com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e 90% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l. informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inerti, surfactantes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. - sem cheiro. - prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. nota 1 - as informações variáveis da fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. nota 2 - as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original.

Unidade: LT
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R\$ 155,00

Lote: 21
Descrição: Tinta látex acrílico, semi brilho - padrão standard; na cor branca; com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e 85% tinta úmida). resistência a abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos. o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata de 18 l. informações técnicas: composições básicas: resinas acrílicas modificada, pigmentos ativos e inerti, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. - sem cheiro. - prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega. nota 1 - as informações variáveis do produto, tais como: validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT/NBR 15.079 e 11702. nota 2 - as informações técnicas tais como: descrição, acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície, tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. nota 3 - a p.e.a. se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante para aceitação do produto. nota 4 - a identificação do padrão deve estar na embalagem original.

Unidade: LT
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R\$ 190,00

Lote: 22
Descrição: Tinta para piso, lata de 18 litros - tinta p/ pisos e pavimentos à base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante; para pintura de pavimentos, indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado - cores diversas - podendo ser: branca; cinza; chumbo; azul; verde; vermelha e amarela. Prazo de validade: mínimo de 24 meses a partir da entrega.

Unidade: LT
Marca: Supremacor
Valor Unitário: R\$ 157,50

PROCESSO N.º 05.153/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino,



Atos do Poder Executivo

com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 406/2020

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Barra de cereais de frutas, descrição do produto: barra de fruta (banana-passa) com cereais e coberta de chocolate (ao leite ou amargo). Ingredientes básicos: banana-passa, farelo de aveia, quinoa ou linhaça, e especiarias, maltodextrina, aromatizante. cobertura de chocolate: cacau (massa de cacau, açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, estabilizante e aromatizante), valores nutricionais mínimos por 28 gr do produto: vct: 100 g, ch - 18 g, proteína: 1,4 g, fibra: 1,7 g e gordura totais: 2 g, embalagem primária : embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo 25 a 30 g, embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 150 un. Validade mínima: 6 meses.

Unidade: UN

Marca: Supino

Valor Unitário: R\$ 1,60

Lote: 03

Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, maltodextrina, concentrado proteico de soro em pó e leite em pó desnatado), estabilizantes lecitina de soja e éster de polígllicerol de ácido ricinoleico, sal e aromatizantes). Valores mínimos nutricionais: por 40 g: vct.: 160 kcal, prot.: 2,0 g, ch: 26 g. Valores máximos: gorduras totais máx. de: 6,5 g e sódio máx. de: 42 mg. Embalagem primária individual: bopp (50 g a 52 g). Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses.

Unidade: UN

Marca: Doux Favo de Mel

Valor Unitário: R\$ 1,75

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Barra de cereais de frutas, descrição do produto: barra de fruta (banana-passa) com cereais e coberta de chocolate (ao leite ou amargo). Ingredientes básicos: banana-passa, farelo de aveia, quinoa ou linhaça, e especiarias, maltodextrina, aromatizante. cobertura de chocolate: cacau (massa de cacau, açúcar, cacau em pó, manteiga de cacau, estabilizante e aromatizante), valores nutricionais mínimos por 28 gr do produto: vct: 100 g, ch - 18 g, proteína: 1,4 g, fibra: 1,7 g e gordura totais: 2 g, embalagem primária : embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo 25 a 30 g, embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 150 un. Validade mínima: 6 meses.

Unidade: UN

Marca: Supino

Valor Unitário: R\$ 1,60

Lote: 08

Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado,

fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, maltodextrina, concentrado proteico de soro em pó e leite em pó desnatado), estabilizantes lecitina de soja e éster de polígllicerol de ácido ricinoleico, sal e aromatizantes). Valores mínimos nutricionais: por 40 g: vct.: 160 kcal, prot.: 2,0 g, ch: 26 g. Valores máximos: gorduras totais máx. de: 6,5 g e sódio máx. de: 42 mg. Embalagem primária individual: bopp (50 g a 52 g). Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses.

Unidade: UN

Marca: Doux Favo de Mel

Valor Unitário: R\$ 1,75

Ata de Registro de Preços n.º 407/2020

Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Peito de frango cozido desfiado. Ingredientes: peito de frango salgado cozido e esterilizado a vapor; 2. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os peitos deverão ser cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 - Anvisa/ms; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 - CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/ms e resolução - CNNPA nº 12, de 1978. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.embalagem primária: o produto embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. 4.2..embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. Brasil.

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 33,68



Atos do Poder Executivo

COTA RESERVADA

Lote: 09

Descrição: Peito de frango cozido desfiado. Ingredientes: peito de frango salgado cozido e esterilizado a vapor; 2. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os peitos deverão ser cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 - Anvisa/ms; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - Anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 - CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/ms e resolução - CNNPA nº 12, de 1978. 3. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.embalagem primária: o produto embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. 4.2..embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária E Abastecimento. Brasil.

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 33,68

Ata de Registro de Preços n.º 408/2020

Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 19

Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 g de produto: proteína mínimo de: 8,5 g; lipídio máximo de: 0,8 g; c.h mínimo de: 59 g; vct: 279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. Embalagem: pacotes plástico de 500 g. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Doux Favo de Mel

Valor Unitário: R\$ 1,75

Ata de Registro de Preços n.º 409/2020

Empresa: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Cacau em pó sem açúcar. O cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do liquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um pó fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por centro de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Valores nutricionais mínimos por 20 g de produto: vct: 50 kcal c.h 3 g prot: 5,0 g gorduras totais: máximo de 3 g.

Unidade: KG

Marca: Fralia

Valor Unitário: R\$ 24,43

COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Cacau em pó sem açúcar. O cacau em pó parcialmente desengordurado é obtido pela pressão mecânica do liquor de cacau refinado e refinamento da torta resultante até a obtenção de um pó fino. Não contem aditivos. Ingredientes básicos: 100 por centro de cacau em pó sem adição de açúcar e substâncias artificiais. Valores nutricionais mínimos por 20 g de produto: vct: 50 kcal c.h 3 g prot: 5,0 g gorduras totais: máximo de 3 g.

Unidade: KG

Marca: Fralia

Valor Unitário: R\$ 24,43

PROCESSO N.º 04.607/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de livros paradidáticos, destinado ao uso em sala de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 410/2020

Empresa: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Brincar é bom e faz bem: a gente brinca num vai e vem; Autores: Sérgio Luiz da Cunha e Mônica Pinheiro; Editora: Sisttech Tecnologia Educacional; ISBN 978-85-65389-62-4.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 142,20

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Coleção Aventuras do Zezé Vol. 1 Caderno de leitura; Autor: Sérgio Luiz da Cunha; Editora: Sisttech Tecnologia Educacional ; ISBN 978-85-65389-50-1.

Unidade: UN



Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 02

Descrição: Coleção Aventuras do Zézé Vol. 2 Maravilhas do ar; Autor: Elson Farias; Editora: Sisttech Tecnologia Educacional ; ISBN 978-85-65389-51-8.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 03

Descrição: Coleção Aventuras do Zézé Vol. 3 O comedor de fogo; Autor: Elson Farias; Editora: Sisttech Tecnologia Educacional; ISBN 978-85-65389-52-5.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 04

Descrição: Coleção Aventuras do Zézé Vol. 4 Celebração da Terra; Autor: Elson Farias; Editora: Sisttech Tecnologia Educacional; ISBN 978-85-65389-53-2.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Item: 05

Descrição: Coleção Aventuras do Zézé Vol. 5 O Reino das Águas; Autor: Elson Farias; Editora: Sisttech Tecnologia Educacional; ISBN 978-85-65389-54-9.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,34

Lote: 03

Item: 01

Descrição: Coleção conhecer: Educação para o trânsito Livro do aluno Ensino Fundamental - Anos iniciais ISBN 978-85-9595-112-9; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,80

Item: 02

Descrição: Coleção conhecer: Educação para o trânsito Livro do professor Ensino Fundamental - Anos iniciais; ISBN 978-85-9595-113-6; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,80

Item: 03

Descrição: Coleção conhecer: Educação para o trânsito Livro da família Ensino Fundamental - Anos iniciais ISBN 978-85-9595-114-3; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,80

Lote: 04

Item: 01

Descrição: Coleção conexão: Educação e sustentabilidade Educação ambiental Texto: 1º ano; ISBN 978-85-9595-004-7; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação Ambiental Práticas: 1º ano; ISBN 978-85-9595-007-8; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação Ambiental Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 1º ano; ISBN 978-85-9595-020-7; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 05

Item: 01

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação Ambiental Texto: 2º ano; ISBN 978-85-9595-009-2; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Práticas: 2º ano; ISBN 978-85-9595-010-8; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação Ambiental Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 2º ano; ISBN 978-85-9595-021-4; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 06

Item: 01

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação Ambiental Texto: 3º ano; ISBN 978-85-9595-011-5; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Práticas: 3º ano; ISBN 978-85-9595-012-2; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação Ambiental Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 3º ano; ISBN 978-85-9595-022-1; Autora: Paola Andressa dos Reis Ostrovski Oliveira; Editora: Astral Científica.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 07

Item: 01

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação



Atos do Poder Executivo

ambiental Texto: 4º ano; ISBN 978-85-9595-013-9; Autora: Natani Martins Lima; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 02

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Práticas: 4º ano; ISBN 978-85-9595-014-6; Autora: Natani Martins Lima; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 99,20

Item: 03

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 4º ano; ISBN 978-85-9595-023-8; Autora: Natani Martins Lima; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 99,20

Lote: 08

Item: 01

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Texto: 5º ano; ISBN 978-85-9595-015-3; Autora: Natani Martins Lima; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 62,59

Item: 02

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Práticas: 5º ano; ISBN 978-85-9595-016-0; Autora: Natani Martins Lima; Editora: Astral Científica
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 62,59

Item: 03

Descrição: Coleção conexão: Educação e Sustentabilidade Educação ambiental Manual do professor e roteiros de orientações didáticas: 5º ano; ISBN 978-85-9595-024-5; Autora: Natani Martins Lima; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 62,59

Lote: 09

Item: 01

Descrição: Coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do aluno Ensino fundamental: anos iniciais
ISBN 978-85-9595-127-3; ISBN 978-85-9595-024-5; Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 02

Descrição: Coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro do professor Ensino fundamental: anos iniciais; ISBN 978-85-9595-128-0; Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 03

Descrição: Coleção conhecer: bullying, vamos conhecer? Livro da família Ensino fundamental: anos iniciais

ISBN 978-85-9595-129-7; Autora: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha; Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

Lote: 10

Item: 01

Descrição: Coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro do aluno Ensino fundamental: anos iniciais; ISBN 978-85-9595-133-4; Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 02

Descrição: Coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro do professor Ensino fundamental: anos iniciais; ISBN 978-85-9595-134-1; Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 03

Descrição: Coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro da família Ensino fundamental: anos iniciais; ISBN 978-85-9595-135-8; Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

Item: 04

Descrição: Coleção conhecer: drogas, todo cuidado é pouco! Livro da família Ensino fundamental: anos iniciais; ISBN 978-85-9595-135-8; Autores: Cláudia Martins de Oliveira Farias da Cunha e Saulo Farias da Cunha Editora: Astral Científica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 49,20

PROCESSO N.º 19.187/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de produtos para lavagem de veículos e itens para borracharia, destinados ao uso dos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 411/2020

Empresa: J DE F P BARBOSA.

Lote: 20

Descrição: Limpa baú não alcalino.
Unidade: BOM
Marca: G.Q.
Valor Unitário: R\$ 142,00

Lote: 29

Descrição: Pasta gel para limpeza das mãos, parta/sabão desengraxante para mãos balde de 2,5 litros.
Unidade: BD
Marca: G.Q.
Valor Unitário: R\$ 48,21

Lote: 35

Descrição: Shampoo automotivo, mix amarelo 1 x 25 bomba de 50 litros.
Unidade: BOM
Marca: G.Q.
Valor Unitário: R\$ 137,16

PROCESSO N.º 02.490/2020



Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus, destinada aos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/08/2021).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 412/2020

Empresa: J CALDEIRA CIA LTDA.

Lote: 16

Descrição: Ressolagem de pneu, • medida 650 x 16 / tração CB, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 130,00

Ata de Registro de Preços n.º 413/2020

Empresa: J. P. BELEZE.

Lote: 01

Descrição: Ressolagem de pneu agrícola, medida 12-4 x 11 x 24, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 355,00

Lote: 02

Descrição: Ressolagem de pneu agrícola, medida 14-4 x 24, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 469,00

Lote: 03

Descrição: Ressolagem de pneu agrícola, medida 14-9 x 24, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 480,00

Lote: 04

Descrição: Ressolagem de pneu agrícola, medida 18-4 x 30, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 849,00

Lote: 05

Descrição: Ressolagem de pneu agrícola, medida 18-4 x 34, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 869,00

Lote: 06

Descrição: Ressolagem de pneu agrícola, medida 600 x 16, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 114,00

Lote: 08

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 1000 x 20 / tração CB, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 198,00

Lote: 09

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 1100 - R22 / dir. urbano,

processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 242,00

Lote: 11

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 215/75 - R17.5 / misto, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$170,00

Lote: 12

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 275/80 - R22.5 / misto.

• processo a frio

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 235,00

Lote: 13

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 275/80 - R22.5 / tração DRT - processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 269,00

Lote: 21

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 900 x 20 / direcional G8, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 188,00

Lote: 22

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 900 x 20 / tração CB, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 188,00

Lote: 23

Descrição: Ressolagem de pneu terraplenagem, medida 10-5/80/18, processo a quente.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 249,99

Lote: 24

Descrição: Ressolagem de pneu terraplenagem, medida 1400 x 24, processo a quente.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 469,99

Lote: 25

Descrição: Ressolagem de pneu terraplenagem, medida 17.5 x 25, processo a quente.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 499,99

Ata de Registro de Preços n.º 414/2020

Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI.

Lote: 07

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 1000 x 20 / direcional G8, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote: 10

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 1100 x 22 / tração CB, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 220,00



Atos do Poder Executivo

Lote: 15

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 650 x 16 / direcional g8, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 17

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 700 x 16 / direcional G8, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 145,00

Lote: 18

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 700 x 16 / tração CB, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 145,00

Lote: 19

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 750 x 16 / direcional G8, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 180,00

Lote: 20

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 750 x 16 / tração CB, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 26

Descrição: Ressolagem de pneu terraplenagem, medida 19.5 x 24, processo a quente.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 900,00

Ata de Registro de Preços n.º 415/2020

Empresa: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA.

Lote: 14

Descrição: Ressolagem de pneu, medida 295/80 - R22.5 / dir urbano, processo a frio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 299,99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI N° 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei N° 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de abril de 2021, encontra-se no Portal da Transparência <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1> para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n° 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos** Diversos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Roberto Serau	Rua Tamandaré, 396-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 21346/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital “Atibaia sem papel”:
<https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.



Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Benedicto da Silva Franco	Avenida Jerônimo de Camargo, 1800-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 114/2021
Cáio Luís Servone Ometto	Rua Ana Borin Salvatto, 984-Mogi Mirim - São Paulo	1 doc / Fiscalização 772/2020
Danielle de Oliveira	Rua cinco, 95-Mairiporã – São Paulo	1 doc / Fiscalização 359/2021
Diplomata Empresarial S/C Ltda	Avenida Lins de Vasconcelos,2397-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3192/2020
Francisco Hennerias Netto	Rodovia Edgar Máximo Zamboto, KM 62,5-Jaraguá – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2751/2020
Ida Christina – Espólio	Avenida Imperial, 349-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3376/2020
João Esteves Empreend. Imobiliários Ltda	Rua Rio Claro, 86-Atibaia- São Paulo	1 doc / Fiscalização 3120/2020
José Dirco Pereira	Rua Mario Cunha, 120-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3222/2020
Jose Olimpio Pereira	Rua Manoel José Neto, 20-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3374/2020
Lucena Empreend. Imobiliários Ltda	Rua Rio Claro, 334-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 715/2020
Luigi Pardelli Neto	Rua Martins Bonilha, 01-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 703/2021
Natalina Aparecida Gomes de Souza	Rua Napoléão Ferro, 494-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3036/2020
Patrícia Jacopucci dos Reis	Av.Eng. Paulo Izzo, 750 B-casa 02-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3373/2020
Paulo Corrêa – Espólio	Rua José Abílio de Sá, 789-Tatuí – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3351/2020
Péranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Av.Prof. Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1656/2020
Renato Cláudio Pereira	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 656-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 360/2021
Renato Manoel de Oliveira	Rua Brigadeiro Lima e Silva, 19-Guarulhos - São Paulo	1 doc / Fiscalização 2688/2020
Rogerio Martins Roberto	Avenida Paes de Barros, 1006-apto 82-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 352/2021
Salim Abdalla Salum – Espólio	Avenida Juca Pecanha, 1400-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2445/2020
Tadeo Bueno Silveira	Av.Prof.Flávio Fries de Camargo, 1100-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2421/2020
Vicente Paulo Lemos – Espólio	Rua Aparecida de Paiva, 165-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3035/2020
Waldomiro Aparecido Picelli	Rua Toriba, 303-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 306/2021
Walter Pugliesi	Rua Pedro Maciel, 109-apto 34-bloco 20—São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 392/2021
Washington Carvalho de Souza	Avenida José Antônio Cabral, 104-A2-apto 172-Guarulhos-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 2456/2020
Wilson José Freire de Oliveira	Av.Otávio Braquel Mesquita, 2183-Guarulhos – São Paulo	1 doc / Fiscalização 7295/2020
Zara Abrahão Ramos Reis	Rua Catanduva, 320 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3125/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital “Atibaia sem papel” : <https://atibaia.idoc.com.br/atendimento>.



A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.017, foram enviados via IDoc, com vencimentos abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 01 de maio de 2021;
- 2) Cota Unica com vencimento em 09/06/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
00000000000000266843	INNA INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ATIBAIA SS LTDA	RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 61 SALA 02
00000000000000399117	FRANCIELE CRISTINA KOTO - COMERCIO DE COSMETICOS	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 572
0000000000000044109	DAIANE APARECIDA LEME PEREIRA 23087987839	AVENIDA ARTHUR BERNARDES, 85
0000000000000044420	KL CONSTRUCOES E LAZER LTDA - ME	RUA JOAO CARDOSO, SN 210
0000000000000044897	CKM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 414

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituraeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via IDoc, com vencimentos abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 05 de maio de 2021;
- 2) Cota Unica com vencimento em 10/06/2021.



Atos do Poder Executivo

Atos do Poder Executivo

Inscrição Móveis	Razão Social/ Nome	Endereço
000000000000026843	INNA INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ATIBAIA SS LTDA	RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 61 SALA 02
000000000000039917	FRANCIELE CRISTINA KOTO - COMERCIO DE COSMETICOS	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 572
000000000000042469	CLAUDIO CORREIA DA SILVA ELETRONICOS	AVENIDA DONA GERTRUDES, 720
000000000000044109	DAIANE APARECIDA LEME PEREIRA 23087987859	AVENIDA ARTHUR BERNARDES, 85
000000000000042336	MATILDE OLIVEIRA FREITAS	THOME FRANCO, RUA, 404
000000000000044420	KL CONSTRUCOES E LAZER LTDA - ME	RUA JOAO CARDOSO, SN 210
000000000000050164	TIBAYA CERVEJARIA LTDA. - ME	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 105
000000000000050908	YDR PRODUTOS DE ACESSIBILIDADE E ORTOPEDIA LTDA	ALAMEDA LINDOIA, 224
000000000000051599	AXXIO PISOS ELEVADOS EIRELI	ESTRADA MUNICIPAL, 590 SUB- LOTE 02 GLEBA 4C
		JARDIM SANTO ANTÔNIO

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituraeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Móveis

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Móveis/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via IDoc, com vencimentos abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 08 de maio de 2021;
- 2) Cota Única com vencimento em 11/06/2021.

Inscrição Móveis	Razão Social/ Nome	Endereço
000000000000017957	SICEL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RUA AVELINA SOARES ANDRE, 40 11 97624-4193 - SILVANI
000000000000023672	A2 SINALIZACAO LTDA	RUA BELEM DO PARA, 370



Atos do Poder Executivo

0000000000000000030294	ISMIAEL MODA	RUA UBATUBA, 149	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-632
0000000000000000034305	AMPLA ENGENHARIA FIRELI	ALAMEDA SANTOS, 134 SALA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-470
0000000000000000044542	MARCELA RODRIGUES MARTINS	JOSE CRNE GUIMARAES, RUA, 457	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12941-482
0000000000000000026843	INNA INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ATIBAIA SS LTDA	RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 61 SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-450
0000000000000000039917	FRANCIELE CRISTINA KOTO - COMERCIO DE COSMETICOS	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 572	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
0000000000000000042469	CLAUDIO CORREIA DA SILVA ELETRONICOS	AVENIDA DONA GERTRUDES, 720	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12947-505
0000000000000000044109	DAIANE APARECIDA LEME PEREIRA	AVENIDA ARTHUR BERNARDES, 85	CENTRO	JARINU	SP	13240-000
0000000000000000044420	KL CONSTRUCOES E LAZER LTDA - ME	RUA JOAO CARDOSO, SN 210	JARDIM PARQUE REAL	ATIBAIA	SP	12952-760
0000000000000000045795	PAULO HENRIQUE MEGA FUNILARIA	AVENIDA SAO PAULO, 1109	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
0000000000000000048936	CASA DE PESCA SAO JOAO COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 277	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
0000000000000000050164	TIBAYA CERVEJARIA LTDA. - ME	RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 105	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-100
0000000000000000050908	YDR PRODUTOS DE ACESSIBILIDADE E ORTOPEDIA LTDA	ALAMEDA LINDOIA, 224	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-280
0000000000000000051599	AXXIO PISOS ELEVADOS EIRELI	ESTRADA MUNICIPAL, 590 SUB-LOTE 02 GLEBA 4C	JARDIM SANTO ANTÔNIO	ATIBAIA	SP	12952-560
0000000000000000051754	LEADER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 473	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490
0000000000000000053219	LEMOS & ETO ODONTOLOGIA LTDA	PRACA PIO XII, 65	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-160
0000000000000000053838	ABILITY ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIAIS S/S LTDA	RUA JAU, 45 CASA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-634
0000000000000000053936	ATIBAIA OFFICES PATRIANI	RUA CLOVIS SOARES, 200	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000000053945	ROOM BAR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	RUA SAO PEDRO, SN	JARDIM SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12952-550
0000000000000000054173	FIORINI SERVICOS EMPRESARIAS LTDA.	ALAMEDA DAS TIPIUANAS, 30 QUADRA 08 LOTE 10	CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA	ATIBAIA	SP	12954-724
0000000000000000054224	EXPERT COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	RUA THOME FRANCO, 353	CENTRO	ATIBAIA	SP	37640-000
0000000000000000054253	PRODIPAN BRASIL PRODUTOS ALIMENTARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 321	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110

Atención:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAJA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.



Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificaem a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via E-Doc, com vencimentos abaixo:

- 1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 10 de maio de 2021;
- 2) Cota Unica com vencimento em 11/06/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço					
0000000000000017957	SICEL COMERCIO MATERIAIS ELETTRICOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RUA AVELINA SOARES ANDRE, 40 11 II	JARDIM MARISTELA	ATIBAIA	SP	12947-763	
000000000000023672	A2 SIGNALIZACAO LTDA	RUA BELEM DO PARA, 370	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120	
000000000000030294	ISMAEL MODA	RUA UBATUBA, 149	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-632	
000000000000034505	AMPLA ENGENHARIA EIRELI	ALAMEDA SANTOS, 134 SALA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-470	
0000000000000044542	MARCELA RODRIGUES MARTINS	JOSE CIRNE GUIMARAES, RUA, 457	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12941-482	
0000000000000026843	INNA INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ATIBAIAS LTDA	RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 61 SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-450	
000000000000039917	FRANCIELE CRISTINA KOTO - COMERCIO DE COSMETICOS	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 572	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660	
000000000000042469	CLAUDIO CORREIA DA SILVA ELETRONICOS	AVENIDA DONA GERTRUDES, 720	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12947-505	
0000000000000044109	DAIANE APARECIDA LEME PEREIRA	AVENIDA ARTHUR BERNARDES, 85	CENTRO	JARINU	SP	13240-000	
000000000000044420	KL CONSTRUCOES E LAZER LTDA - ME	RUA JOAO CARDOSO, SN 210	JARDIM PARQUE REAL ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12952-760	
000000000000045795	PAULO HENRIQUE MEGA FUNILARIA	AVENIDA SAO PAULO, 1109	JARDIM ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000	
000000000000048936	CASA DE PESCA SAO JOAO COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 277	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260	
000000000000051599	AXXIO PISOS ELEVADOS EIRELI	ESTRADA MUNICIPAL, 590 SUB-LOTE 02	JARDIM SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12952-560	
000000000000051754	LEADER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 473	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490	
000000000000053219	LEMOS & ETO ODONTOLOGIA LTDA	PRACAPIO XII, 65	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-160	
000000000000053838	ABILITY ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIAIS S/S LTDA	RUA JAU, 45 CASA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-634	
000000000000053936	ATIBAIA OFFICES PATRIANI	RUA CLOVIS SOARES, 200	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560	



Atos do Poder Executivo

000000000000000053945	ROOM BAR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	RUA SAO PEDRO, SN	JARDIM SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12952-550
000000000000000054224	EXPERT COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	RUA THOME FRANCO, 353	CENTRO	ATIBAIA	SP	37640-000
000000000000000054253	PRODIPANI BRASIL PRODUTOS ALIMENTARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 321	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110
000000000000000054641	FABIO CARDOSO DE SOUZA	ALAMEDA MADRID, 34	PARQUE DAS NAÇÕES	ATIBAIA	SP	12944-372
000000000000000054900	JOSE ORLANDO DE MELO	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 029	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-655
000000000000000054929	DESTAQUE XANGAI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	RUA ALFREDO ANDRÉ, 815 LETRA B	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-130
000000000000000054971	ESTUDIO PAR ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 217 APT 07	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
000000000000000054996	L H RAMPA ESTETICA AUTOMOTIVA	RUA JOAO FRANCO, 803 PISO 02	JARDIM SAO CRISTOVAO	BRAGANCA	SP	12906-000
000000000000000054997	ZILDA MONTEIRO MARTINS	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 3780	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	PAULISTA	SP	12944-651
000000000000000055014	A K MESZAROS BUENO	AVENIDA CHRISANTO HENRIQUE DUARTE FILHO, 80 SALA 2	LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI	ATIBAIA	SP	12794-533
000000000000000055022	TORRES COBRANÇAS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	RUA SALVADOR RUSSANI, 392	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-440
000000000000000055063	ERICA C.A. DE OLIVEIRA MOREIRA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2986	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
000000000000000055087	ANDRADE & OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SE	RUA FERNAO DIAS, 70 CASAF GARCEZ, 2986	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-260
000000000000000055526	X2 CONSIG CONSIGNADOS EIRELI	AVENIDA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 770 SALA 03	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-655
000000000000000055574	JTR ATIBAIA CONSULTORIA CONDOMINIAL LTDA	RUA SUIÑA, 289 APT 6	VILA ESPERIA OU GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-310
000000000000000055579	MARKS COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS EIRELI	RUA PRESIDENTE DUTRA, 151	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-070
000000000000000055635	RS SHAKES EIRELI	RUA JOSE BIM, 187 TERREO SALAO 2	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
000000000000000055652	J. BUENO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA CLÓVIS SOARES, 200 SALA 711 - TORRE B - CON . OFFICES PATRIANI	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
000000000000000055696	S & A STORE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	RUA ADOLFO ANDRE, 986 APTO 12	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
000000000000000055724	NEWCON ARQUITETURA EIRELI	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 50	COND RES RESERVA ECOL. ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12954-905
000000000000000055779	GUAYCURU & GONCALVES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 244 APTO 323 BLOCO D COND. IKEBANA	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-150

Atos do Poder Executivo

0000000000000000055817	REDESEG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	RUA JOSÉ ALVIM, 42 SALA 6 PISO SUPERIOR	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
0000000000000000055818	GSOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALAMEDA DOS JATOBAS, 80	COND. RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12954-727
0000000000000000055917	MX2 EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO A SALA 406	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000000055943	MR LUXURY - CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1585	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
0000000000000000056022	JUSSARA ALVES DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA ADOLFO ANDRE, 644 APTO 07	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000000056032	M. MINASSIAN ENFERMAGEM LTDA	RUA PRIMAVERA, 30	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-250
0000000000000000056115	STEELPRO ENGENHARIA LTDA	PRACA DO LAGO, 430	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-130
0000000000000000056531	KGI ENGENHARIA LTDA	RUA PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA, S/N CASA 325	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-639

Atencao:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituraeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019 a 2021, foram enviados via correio, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 08 de maio de 2021,

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço		
00000000000000050721	MONICA KOSLOSSKI POLONI 34065219833	RUA JOSE BIM, 75	CENTRO	ATIBAIA

Atencao:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituraeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.



Atos do Poder Executivo

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lancamento dos Tributos Mobiliários de 2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços - ISS e Taxas de Funcionamento do exercício de 2021, que os lançamentos estão disponíveis no site www.prefeituraatibaia.com.br com vencimento conforme segue:

- 1) Pagamento parcelado com vencimento a partir de 15 de maio de 2021;
- 2) Cota Unica com vencimento em 25/06/2021.

Inscrição Mobiliaria	Razao Social/ Nome	Endereço					
000000000000000017957	SICEL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	RUA AVELINA SOARES ANDRE, 40 11 97624-4193 - SILVANI	JARDIM MARISTELA II	ATIBAIA	SP	12947-763	
000000000000023672	A2 SINALIZACAO LTDA	RUA BELEM DO PARA, 370	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-120	
000000000000000030294	ISMAEL MODA	RUA UBATUBA, 149	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-632	
000000000000000034305	AMPLA ENGENHARIA EIRELI	ALAMEDA SANTOS, 134 SALA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-470	
000000000000000044542	MARCELA RODRIGUES MARTINS	JOSE CIRNE GUIMARAES, RUA, 457	ITAPETINGA	ATIBAIA	SP	12941-482	
000000000000000026843	INNA INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE ATIBAIA SS LTDA	RUA VEREADOR PEDRO TACCO, 61 SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-450	
000000000000000031690	FABIO HIDEKI KONDO - ME	RUA THOME FRANCO, 302 LOJA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680	
000000000000000035725	ADRIANA DUARTE CINTRA	RUA CASTRO FAFE, 526	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-440	
000000000000000037333	THAIS TAUFIC RIBEIRO ATIBAIA	RUA BUENOS AIRES, 30	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-110	
000000000000000039786	CBV COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE BORRACHA E ACESSORIOS INDUSTRIALIS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 1855	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260	
000000000000000039917	FRANCHELA CRISTINA KOTO - COMERCIO DE COSMETICOS	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 572	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660	
000000000000000042469	CLAUDIO CORREIA DA SILVA ELETRONICOS	AVENIDA DONA GERTRUDES, 720	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12947-505	

Atos do Poder Executivo

000000000000044109	DAIANE APARECIDA LEME PEREIRA 23087987859	AVENIDA ARTHUR BERNARDES, 85	CENTRO	JARINU	SP	13240-000
000000000000044109	DAIANE APARECIDA LEME PEREIRA 23087987859	AVENIDA ARTHUR BERNARDES, 85	CENTRO	JARINU	SP	13240-000
000000000000044420	KL CONSTRUOES E LAZER LTDA - ME	RUAA JOAO CARDOSO, SN 210	JARDIM PARQUE REAL ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12952-760
000000000000045795	PAULO HENRIQUE MECÀ FUNILARIA	AVENIDA SAO PAULO, 1109	JARDIM ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-000
000000000000048644	HEXAFLY COMERCIO E SERVICOS DE TREINAMENTO LTDA	RUA RUBENS PAIVA, 408	VILA ESPERIA OU GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-290
000000000000046534	M F MAGAZINE COMERCIO IMOBILIARIOS LTDA	RUA FAISAO DOURADO, 350	ALPES DE ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12946-875
000000000000047789	CONTEMPORANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DOUTOR ALVARO CORREIA LIMA, 135 SALA 02	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-780
000000000000049836	CASA DE PESCA SAO JOAO COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 277	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
000000000000049900	FABIO JUN MATSUOKA	ALM VALPARAISO, 160	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-250
000000000000051599	AXXIO PISOS ELEVADOS EIRELI	ESTRADA MUNICIPAL, 590 SUB-LOTE 02 GLEBA 4C	JARDIM SANTO ANTÔNIO	ATIBAIA	SP	12952-560
000000000000051754	LEADER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RUA DOUTOR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 473	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-490
000000000000052523	BIANCA DE SESSA SANTOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 5220	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
000000000000053219	LEMOS & ETO ODONTOLOGIA LTDA	PRACA PIO XII, 65	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-160
000000000000053838	ABILITY ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIAIS S/S LTDA	RUA JAU, 45 CASA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-634
000000000000053936	ATIBAIA OFFICES PATRIANI	RUA CLOVIS SOARES, 200	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
000000000000053945	ROOMBAR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	RUA SAO PEDRO, SN	JARDIM SANTO ANTONIO	ATIBAIA	SP	12952-550
000000000000054224	EXPERT COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	RUA THOME FRANCO, 353	CENTRO	ATIBAIA	SP	37640-000
000000000000054253	PRODIPANI BRASIL PRODUTOS ALIMENTARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	R DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 321	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP	12944-110
000000000000054536	DS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUOES LTDA	RUA BAURU, 96 CASA 01	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-451

Atos do Poder Executivo

0000000000000000054641	FABIO CARDOSO DE SOUZA	ALAMEDA MADRID, 34	PARQUE DAS NAÇÕES	ATIBAIA	SP	12944-372
0000000000000000054900	JOSE ORLANDO DE MELO	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICTOR FARIA LIMA, 1611 BOX 029	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-655
0000000000000000054929	DESTAQUE XANGAI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	RUA ALFREDO ANDRÉ, 815 LETRA B	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-130
0000000000000000054971	ESTUDIO PAR ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 217 APT 07	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
0000000000000000054996	L H RAMPA ESTETICA AUTOMOTIVA	RUA JOAO FRANCO, 803 PISO 02	JARDIM SAO CRISTOVAO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12906-000
0000000000000000054997	ZILDA MONTEIRO MARTINS	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 3780	JARDIM TERCEIRO CENTENARIO	ATIBAIA	SP	12944-651
0000000000000000055014	A K MESZAROS BUENO	AVENIDA CHRISANTO HENRIQUE DUARTE FILHO, 80 SALA 2	LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI	ATIBAIA	SP	12794-533
0000000000000000055022	TORRES COBRANCAS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA SALVADOR RUSSANI, 392	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-440
0000000000000000055063	ERIC A.C. DE OLIVEIRA MOREIRA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2986	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
0000000000000000055087	ANDRADE & OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SE	RUA FERNAO DIAS, 70 CASA F	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12947-000
000000000000000005526	X2 CONSIG CONSIGNADOS EIRELI	AVENIDA BRIGADEIRO JOSÉ VICTOR FARIA LIMA, 770 SALA 03	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-655
000000000000000005574	JTR ATIBAIA CONSULTORIA CONDOMINIAL LTDA	RUA SUÍNA, 289 APT 6	VILA ESPERIA OU GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-310
000000000000000005579	MARKS COMERCIO DE PISCINAS E ACESSORIOS EIRELI	RUA PRESIDENTE DUTRA, 151	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12951-260
0000000000000000055635	RS SHAKES EIRELI	RUA JOSE BIM, 187 TERREO SALAO 2	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-640
0000000000000000055652	J. BUENO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA CLÓVIS SOARES, 200 SALA 711 - TORRE B - CON . OFFICES PATRIANI	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000000055696	S & STORE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	RUA ADOLFO ANDRE, 986 APTO 12	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000000055724	NEWCON ARQUITETURA EIRELI	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 50	COND RES RESERVA ECOL. ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12954-905
0000000000000000055779	GUAYCURU & GONCALVES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 224 APTO 323 BLOCO D COND. IKEBANA	LOTEAMENTO LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-150

Atos do Poder Executivo

0000000000000055817	REDESEG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	RUA JOSÉ ALVIM, 42 SALA 6 PISO SUPERIOR	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-750
0000000000000055818	GSOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALAMEDA DOS JATOBAS, 80	COND. RESIDENCIAL RESERVA ECOLÓGICA ATIBAIA	ATIBAIA	SP	12954-727
0000000000000055825	VIS COMERCIO DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO SLU LTDA	ESTRADA HISAICHI TAKE BAYASHI, 549	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP	12952-011
0000000000000055917	MX2 EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO A SALA 406	ALVINÓPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000055943	MR LUXURY - CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1585	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
0000000000000055993	MARTINS & MORAES RESTAURANTE LTDA	RUA CESAR MEMOLO , 234	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-010
0000000000000056019	ERIK YUSKE KOBAYASHI	RUA CLOVIS SOARES, 699 CASA 701	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
0000000000000056022	JUSSARA ALVES DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA ADOLFO ANDRE, 644 APTO 07	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-280
0000000000000056032	M. MINASSIAN ENFERMAGEM LTDA	RUA PRIMAVERA, 30	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-250
0000000000000056115	STEELPRO ENGENHARIA LTDA	PRACADO LAGO, 430	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-130
0000000000000056248	ANDRE AKIRA ICHINOSE - CLINICA MEDICA LTDA	RUA BRASIL, 628	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-210
0000000000000056423	FIGUEIREDO ARRUDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA JOSE BONIFACIO, 194	JARDIM BRASIL	ATIBAIA	SP	12940-210
0000000000000056531	KGI ENGENHARIA LTDA	RUA PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA, S/N CASA 325	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP	12946-639
0000000000000056973	COMERCIAL MILENIUM LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 81	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-440
0000000000000057037	ADEGA ESTANCIA LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 51	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-770
0000000000000057417	MISSULIA DE LIMA RIBEIRO	RUA PAULO TRICOLI, 36 CASA	JD DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-360

Atencao:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2^a via através do site: www.prefeituraatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C368-C343-8356-3E17



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(s) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	IdDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
147/21	307/21	Miguel Francisco Machado	Rua Edward Guedes Toledo (Rua Juvenal Correia Aguirre), Quadra: 93 , lote: 03	Jardim das Cerejeiras	Construção da Calçada nas Dúas Testadas.
182/20		Nedda Catafesta	Avenida Campinas, Quadra: 21 Lote: 279.	Jardim do Lago	Construção da calçada.
221/21		Abilio do Nascimento Conde (Posto Ultramarino)	Rodovia Fernao Dias, KM 41 - NUM 55 - KM 41 A (Rua Prefeita Maria Jose Silva Salgado) Lote: 10,151.002.00-0053171.	Caetetuba	Capinação da calçada.
263		Simao Soares dos Santos	Rua Abolicao, Nº 423, Quadra: 107, Lote: 26 P SL A	Jardim Imperial	Remoção de Materiais de Construção Depositados na Calçada/Passeio Público.
266/21	579/21	Luiz Henrique Camargo Paschoal – Espolio	Rua Professor Joao Pereira Dias, Quadra: A, Lote: 16, 17 PSL 2 P SL B.	Samambaia Parque Residencial	Reparo na calçada.
343/21		Arminda de Lurdes Loueao Fernandes Pereira / Jose dos Santos Pereira	Avenida Industrial Walter Kloth, 318, Quadra:36 , Lote: 03.	Jardim das Cerejeiras	Reparo na calçada e Capinação da calçada.
347/21		Sergio Chagas Moreira	Rua Dona Ana Pires, Quadra: 41, Lote: 21 A 23 P SL 23 A	Jardim das Cerejeiras	Construção da calçada.
364/21		André Felipe Cardoso	Rua Ubatuba, Quadra: 05, Lote: 31	Jardim Paulista GL – C	Construção da calçada.
972/20	1721 PA 35.736/19	Maria de Lourdes Camargo	Rua Caravelas, Mat: 23492, Quadra: 37, Lote: 15.	Jardim Imperial	Construção da calçada.
1791/20		Everson da Silva Gomes	Rua Sebastiao Cavalheiro Quadra: 24 L: 13	Jardim Manistela	Construção da calçada.
1114/20		Mauro Sergio Soares Sales	Estrada Carmelino Bertolini, Lote: 59 P SL 2.	Chacara Parque São Pedro	Construção da calçada.
3024/20		Stephaine Imoveis LTDA	Rua Iracema, 87 Quadra: 62 / Lote: 04	Jardim das Cerejeiras	Construção da calçada.
3027/20		Luiza Ortiz de Camargo	Rua Jose de Campos, 11 Quadra:J Lote: 07 (Av. Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes)	Casas Populares - 2ª Etapa	Construção da Calçada nas Dúas Testadas.
8155	905/21	Linda Kenjiro Yakujiin	Rua 15 de Novembro Quadra: 08, Lote: 13 (Rua São Felipe)	Jardim São Felipe	Construção da calçada.
7945	1926/20	Artur Martins de Figueiredo e Outros.	Rua Nova Atibaia Quadra: 51 , Lote: 06 e 07 (*Lote: 07, nas duas testadas, Rua Ipê Roxo)	Nova Cerejeiras	Construção da calçada.
8076	3015/20	Mary Cid Vazquez – Espolio	Rua das Alamandas Quadra: 02, Lote: 84.	Jardim Estancia Brasil – 5º Gleba	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Fiso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Atendendo ao disposto no Art. 33 do Anexo Único da Lei Complementar nº 835/2020 c/c 827/2020 e conforme dispõe o Art. 39 da Constituição Federal, a **AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** publica os valores das remunerações de seus empregados públicos, com base no mês de Abril/2021:

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
714	ADELSON APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 4.699,55	R\$ 2.547,60	R\$ 2.151,95
433	ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 7.216,77	R\$ 5.968,39	R\$ 1.248,38
557	ADILSON CARDOSO BENEDICTO <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS DO GESTOR DO NÚCLEO DE ANALISE CRITICA DE RECEITA	R\$ 5.889,20	R\$ 5.226,43	R\$ 662,77
594	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 4.459,35	R\$ 3.471,39	R\$ 987,96
523	ADRIANO BARBOSA DA CUNHA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 3.057,40	R\$ 2.542,75	R\$ 514,65
510	ADRIANO CRESIO PEREIRA <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 20.175,41	R\$ 15.980,79	R\$ 4.194,62
543	ADRIANO DONIZETTI MARTINS <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 10.308,84	R\$ 8.717,13	R\$ 1.591,71
511	ADRIANO MACHADO DO AMARAL <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 17.876,00	R\$ 13.890,26	R\$ 3.985,74
465	AGNALDO APARECIDO DOS REIS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 8.759,99	R\$ 5.043,11	R\$ 3.716,88
371	AGUINALDO GONCALVES	MOTORISTA		R\$ 6.607,00	R\$ 5.009,43	R\$ 1.597,57
707	ALEXANDRE AMPUDIA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE COMERCIAL		R\$ 3.190,08	R\$ 1.696,79	R\$ 1.493,29
319	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 7.866,76	R\$ 6.090,55	R\$ 1.776,21
554	ALEXANDRE VERRISSIMO RAMOS <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE COMERCIAL	GESTOR DO NUCLEO DE COLETA E DESTINACAO FINAL	R\$ 11.525,11	R\$ 7.061,37	R\$ 4.463,74
553	ALGACIR CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL	GESTOR DO NUCLEO DE PITOMETRIA	R\$ 7.540,72	R\$ 5.112,26	R\$ 2.428,46
808	ALINE APARECIDA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.087,37	R\$ 967,67	R\$ 1.119,70

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
781	AMANDA MARIA DA COSTA	CONTADOR		R\$ 5.524,61	R\$ 3.274,03	R\$ 2.250,58
530	ANDERSON FELIX DE OLIVEIRA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 2.912,08	R\$ 1.534,21	R\$ 1.377,87
754	ANDERSON RODRIGUES LOPES	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.708,16	R\$ 1.214,27	R\$ 1.493,89
706	ANDREA MARA TUFANI	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.722,75	R\$ 2.253,94	R\$ 468,81
694	ANTONIO ALFREDO PEREIRA CARDOSO	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 5.275,13	R\$ 3.520,64	R\$ 1.754,49
501	ANTONIO CARLOS DOS REIS	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 561,09	R\$ 507,27	R\$ 53,82
776	ANTONIO CARLOS MONTORO PERES	GERENTE DE CONTABILIDADE E EXECUCAO ORCAMENTARIA	GERENTE DE CONTABILIDADE E EXECUCAO ORCAMENTARIA	R\$ 8.368,15	R\$ 7.728,23	R\$ 639,92
508	ANTONIO CARLOS PAVESI	AGENTE COMERCIAL		R\$ 8.230,25	R\$ 6.036,09	R\$ 2.194,16
755	ANTONIO CARLOS REZENDE <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 4.943,43	R\$ 2.625,45	R\$ 2.317,98
598	ANTONIO COUTO JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 4.437,53	R\$ 2.669,54	R\$ 1.767,99
499	ANTONIO HELCIO CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS	R\$ 13.498,37	R\$ 6.343,48	R\$ 7.154,89
690	ANTONIO MARCOS BUENO <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 9.899,96	R\$ 8.015,65	R\$ 1.884,31
544	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 7.572,48	R\$ 4.589,78	R\$ 2.982,70
442	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE COMERCIAL		R\$ 11.781,51	R\$ 9.696,75	R\$ 2.084,76
375	ANTONIO ROBERTO MARCONDES DE ABREU <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 16.663,57	R\$ 13.246,59	R\$ 3.416,98
390	ARISTEU APARECIDO BERNARDO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 6.783,03	R\$ 4.056,20	R\$ 2.726,83
717	BENEDITO JURACI DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 2.254,28	R\$ 1.149,88	R\$ 1.104,40
434	BENEDITO MILTON DO PRADO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 9.577,38	R\$ 5.448,59	R\$ 4.128,79
331	CARLOS RICARTE DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 8.024,26	R\$ 6.645,82	R\$ 1.378,44
716	CARLOS TADEU FERREIRA <i>(vide obs.1)</i>	DESENHISTA		R\$ 3.878,31	R\$ 2.430,46	R\$ 1.447,85

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
629	CELIO APARECIDO BUSCHINI	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 2.685,91	R\$ 2.173,58	R\$ 512,33
518	CESAR AUGUSTO LUCIANO	MOTORISTA	GESTOR DO NUCLEO DE FROTA	R\$ 6.789,02	R\$ 4.542,22	R\$ 2.246,80
534	CICERO ROBERTO DA SILVA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 6.453,84	R\$ 4.891,06	R\$ 1.562,78
775	CINTIA BARBEIRO	ASSESSOR DE GESTAO DE PESSOAS	ASSESSOR DE GESTAO DE PESSOAS	R\$ 6.882,08	R\$ 5.946,40	R\$ 935,68
623	CLAUDEMIR RUFINO DE SALLES	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.406,37	R\$ 3.466,90	R\$ 1.939,47
395	CLAUDINEI FELICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE MEIO AMBIENTE	R\$ 14.321,07	R\$ 7.034,05	R\$ 7.287,02
574	CLEEDENCE DEYVER GRANDA RAYMUNDO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.707,27	R\$ 3.644,12	R\$ 2.063,15
782	CLENIO FLAVIO SOARES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.976,05	R\$ 944,92	R\$ 1.031,13
490	CLOVIS MENDES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.587,02	R\$ 2.605,66	R\$ 981,36
718	COSME GILBERTO DE JESUS PINTO	MOTORISTA		R\$ 4.378,93	R\$ 2.592,49	R\$ 1.786,44
585	CREMILSON DO PRADO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 4.613,24	R\$ 2.228,69	R\$ 2.384,55
691	DANIELLA LOPES NEVES	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETOR DE RESIDUOS E MEIO AMBIENTE	R\$ 12.816,71	R\$ 7.908,78	R\$ 4.907,93
609	DANILO MISTRINEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTOR DO NUCLEO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATO	R\$ 5.647,59	R\$ 3.093,73	R\$ 2.553,86
632	DENIS FARIAS GALVAO	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO		R\$ 3.830,02	R\$ 2.148,31	R\$ 1.681,71
602	DOMINGOS JOSE SANTOS SOUZA	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO		R\$ 3.901,76	R\$ 2.783,77	R\$ 1.117,99
682	DORIVAL FRANCISCO MALENGO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.111,30	R\$ 1.416,09	R\$ 1.695,21
241	DORIVAL HERNANDES <i>(vide obs.1)</i>	CHEFE DE SETOR	GERENTE DE CAPTACAO, COLETA E TRATAMENTO	R\$ 16.524,50	R\$ 11.039,27	R\$ 5.485,23
784	DOUGLAS GOMES TORRES	TECNICO EM MECANICA		R\$ 3.081,75	R\$ 1.801,65	R\$ 1.280,10
785	DOUGLAS WILLIAM MATOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ELETROTECNICA		R\$ 4.013,70	R\$ 2.090,91	R\$ 1.922,79
398	EDNILSON OLEGARIO BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 7.136,72	R\$ 5.769,91	R\$ 1.366,81

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
587	EDSON BORGUEZAM	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.268,11	R\$ 1.841,47	R\$ 426,64
538	EDSON ROBERTO MILANI <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 9.489,89	R\$ 6.414,63	R\$ 3.075,26
806	ELIAS VINICIUS VIEIRA CUNHA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.641,55	R\$ 914,81	R\$ 726,74
756	ERICA ISHIMARU	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR DE COMUNICACAO	R\$ 7.942,17	R\$ 3.176,71	R\$ 4.765,46
589	ERIVELTO FERREIRA DE PAULA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 5.964,36	R\$ 3.378,39	R\$ 2.585,97
195	ESMERALDA GARCIA MAGDALENA	CHEFE DE SETOR		R\$ 14.242,18	R\$ 9.529,45	R\$ 4.712,73
497	EUSEBIO LEITE DE ALMEIDA	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 13.021,61	R\$ 7.291,57	R\$ 5.730,04
733	EVANIR DOURADO DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.603,13	R\$ 1.592,95	R\$ 1.010,18
742	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 3.258,73	R\$ 1.947,84	R\$ 1.310,89
771	FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO	SUPERINTENDENTE	SUPERINTENDENTE	R\$ 14.265,89	R\$ 10.173,10	R\$ 4.092,79
787	FELIPE MALVACI NOCE	AGENTE COMERCIAL		R\$ 1.472,82	R\$ 914,88	R\$ 557,94
751	FERNANDA DOMISIO MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.487,72	R\$ 1.457,73	R\$ 1.029,99
673	FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO EM INFORMATICA		R\$ 4.410,62	R\$ 2.861,90	R\$ 1.548,72
752	FILIPE AMORIM TEODORO <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 6.332,86	R\$ 5.231,07	R\$ 1.101,79
725	FLAVIO AUGUSTO CESILA <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO EM AUTOMACAO		R\$ 7.531,35	R\$ 4.891,70	R\$ 2.639,65
697	FRANCISCO NUNES LEITE	AGENTE COMERCIAL		R\$ 3.074,97	R\$ 1.958,96	R\$ 1.116,01
261	FRANCISCO VITOR MENDONCA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 10.395,19	R\$ 6.933,78	R\$ 3.461,41
811	GABRIEL BEZERRA FERRARI PINTO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 1.000,14	R\$ 75,01	R\$ 925,13
788	GABRIEL DA SILVA CAMARGO	AGENTE COMERCIAL		R\$ 1.421,55	R\$ 674,41	R\$ 747,14
789	GABRIEL MATEUS AGUIAR CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.087,37	R\$ 1.000,67	R\$ 1.086,70
777	GERALDO PEREIRA DE MELO FILHO <i>(vide obs.1)</i>	GERENTE DE MANUTENCAO	GERENTE DE MANUTENCAO	R\$ 19.386,26	R\$ 15.307,14	R\$ 4.079,12

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LIQUIDO
242	GERSON LUIS GOUVEA	CHEFE DE SETOR		R\$ 21.110,33	R\$ 12.912,33	R\$ 8.198,00
601	GLEDSO VALENTIM BELTRAMINI	AGENTE COMERCIAL		R\$ 3.751,92	R\$ 3.377,58	R\$ 374,34
790	GRAZIELA ANTUNES ELESBAO	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 3.877,93	R\$ 2.009,60	R\$ 1.868,33
743	GUILHERME MOTA BARADEL	ENGENHEIRO CIVIL		R\$ 7.178,52	R\$ 4.409,49	R\$ 2.769,03
353	HELENA GONCALVES NEVES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS		R\$ 4.493,98	R\$ 2.772,05	R\$ 1.721,93
745	HENRIQUE HOMERO ROCHA	ANALISTA DE SISTEMAS	CONTROLE INTERNO	R\$ 7.782,00	R\$ 4.891,86	R\$ 2.890,14
547	IVAIR JORGE DE OLIVEIRA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 5.905,36	R\$ 3.998,91	R\$ 1.906,45
809	JEAN VITOR XAVIER GOMES	AGENTE COMERCIAL		R\$ 1.421,55	R\$ 674,41	R\$ 747,14
597	JEFERSON CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.059,98	R\$ 2.374,65	R\$ 685,33
791	JENNIFER FERNANDES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 1.990,77	R\$ 1.332,02	R\$ 658,75
400	JOAO BATISTA DE LIMA	AGENTE COMERCIAL	GESTOR DO NUCLEO DE OPERACOES COMERCIAIS	R\$ 8.223,87	R\$ 4.615,87	R\$ 3.608,00
703	JOAO BATISTA PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.266,47	R\$ 1.388,35	R\$ 1.878,12
473	JOAO BATISTA RAMOS JACOMIN	TECNICO EM LABORATORIO	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE E CONTROLE	R\$ 8.353,17	R\$ 6.557,44	R\$ 1.795,73
792	JOAO VICTOR PASSOS VELANI	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.087,37	R\$ 1.002,30	R\$ 1.085,07
793	JOAO VITOR DA SILVA APARECIDO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.952,58	R\$ 942,81	R\$ 1.009,77
515	JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 9.371,12	R\$ 7.171,87	R\$ 2.199,25
591	JOAQUIM DE MELO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.988,53	R\$ 3.368,47	R\$ 620,06
637	JOAQUIM FRANCO JUNIOR	AGENTE COMERCIAL		R\$ 1.342,44	R\$ 505,57	R\$ 836,87
388	JOEL CARLOS DA FONSECA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.046,18	R\$ 3.376,56	R\$ 1.669,62
677	JOEL ROMANO JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS		R\$ 5.062,49	R\$ 2.441,43	R\$ 2.621,06
383	JOELSON JORGE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 6.634,23	R\$ 4.266,82	R\$ 2.367,41
636	JONAS PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 4.759,10	R\$ 3.127,72	R\$ 1.631,38

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
579	JONATAS LOPES DE MORAES <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS DE REDES	R\$ 16.582,99	R\$ 13.214,62	R\$ 3.368,37
596	JOSE APARECIDO COSTA FERREIRA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 11.403,31	R\$ 9.815,75	R\$ 1.587,56
456	JOSE CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	MECANICO AUTOMOTIVO		R\$ 4.485,61	R\$ 3.597,45	R\$ 888,16
583	JOSE CARLOS LEAO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 8.381,85	R\$ 5.234,13	R\$ 3.147,72
431	JOSE DE SOUZA SANTOS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.604,23	R\$ 4.454,70	R\$ 1.149,53
584	JOSE LEONARDO SIMOES	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 3.275,26	R\$ 1.922,12	R\$ 1.353,14
581	JOSE LUIS ALVES <i>(vide obs.2)</i>	AGENTE OPERACIONAL	AGENTE OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	JOSE MARIA BUENO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 8.380,75	R\$ 7.129,08	R\$ 1.251,67
519	JOSE MAURICIO SILVEIRA BUENO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 6.245,16	R\$ 3.610,40	R\$ 2.634,76
315	JOSE ROBERTO CARDOSO	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 10.448,21	R\$ 6.031,48	R\$ 4.416,73
512	JOSE ROBERTO MARQUES <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 20.263,00	R\$ 15.813,88	R\$ 4.449,12
415	JUAREZ VALENTIM TEODORO	TECNICO EM LABORATORIO		R\$ 6.121,10	R\$ 4.865,54	R\$ 1.255,56
542	JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS	R\$ 13.347,70	R\$ 6.307,71	R\$ 7.039,99
649	JULIANO CHICARONI	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 3.851,36	R\$ 2.912,07	R\$ 939,29
810	LARISSA ALONSO	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO		R\$ 1.693,96	R\$ 832,85	R\$ 861,11
780	LAURO TAKAO WATANABE JUNIOR	CHEFE DO GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS	CHEFE DO GABINETE DE ASSUNTOS JURIDICOS	R\$ 8.368,15	R\$ 5.324,32	R\$ 3.043,83
536	LEANDRO LUIS DE JESUS BRANDAO	TECNICO EM LABORATORIO		R\$ 6.136,88	R\$ 3.966,31	R\$ 2.170,57
693	LEONARDO HENRIQUE BARBOSA DE MIRANDA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 2.552,17	R\$ 1.372,54	R\$ 1.179,63
794	LUCAS FABIANO VIEIRA DE FREITAS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 2.219,32	R\$ 987,16	R\$ 1.232,16
795	LUCAS OLIER PRADO	AGENTE		R\$ 2.087,37	R\$ 968,58	R\$ 1.118,79

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
		ADMINISTRATIVO				
365	LUCIANA HERNANDES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 8.195,44	R\$ 5.419,00	R\$ 2.776,44
588	LUCIANO DAHI	AGENTE OPERACIONAL	SUPERVISOR OPERACIONAL	R\$ 4.538,50	R\$ 2.239,02	R\$ 2.299,48
397	LUCIANO ROBERTO DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 7.570,91	R\$ 5.904,95	R\$ 1.665,96
463	LUCIMARA APARECIDA CARVALHO DE MORAES	DIGITADOR		R\$ 5.874,95	R\$ 3.808,01	R\$ 2.066,94
502	LUIS CARLOS FORAO <i>(vide obs.1)</i>	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO		R\$ 13.784,34	R\$ 11.844,51	R\$ 1.939,83
592	LUIS HENRIQUE PAULINO DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.686,23	R\$ 3.368,15	R\$ 2.318,08
486	LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETOR DE AGUA E ESGOTO	R\$ 17.610,42	R\$ 10.164,71	R\$ 7.445,71
175	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 8.878,17	R\$ 5.616,62	R\$ 3.261,55
626	LUIZ AUGUSTO LINS	MECANICO DE MANUTENCAO		R\$ 7.537,66	R\$ 6.611,88	R\$ 925,78
753	LUIZ CARLOS MARTINS MARÇAL	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 2.702,59	R\$ 1.191,50	R\$ 1.511,09
796	LUIZ FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.087,37	R\$ 1.221,27	R\$ 866,10
339	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 8.717,44	R\$ 5.705,84	R\$ 3.011,60
489	LUZIVALDO RODRIGUES SANTOS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 2.023,49	R\$ 1.460,58	R\$ 562,91
600	MARCELO ALENCAR CANDIDO DA SILVA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 5.190,72	R\$ 3.969,80	R\$ 1.220,92
723	MARCELO GONCALVES <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.444,32	R\$ 2.294,02	R\$ 1.150,30
526	MARCELO LAPELLIGRINI	CHEFE DE SETOR		R\$ 10.630,94	R\$ 7.009,24	R\$ 3.621,70
726	MARCELO PIRES <i>(vide obs.2)</i>	AGENTE COMERCIAL	AGENTE COMERCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	MARCELO SILVA DE AZEVEDO	VIGIA		R\$ 2.210,80	R\$ 1.435,70	R\$ 775,10
548	MARCIO APARECIDO DE SOUZA BAFA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.467,20	R\$ 2.707,15	R\$ 2.760,05
674	MARCIO DO PRADO <i>(vide obs.1)</i>	MOTORISTA		R\$ 6.308,56	R\$ 4.393,80	R\$ 1.914,76
545	MARCO PEDROSO DA SILVA <i>(vide obs.2)</i>	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
527	MARCOS ANTONIO COSTA	AGENTE OPERACIONAL	SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS DO GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REDES	R\$ 10.158,81	R\$ 5.669,65	R\$ 4.489,16
684	MARCOS DE BRITO NOGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS DE SANEAMENTO	R\$ 10.697,04	R\$ 6.153,17	R\$ 4.543,87
633	MARCOS NONATO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.536,86	R\$ 2.835,34	R\$ 701,52
705	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 5.124,18	R\$ 3.552,83	R\$ 1.571,35
467	MARIA MARGARETE LOURENCO NOBRE	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 7.238,49	R\$ 5.039,50	R\$ 2.198,99
798	MATEUS FRANCO DE SOBRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 1.990,77	R\$ 1.332,02	R\$ 658,75
254	MATILDE SILVA DE ARAUJO <i>(vide obs.1)</i>	CHEFE DE SETOR		R\$ 17.425,45	R\$ 11.700,04	R\$ 5.725,41
631	MAURILENO APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.117,65	R\$ 2.013,39	R\$ 1.104,26
555	MAXWELL ROSA DA COSTA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 6.469,96	R\$ 4.020,84	R\$ 2.449,12
759	MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.574,35	R\$ 1.329,56	R\$ 1.244,79
491	MESSIAS LUIZ FAUSTINO	AGENTE COMERCIAL	GESTOR DO NUCLEO DE AMPLIACAO E INFRAESTRUTURA DE REDES	R\$ 10.005,82	R\$ 4.917,84	R\$ 5.087,98
719	MICHAEL MATEUS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 2.999,00	R\$ 1.606,08	R\$ 1.392,92
281	MIGUEL BATISTA DE CASTRO <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE COMERCIAL		R\$ 10.454,11	R\$ 7.297,67	R\$ 3.156,44
321	MIKI MORIYAMA	CHEFE DE SETOR		R\$ 11.980,17	R\$ 7.241,61	R\$ 4.738,56
435	MILTON ALVES SOUTO	MOTORISTA		R\$ 4.942,42	R\$ 3.960,96	R\$ 981,46
570	NELSON APARECIDO CAVAÇA	OPERADOR DE MAQUINAS		R\$ 7.531,53	R\$ 4.454,55	R\$ 3.076,98
604	NELSON OZAKI	ENGENHEIRO CIVIL		R\$ 11.372,71	R\$ 7.480,33	R\$ 3.892,38
492	NELSON VALDEMAR DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 6.499,48	R\$ 5.772,14	R\$ 727,34
316	ODAIL APARECIDO ROSA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 8.933,24	R\$ 5.854,44	R\$ 3.078,80
709	PAULO SERGIO DOS SANTOS	AGENTE COMERCIAL		R\$ 1.915,03	R\$ 1.348,31	R\$ 566,72
613	PAULO SERGIO PEREIRA	AGENTE DE		R\$ 4.864,35	R\$ 3.199,26	R\$ 1.665,09

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LIQUIDO
		ELETRICIDADE				
744	RAFAEL DE MAMEDE OLIVEIRA RAMOS DA COSTA LEITE	ADVOGADO		R\$ 6.597,64	R\$ 4.570,55	R\$ 2.027,09
758	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 2.069,14	R\$ 1.596,52	R\$ 472,62
807	RAI NOGUEIRA DE LIRA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.937,07	R\$ 720,81	R\$ 1.216,26
378	RAIMUNDO CABOCLO DA SILVA	VIGIA		R\$ 6.237,88	R\$ 3.818,31	R\$ 2.419,57
800	RAMON DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.087,37	R\$ 1.221,27	R\$ 866,10
558	REGINA MARA DE PAIVA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE RECEITA E ATENDIMENTO AO CLIENTE	R\$ 26.649,32	R\$ 21.696,00	R\$ 4.953,32
305	REINALDO BERNARDO DOS SANTOS <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 20.733,69	R\$ 14.823,76	R\$ 5.909,93
739	RENAN DA CUNHA LOBO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 2.554,82	R\$ 1.483,43	R\$ 1.071,39
498	RENATA BACKRANY ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTOR DO NUCLEO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.464,50	R\$ 4.472,39	R\$ 2.992,11
772	RENATA CALLEGARI GIOVANETTI PINTO	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	DIRETOR DE ADMINISTRACAO	R\$ 10.779,75	R\$ 6.985,15	R\$ 3.794,60
650	RENATA LOPES GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDENCIA	R\$ 4.715,47	R\$ 3.630,37	R\$ 1.085,10
731	RICARDO ANDRE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.911,33	R\$ 1.389,60	R\$ 1.521,73
452	RICARDO APARECIDO CARVALHO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 4.971,53	R\$ 4.441,64	R\$ 529,89
622	RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 5.162,31	R\$ 3.703,65	R\$ 1.458,66
630	RICARDO SILVA PAULINO DA CRUZ <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 12.167,09	R\$ 9.481,88	R\$ 2.685,21
528	RILDO WILLIAN ALEXANDRINO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	CONTROLADOR DE LOGISTICA OPERACIONAL	R\$ 8.235,40	R\$ 4.210,65	R\$ 4.024,75
206	RITA DE CASSIA BARBOSA SHIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 10.804,40	R\$ 8.096,99	R\$ 2.707,41
773	RITA DE CASSIA GONCALVES SARAIVA	DIRETOR DE FINANCAS E RELACOES COMERCIAIS	DIRETOR DE FINANCAS E RELACOES COMERCIAIS	R\$ 10.779,75	R\$ 9.089,21	R\$ 1.690,54
429	ROBERTO APARECIDO	AGENTE	SUPERVISOR	R\$ 10.611,05	R\$ 6.579,25	R\$ 4.031,80

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
	DE PAULA	OPERACIONAL	OPERACIONAL			
779	ROBERTO BATISTA CORDEIRO	CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	R\$ 8.368,15	R\$ 5.324,32	R\$ 3.043,83
310	ROBERTO CARLOS SANCHES GONCALVES	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 8.037,41	R\$ 4.544,45	R\$ 3.492,96
462	ROBERTO KENJI DE CAMPOS NISHIMURA <i>(vide obs.1)</i>	ANALISTA DE SISTEMAS	ANALISTA DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 26.708,21	R\$ 20.920,68	R\$ 5.787,53
269	ROBERTO PEDRO LUIZ	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 11.417,86	R\$ 7.137,19	R\$ 4.280,67
801	ROBSON AZEVEDO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.972,80	R\$ 944,63	R\$ 1.028,17
532	ROBSON SAMPONE TAVARES	AGENTE COMERCIAL		R\$ 6.921,31	R\$ 3.885,23	R\$ 3.036,08
552	ROBSON SERBINO MENDES DE SOUZA	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 9.315,72	R\$ 5.505,38	R\$ 3.810,34
572	RODRIGO PETRAGLIA ZANELE	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.479,04	R\$ 1.937,51	R\$ 1.541,53
625	ROGERIO BUENO VENANCIO	MECANICO DE MANUTENCAO		R\$ 7.802,34	R\$ 6.040,46	R\$ 1.761,88
724	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.457,06	R\$ 1.993,25	R\$ 463,81
595	ROGERIO GARCIA ITA	AGENTE COMERCIAL	GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS	R\$ 11.191,10	R\$ 5.692,89	R\$ 5.498,21
571	ROGERIO SOARES DA SILVA	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL	R\$ 5.915,95	R\$ 3.625,73	R\$ 2.290,22
573	ROGERIO ZANELE	AGENTE OPERACIONAL	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO E SERVICOS DE REDES	R\$ 6.683,95	R\$ 2.690,69	R\$ 3.993,26
436	RONALDO DOS REIS	AGENTE DE ELETRICIDADE		R\$ 5.302,82	R\$ 2.830,61	R\$ 2.472,21
419	ROSANE MARIA JORGE HEITMANN	ASSISTENTE SOCIAL		R\$ 11.213,24	R\$ 8.032,53	R\$ 3.180,71
509	ROSE MARY BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 5.976,94	R\$ 3.704,43	R\$ 2.272,51
372	ROSEMEIRE ALMEIDA NUNES	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO		R\$ 5.441,04	R\$ 3.796,16	R\$ 1.644,88
710	RUBENS APARECIDO SOARES	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.900,49	R\$ 2.036,60	R\$ 863,89
294	RUBENS DE SOUZA	AGENTE		R\$ 13.404,87	R\$ 7.507,06	R\$ 5.897,81

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
	OPERACIONAL					
396	SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 29.814,61	R\$ 17.623,92	R\$ 12.190,69
711	SAMUEL EVANGELISTA GARCIA	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.217,27	R\$ 1.768,61	R\$ 448,66
350	SEBASTIAO VITOR BATISTA DE CASTRO	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 7.920,11	R\$ 4.986,73	R\$ 2.933,38
704	SERGIO APARECIDO CANDIDO	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.368,85	R\$ 1.671,04	R\$ 1.697,81
720	SERGIO APARECIDO SALUSTIANO	AGENTE COMERCIAL		R\$ 3.023,34	R\$ 1.880,45	R\$ 1.142,89
599	SIDNEI SILVEIRA POLONIA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 3.919,98	R\$ 2.702,40	R\$ 1.217,58
802	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.961,12	R\$ 943,58	R\$ 1.017,54
603	SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO	ADVOGADO		R\$ 12.314,36	R\$ 8.137,93	R\$ 4.176,43
437	SILVIO CESAR DE MORAES <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE DE INFRAESTRUTURA		R\$ 6.837,52	R\$ 4.180,94	R\$ 2.656,58
732	TALITA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO EM AUTOMACAO		R\$ 4.786,81	R\$ 2.528,72	R\$ 2.258,09
646	TERTULIANO RIOS GOMES	TECNICO EM ELETROTECNICA	GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO ELETROELETRONICA	R\$ 8.402,88	R\$ 4.314,42	R\$ 4.088,46
750	THAIS MARTINS	QUIMICO		R\$ 6.995,56	R\$ 4.665,08	R\$ 2.330,48
803	THALITA HABER FALEIROS	PSICOLOGO		R\$ 5.524,61	R\$ 3.527,63	R\$ 1.996,98
804	THALITA MORAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 2.385,99	R\$ 1.020,89	R\$ 1.365,10
700	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTOR DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO	R\$ 5.315,48	R\$ 2.310,04	R\$ 3.005,44
678	TIAGO GOMES	AGENTE OPERACIONAL	GESTOR DO NUCLEO DE EDUCACAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	R\$ 5.215,76	R\$ 2.078,42	R\$ 3.137,34
651	UELINTON RAMOS MATIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO		R\$ 4.334,08	R\$ 2.690,65	R\$ 1.643,43
644	VALBER BUENO FONTANA	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO		R\$ 2.494,55	R\$ 1.911,04	R\$ 583,51
327	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 9.691,35	R\$ 5.161,91	R\$ 4.529,44
580	VICENTE RICARDO DA ROSA <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 10.239,92	R\$ 8.160,60	R\$ 2.079,32
550	VIVIANE CRISTINA MAIA	AGENTE	CONTROLE DE PPP	R\$ 5.392,88	R\$ 2.939,18	R\$ 2.453,70

Atos do Poder Executivo

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO / CARGO	NOMEAÇÃO	TOTAL BRUTO	TOTAL DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
	BRANDAO	ADMINISTRATIVO				
524	WANDERLEY DE SOUZA	TECNICO EM OP. DE ESTACAO DE TRATAMENTO		R\$ 5.425,08	R\$ 4.837,08	R\$ 588,00
812	WANDERLEY GOZZI	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 688,49	R\$ 50,09	R\$ 638,40
721	WANDERLEY RAIMUNDO LEOPOLDINO	AGENTE COMERCIAL		R\$ 2.684,39	R\$ 1.430,72	R\$ 1.253,67
786	WASHINGTON LOPES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.847,68	R\$ 679,77	R\$ 1.167,91
679	WEBERTON PETRAGLIA GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 4.019,91	R\$ 1.947,20	R\$ 2.072,71
799	WEINY RENAN MARTINS	AGENTE OPERACIONAL		R\$ 1.851,34	R\$ 963,70	R\$ 887,64
549	WESLEY BAZILIO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	GERENTE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO	R\$ 11.314,94	R\$ 5.048,98	R\$ 6.265,96
413	ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU <i>(vide obs.1)</i>	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTOR DO NUCLEO DE ANALISE CRITICA DE RECEITA	R\$ 18.691,36	R\$ 15.394,99	R\$ 3.296,37

Obs. 1: no mês de apuração estes empregados receberam remuneração referente a férias, 1/3 ou 1/2 de férias, Abono Pecuniário e 1/3 ou 1/2 de Abono e a 1ª parcela do 13º salário

Obs. 2: empregados com afastamento por auxílio doença.

Atibaia, 05 de maio de 2021

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Liberação da Rede de Esgoto - Jardim Maristela

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizado a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo anexo.

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
27818-1	Leda Cristina P. Vecenzetto		99999	Rua Benedita Alves C. Santos
27819-0	Leda Cristina P. Vecenzetto		99999	Rua Benedita Alves C. Santos
27817-3	Sebastião Antunes Duarte Junior		99999	Rua Benedita Alves C. Santos
27815-7	Rubens Rafael de Brito Izzo		99999	Rua Benedita Alves C. Santos
58516-5	Carlos de Lima e Silva	125		Rua Joana Pinto
51828-0	Roberto Toshio Ohara	84		Rua Joana Pinto
47933-0	Luiz Claudio Capelli	120		Rua Joana Pinto
58515-7	Maurizio Mires	125		Rua Joana Pinto
27668-5	Rubens Rafael de Brito Izzo		99999	Rua Joana Pinto
27664-2	Paulo Bianchini Gaspareti		99999	Rua Joana Pinto
27799-1	Joaquim Silva Moreira		99999	Rua Tatu
27839-4	Paulo Sparapano		99999	Rua Tatu
26407-5	Edilia Pereira de Novaes	48		Rua Gerson Belloni
27809-2	Rubens Rafael de Brito Izzo		99999	Rua Gerson Belloni
27811-4	Rubens Rafael de Brito Izzo		99999	Rua Gerson Belloni
54250-4	Wagner Gamez	490		Rua Sebastião Cavalheiro
54249-0	José Sebastião Resende Filho	490		Rua Sebastião Cavalheiro
38961-7	Sow e Act Participações Societárias Ltda.	20		Av. Paulo Izzo
59174-2	Aline Ortiz de Araujo	316	Casa B	Av. Paulo Izzo
63995-8	Utility Variedades Domésticas Ltda ME	26		Rua Vicentina D'Arienzo
27823-8	Charles Silvério do Nascimento	56		Rua Yor Moacyr Carvalho
48643-4	José Wilson da Silva	45		Rua Yor Moacyr Carvalho

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500 – ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e Whatsapp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (Whatsapp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 05 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Liberação da Rede de Esgoto - Jardim Maristela II

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizado a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo anexo.

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
23646-2	Bi Administração E Participações	294		Rua Avelina Soares Andre
38947-1	Mirian Consuelo Ap. Teixeira	290		Rua Avelina Soares Andre
23643-8	Adriana Fernandes	360		Rua Avelina Soares Andre
55483-9	Wlademir Augusto dos Santos	99		Rua Avelina Soares Andre
40276-1	Ana Claudia Pinto	256		Rua Tancredo de Almeida Neves
58441-0	Ana Paula Carbone Barbosa	25		Rua Tancredo de Almeida Neves
49629-4	Aparecida Davide Silva	160		Rua Tancredo de Almeida Neves
23690-0	Alzerina Julia Barbosa	300		Rua Tancredo de Almeida Neves
23702-7	Tatiane Mendes	60		Rua Tancredo de Almeida Neves
40371-7	Leandro Aparecido Alonso	269		Rua José Euler S. Guzzi
20660-1	Joana Benedita da Silva	55		Rua José Euler S. Guzzi
46904-1	Edson Shoiti Abe	35		Rua Maria C. de Lima

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500 – ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e Whatsapp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (Whatsapp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 05 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Liberação da Rede de Esgoto - Retiro das Fontes

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizado a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo anexo.

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
2468-6	Denizard Rabaneda Lopes e s/m	135		Rua Antúrios
2469-4	Thereza Jesus Rocha Pagels	149		Rua Antúrios
56293-9	Pedro Cosmai	115	Casa A	Rua Antúrios
63672-0	Daniel Leite Teodoro de Menezes	75		Rua Antúrios
54283-0	Gilberto Ricardo de Campos	240		Rua Quaresmeiras
2506-2	Vera Terzi	60		Rua Quaresmeiras
2511-9	Ricardo de Oliveira Rodrigues Filho	200		Rua Quaresmeiras
2505-4	Lourival Martins Guimarães	48		Rua Quaresmeiras
2504-6	Fábio Augusto Silva	37		Rua Quaresmeiras
55480-4	Artur Ferreira Marques	57		Rua Quaresmeiras
56028-6	Geraldo José Zenid	230	Casa B	Rua Quaresmeiras
56810-4	Henriqueta Biazin Zenid	230	Casa A	Rua Quaresmeiras
2463-5	Anete Carneiro Laluce	73		Rua Avencas
2444-9	José Maria Bartolo	54		Rua Avencas
2552-6	Cassius Vinicius de Souza	62		Rua Acacias
2553-4	Eugenio Josue Gastaldello	65		Rua Acacias
2561-5	Newton Galvão Pereira	58		Rua Urzes
2566-6	Hélio Marsuló	128		Rua Urzes
55251-8	Junichi Fernando Wada	280		Rua Hibiscos
2531-3	Paola Apolinario	156		Rua Hibiscos
39507-2	Delcio Felicio Casella	205		Rua Hibiscos
49549-2	Casemira Ferreira dos Santos	90		Rua Giestas
27465-8	Celso Luis Cacheiro Cintra		99999	Rua Agapantos
27466-6	Celso Luis Cacheiro Cintra		99999	Rua Agapantos
2494-5	Daltro Henrique Menezes Machado	302		Rua Camélias
2499-6	Sérgio Luiz Dario	499		Rua Camélias
40163-3	Eduardo Henry Moreira		99999	Rua Filodendros
2582-2	Walny de Camargo Gomes Junior	272		Rua Filodendros
2578-0	Leonice Carlos de Souza	190		Rua Filodendros
22238-0	Imobiliária Aun S/A		99999	Rua Manacas
2572-0	Marco Antonio Amorin	26		Rua Lírios
2571-2	Ariovaldo Rapini	23		Rua Lírios
48775-9	Silvia de Britto Costa	34		Rua Lírios
39790-3	Alberto Kushima		99999	Rua Tulipas

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500 – ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e WhatsApp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (WhatsApp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 05 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Liberação da Rede de Esgoto - Vila Petrópolis

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizado a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo anexo.

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
15396-6	Hugo Hammerle	270		Rua Luiz Carlos Barreta
15390-7	Elisangela dos Santos	34		Rua Luiz Carlos Barreta
15399-0	Luiz Mathias e s/m	313		Rua Luiz Carlos Barreta
15384-2	Wilson Mathias	85		Rua Mauricio Santos
15379-6	Dieter Horst Erpenbek	27		Rua Mauricio Santos
39168-9	Daniel Davidsohn	369		Rua Mauricio Santos
38620-0	Luciene Xavier da Silva	110		Rua Remo Alfonsi
156108	Deborah Antunes de Oliveira Fontes	363		Rua Remo Alfonsi
15601-9	Alvaro Wellington de O. Afonso	94		Rua Remo Alfonsi

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 4414-3500 – ramal 1, (11)9.9562-5145 (Ligações e Whatsapp), (11)9.9526-6129 (Ligações), (11)9.9890-9179 (Ligações), (11)9.9592-2273 (Whatsapp).

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 05 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE:SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 01/2021 **CONTRATO:** 03/2021

CONTRATADA: FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Locação de retroescavadeira **ASSINATURA:** 03/05/2021
VIGÊNCIA: 02/08/2021 **VALOR:** R\$31.500,00 **PROPONENTES:** 4.

Atibaia, 03 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia

MODALIDADE:Pregão Presencial **PROCESSO:** 13/2020

CONTRATO: 04/2021 **CONTRATADA:** Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda **OBJETO:** Análises laboratoriais de água e esgoto **ASSINATURA:** 05/05/2021 **VIGÊNCIA:** 04/05/2022
VALOR: R\$180.000,00 **PROPONENTES:** 5.

Atibaia, 05 de maio de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOÃO FRANCISCO LUCAS

Processo Digital / Fiscalização n.º: 830/2021

Código Externo: 630.967.694.085

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1295 – Impedir ou dificultar regeneração natural de mata nativa em Área de Preservação Permanente – Não atendimento ao notificado em AIAM 1028

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1295 – sanção de MULTA, no valor de R\$ 438,00(Quatrocentos e trinta e oito Reais) em 08/04/21 – por não atendimento ao notificado em AIAM 1028 de 13/07/2020(Processo digital F. 1984/2020) por intervenção em área de 860 m² – Esvaziamento de lago, sem devidas licenças, em imóvel sito na Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº – Remanesc. AR A da quadra S - Jardim Colonial, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08, artigo 48 cc. artigo 3º, inciso I, cc. artigo 5º, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias

contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER DE ATIBAIA - COMEFEL

Portaria COMEFEL N.º 01/2021 de 07 de maio de 2021.

O Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia, por meio do seu Presidente Elaine Giraldi, convoca todos os membros da diretoria a estarem presente na Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 10 de maio às 9:00 horas, que acontecerá no Ginásio de Esportes Atilio Russumano Neto, localizado na Av. Horácio Netto, 1061 - Loanda - Atibaia/SP.

Atibaia(SP), 07 de maio de 2021.

Elaine Giraldi
Presidente

Secretaria de Educação

Ato decisório n.º 52/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Luís Carlos Pinheiro, RG nº 21.229.554-8, nos cargos de Professor de Libras na EM Padre Armando Tamassia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na EE Francisco Derosa, localizada no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretaria de Educação

Ato decisório n.º 53/2021

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni, RG nº 14.872.311-1, nos cargos de Professor na EM Diretora Eleonor de Barros da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana, localizada no município de Bom Jesus dos Perdões.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

P O R T A R I A Nº 09 – SE de 07 de maio de 2021

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:
409 - 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820296 -
R\$ 422.251,20

PARA:
1014 - 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820312 -
R\$ 422.251,20

Os recursos serão destinados para aquisição de cestas básicas conforme RP 444/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 07 de maio de 2021.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Estância de Atibaia**

RESOLUÇÃO nº 02/2021-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de

2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, **CONCEDE**:

1. DESCANSO REMUNERADO, por um período de 30 dias, conforme artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 584 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658 de 15 de maio de 2013, a partir do dia 02 de junho de 2021, a Srª Paula Regina Vitale Rios RG.-22.865.319-8, eleita como membro Titular para o mandato de **Conselheira Tutelar** – período 2020/2024.

2. CONVOCA o Conselheiro Suplente, Sr. Rafael Ramiro Carneiro-RG nº 35.151.857-5, para a respectiva posse que será realizada, dia 02 de junho de 2021, na sede do CONDICA.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 05 de maio de 2021.

Paulo Birkman
PRESIDENTE

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”*.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor (Lista Afrodescendentes)

Classifi-ciação	Nome	Inscrição
10º	TAIS REIS GREGORIO SIMOES	035422

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classifi-ciação	Nome	Inscrição
39º	ALINE ZINGRA DIAS FIORIN	031919



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de maio de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
22º	SILVIA HELENA SILVEIRA	027983

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de maio de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 18.134/2021

P O R T A R I A Nº 4.536-GP de 07 de maio de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.790/99 e no Decreto Federal nº 3.100/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos

para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, que se interesse em firmar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Fabricio Fernando Alvarenga da Silva;

II – MEMBROS:

- a) Rafael Augusto Cardoso;
- b) Roberto Hasse;
- c) Tabata Dayana de Souza Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.288-GP, de 08 de abril de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 07 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 13.019/2021

P O R T A R I A Nº 4.537-GP de 07 de maio de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora Silmara Aparecida Siqueira Silva, na CEI Zilda Aparecida Silveira, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 07 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Memorando nº 27.801/2020

P O R T A R I A N° 4.538-GP
de 07 de maio de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.445-GP de 21 de julho de 2020, que designou a servidora Flávia Maria de Castro, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar CEI Diretora Zilda Aparecida da Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 07 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 3.872/2021

D E C R E T O N° 9.538
de 06 de maio de 2021

Altera o Decreto nº 8.921, de 26 de agosto de 2019, que nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICIA.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.921, de 26 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º –
I –
(...)
d) Secretaria da Saúde
1 –
2 – **Rosana Cristina Ramires** – Suplente;
(...).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 18.007/2021

D E C R E T O N° 9.539
de 06 de maio de 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio 2021/2022.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.115, de 01 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio 2021/2022, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo do Município de Atibaia:
a) Jorge Matsuda, RG nº 6.849.079 – titular;
b) Marcos Roberto Albertini, RG nº 23.206.512-3 – suplente;

II - Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:
a) Anderson Tatsuo Watanabe, RG nº 26.128.573-7 – titular;
b) Rodrigo Baccan, RG nº 25.320.941-9 – suplente;

III - Representantes de Entidades, Órgãos ou Setores Reconhecidamente Envolvidos na Produção Agrícola e Pecuária:
a) Sindicato Rural de Atibaia:
1 - Tsutomu Mitsuiki, RG nº 3.722.132 – titular;
2 - Julio Takashi Kikuchi, RG nº 6.037.538 – suplente;

b) Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinu e Região:
1 - Osvaldo José Maziero, RG nº 8.263.805-6 – titular;
2 - Rafael Augusto Maziero, RG nº 33.731.774 – suplente;

c) Associação dos Agricultores, Criadores Rurais, Moradores e Amigos da Microbacia do Bairro da Cachoeira:
1 - Erivaldo Honório da Silva, RG nº 35.932.986 – titular;
2 - Fagoni Fayer Calegario, RG nº 19.145.783-8 – suplente;



Atos do Poder Executivo

d) Associação Hortolândia de Atibaia:

- 1 - Nelson Takao Yoshida, RG nº 13.553.204 – titular;
2 - Carlos Massanobu Shinkawa, RG nº 8.412.373 – suplente;

Jorge Matsuda

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

e) Associação Pró Flor:

- 1 - Dirceu Kioshi Hasimoto, RG nº 18.976.217 – titular;
2 - Alexandre Hiranaka, RG nº 14.871.990-9 – suplente;

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

f) Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos (S.I.M.B.I.O.S.E.):

- 1 - Marina Koketsu Leme, RG nº 33.812.098-1 – titular;
2 - José Guedes Fernandes Neto, RG nº 001.931.500 SSP/RN – suplente;

Sidney de Oliveira Poloni

SECRETÁRIO DE GOVERNO

g) Fabricantes e Revendedores de Insumos Agropecuários:

- 1 - Romulo Fujito Kobori, RG nº 17.743.564 – titular;
2 - Paulo Eduardo Mamede, RG nº 14.463.288-3 – suplente;

h) Representantes do Turismo Rural:

- 1 - Ana Maria Herrerias, RG nº 4.809.896 – titular;
2 - Wesley Luy Pereira Estevam da Rocha, RG nº 45.380.859-1 – suplente;

i) Representantes da Produção Orgânica:

- 1 - Paulo Rodrigues, RG nº 18.713.080 – titular;
2 - Washington Martins, RG nº 14.786.915-8 – suplente;

j) Representantes de Criadores de Caprinos e Ovinos:

- 1 - José de Agrela, RG nº W370.714-C – titular;
2 - Emanuel Haddad Perdão, RG nº 43.552.795-2 – suplente;

k) Representantes dos Produtores de Hortalícias:

- 1 - Andreia Cifarelli Vizgaudis, RG nº 22.532.742-9 – titular;
2 - Edilson Barbosa de Lemos, RG nº 36.516.068-4 – suplente;

l) Representantes de Criadores de Gado de Leite:

- 1 - José Antonio Adami, RG nº 6.611.744 – titular;
2 - Alvaro Reina, RG nº 6.840.155 – suplente;

m) Representantes dos Apicultores:

- 1 - Paulo Afonso Peçanha, RG nº 11.890.548-X – titular;
2 - Vinicius Bertante de Moraes, RG nº 34.052.222 – suplente;

n) Representantes de Haras:

- 1 - Claudio de Lara Haddad, RG nº 30.684.138-1 – titular;
2 - Juliano Antonio Grandotti, RG: 40.510.015-2 – suplente.

Art. 2º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, exercendo seu mandato por 02 (dois) anos, o qual poderá ser renovado mais uma vez, por igual período, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, derivado de sua participação no presente Conselho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de maio de 2021.

Memorando nº 25.341/2020

D E C R E T O N.º 9.540

de 07 de maio de 2021

Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.582, de 11 de julho de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 2018/2021.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” e “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.582, de 11 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO :

a) Ângela Grueiro Galeb – Titular;

b) Silvia Aparecida Pinto de Oliveira – Suplente;

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endesfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 18.334/2021



Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N.º 9.541
de 07 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.528,05 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia valor de R\$ 1.528,05 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
92 – 11.451.18.542.0013.2019.449052.01.1100000.....R\$ 1.100,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2201 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
900 – 32.300.04.123.0085.2201.339092.01.1100000.....R\$ 428,05

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
86 – 11.451.18.542.0013.2019.339030.01.1100000.....R\$ 1.100,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
851 – 30.101.26.782.0088.2214.339039.01.1100000.....R\$ 428,05

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 07 de maio de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 16.977/2021

D E C R E T O N.º 9.542
de 07 de maio de 2021

Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ser necessário adotar medidas administrativas objetivando equacionar os inevitáveis conflitos federativos, sociais e econômicos, decorrentes da gravidade de situação vivenciada no município de Atibaia em face da pandemia da COVID-19;

Considerando a exigência de medidas voltadas ao bem comum, com políticas públicas visando assegurar o direito à saúde, alimentação e demais direitos sociais e econômicos, respeitado a competência constitucional dos entes federados, na sua área territorial, em especial quanto à edição de normas específicas de controle da pandemia, em homenagem ao pacto federativo, tudo na esteira da decisão do plenário do STF nos autos da ADI nº 6341;

Considerando a competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso II da Constituição Federal, de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que havendo interesse local;

Considerando a medida liminar proferida nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672, determinando “o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

Considerando o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, concomitantemente com medidas que promovam a permanência, o quanto possível, da população em geral, em suas residências;

Considerando consoante o disposto no artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por finalidade assegurar a todos



Atos do Poder Executivo

uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

Considerando o resultante da interlocução da Prefeitura da Estância de Atibaia com a Associação Comercial objetivando a definição sobre as atividades essenciais a serem mantidas em funcionamento e as medidas para prevenção dentro e fora dos estabelecimentos; e

Considerando as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal visando a prevenção da COVID-19, ficam definidas neste Decreto.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES PÚBLICAS

Art. 2º Permanecem suspensos no âmbito do município de Atibaia:
I - as atividades do Centro de Convenções "Victor Brecheret" e as dos Centros Comunitários;
II - o uso de vias, logradouros e praças públicas para a realização de manifestações e atividades culturais, recreação, atividades religiosas, entre outras ações de cunho coletivo, com exceção de atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1º As atividades na Casa de Cultura Jandira Massoni, no Centro Cultural André Carneiro, Lago do Major, Teleférico e Parque Municipal Edmundo Zanoni, inclusive as internas, devem observar as medidas sanitárias de combate à COVID-19.

§ 2º As atividades nos ginásios de esportes e nas piscinas públicas devem observar, no que couber, as diretrizes expressas no art. 9º deste Decreto, além das demais medidas sanitárias de combate à COVID-19.

Art. 3º O funcionamento dos museus e bibliotecas municipais, respeitadas as medidas sanitárias de combate à COVID-19, devem observar as seguintes medidas sanitárias:

I - limitar o atendimento a, no máximo, 40% de sua capacidade;
II - proibir o trabalho de funcionários integrantes do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave;
III - organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar o contato físico entre elas;
IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos visitantes e funcionários;
V - proibir a entrada e permanência de pessoas que não estiverem usando máscara de proteção facial.

Art. 4º As sessões de licitações públicas e as audiências no bojo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como as audiências de conciliação nos processos administrativos da COMDECON, deverão observar as seguintes medidas sanitárias:

I - distanciamento, de no mínimo 1,5m, entre os participantes;
II - uso de máscara facial;

III - a disponibilidade de álcool em gel 70% para uso dos participantes;
IV - demais medidas de higiene para prevenção da COVID-19, inclusive a limitação de pessoas no ambiente.

Art. 5º Com retorno do trabalho presencial, compete aos titulares das Secretarias e Coordenadorias Municipais organizar os trabalhos de atendimento ao público, em seus âmbitos, orientando seus servidores de modo a evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente laboral, visando cumprir as medidas de combate a COVID-19, observando-se a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e Ministério da Saúde.

Art. 6º Permanecem dispensados do trabalho, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, as servidoras gestantes, os servidores que estejam em tratamento de câncer e os servidores que apresentem imunodeficiência grave, quando em razão da especificidade do cargo ou emprego não possam exercer suas funções pelo regime de teletrabalho.

CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais e os prestadores de serviços, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e os respectivos alvarás de funcionamento, poderão exercer suas atividades com atendimento presencial até as 21 horas, desde que:

I- observem as medidas de natureza sanitária peculiares a cada atividade;
II- limitem o atendimento a, no máximo, 40% de sua capacidade;
III- coibam o trabalho de funcionários e proprietários integrantes do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave;
IV- organizem o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar o contato físico entre elas;
V- promovam o controle na área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização;
VI- assegure a ventilação e higienização completa do ambiente, em todas as suas áreas internas e externas;
VII- disponibilizem álcool em gel a 70% para os consumidores e seus colaboradores;
VIII- executem a higienização frequente das superfícies de toques como máquinas de cartão, telefones e outros.

Art. 8º O funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, pizzarias, adegas, bares que servem refeições, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercados e afins, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e os respectivos alvarás de funcionamento, poderão exercer suas atividades até as 21 horas, com as seguintes limitações:

I – utilização de, no máximo, 40% de sua capacidade de atendimento aos clientes;
II – permissão de uso de, no máximo, quatro pessoas sentadas por mesa, vedado o atendimento de clientes no balcão ou em pé;
III – adoção das medidas de natureza sanitária determinadas pela Secretaria e Saúde para combater a transmissão da COVID-19.
IV – interdição das mesas fixas ou com impossibilidade de remoção, de forma alternada, comunicando visualmente quais estão livres e quais as interditadas;
V – disponibilização de frasco de álcool em gel 70% em todas as



Atos do Poder Executivo

mesas e nas áreas comuns (recepção, balcões, caixas e banheiros) e demais pontos estratégicos;

VI – intensificação da limpeza e desinfecção de pisos, corrimões, balcões, lixeiras e torneiras;

VII – intensificação da limpeza de sanitários e disponibilização de sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático;

VIII – desinfecção, após cada utilização, de mesas, pratos, copos, talheres, pegadores, taças, e cadeiras utilizadas pelos clientes, bem como canetas utilizadas pelos colaboradores, comandas de consumo e máquinas de débito e crédito;

IX – utilização obrigatória de um dos seguintes modelos de cardápio:

- a)** plastificado, que possa ser higienizado após cada atendimento;
- b)** descartável;
- c)** digital;
- d)** de menu em lousas ou nas paredes.

X – redução e controle rigoroso do acesso de pessoas externas as áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores;

XI – disponibilização de talheres embalados junto aos pratos e utensílios descartáveis (copos, talheres, pratos, etc.), recolhendo-os tão logo finalizada a refeição;

XII – disponibilização de guardanapos descartáveis, embalados individualmente, mantendo os temperos, molhos e condimentos em sachês ou em porções individualizadas diretamente da cozinha para cada cliente, descartando os não utilizados;

XIII – servir as refeições e demais produtos preferencialmente em porções individuais ou empratados, diretamente ao cliente à mesa.

§1º Nos casos de serviços de *self-service*, o estabelecimento poderá adotar, quanto à retirada de alimentos, uma das formas a seguir:

I – permanência de um funcionário exclusivo para a montagem do prato, de acordo com a indicação do cliente, mantendo dele a distância recomendável, com substituição de todos os utensílios (colheres, espátulas, pegadores, conchas e similares) a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos), para que possam retornar ao *buffet*;

II – isolamento do entorno do *réchaud/buffet*, permitindo o acesso de apenas um cliente por vez, que obrigatoriamente deverá usar luva descartável a ser fornecida gratuitamente pelo estabelecimento, e máscara facial enquanto estiver manuseando os utensílios de uso comum durante a montagem do prato.

§ 2º O estabelecimento que tenha alvará de autorização para música ao vivo, poderá tocar, até as 21 horas, somente música acústica, sem banda, sem espaço e ou possibilidade de dança.

§ 3º Permanece vedado:

I – shows e demais formas de entretenimento que causem aglomeração.

II – consumação de comidas e bebidas no interior e ao redor do estabelecimento após as 22 horas;

§ 4º Os estabelecimentos descritos neste artigo poderão conceder uma tolerância de 60 minutos, após o horário determinado para o encerramento de suas atividades, visando a finalização de atendimento aos clientes, podendo, ao depois, manter o funcionamento interno, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e o alvará de funcionamento, unicamente para prestar atendimento ao cliente mediante entrega em domicílio (delivery) e/ou atendimento virtual, sem atendimento presencial.

Art. 9º Em consonância com o artigo 3º, §1º e inciso LVII do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos de condicionamento físico, de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, das 05 as 21 horas, observadas as seguintes diretrizes:

I – limitar a quantidade de clientes/alunos a, no máximo, 40% da capacidade do estabelecimento;

II – realizar atividades em formato individual (*Personal Trainneer*) e com hora marcada;

III – vedar a participação em qualquer atividade física de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco, bem como gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo mediante autorização médica;

IV – utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos, de máscara de proteção facial;

V – disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;

VI – organização dos alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos.

Parágrafo único. Os estabelecimentos descritos no caput deste artigo poderão conceder uma tolerância de 60 minutos, após o horário determinado para o encerramento de suas atividades, visando a finalização do atendimento aos clientes.

Art. 10 As atividades religiosas poderão acontecer presencialmente até as 21 horas, respeitando, no mínimo, as seguintes medidas de combate à COVID-19:

I – limitar a, no máximo, 40% da capacidade da igreja e/ou templo, respeitando o distanciamento social;

II – higienização das mãos, na entrada e na saída do culto e/ou reunião, com uso de álcool em gel 70%;

III – uso obrigatório de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca;

IV – proibir, sob a responsabilidade do organizador, a realização de atividades que impliquem em contato físico ou aproximação dos participantes;

V – adotar meios, como a redução do tempo da atividade e/ou aumento do número de cultos e/ou reuniões, a fim de garantir um intervalo mínimo de 30 minutos entre uma atividade e outra.

Parágrafo único. Os estabelecimentos descritos no caput deste artigo poderão conceder uma tolerância de 60 minutos, após o horário determinado para o encerramento de suas atividades, visando a total dispersão das pessoas presentes no local.

Art. 11 Em consonância com o artigo 3º, §1º e inciso LVI do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, as atividades e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da área de beleza e cuidados pessoais, observados os respectivos alvarás de funcionamento, e as medidas de combate à COVID-19, poderão ser exercidas até as 21 horas, desde que atendidas as seguintes orientações:

I – realização das atividades internas com horário marcado, com atendimento de um cliente por vez;

II – proibição da permanência, sob qualquer pretexto, de clientes ou pessoas fora do horário marcado;

III – respeitar o intervalo entre os clientes para a devida higienização do espaço, ferramentas e acessórios, bem como trocar as capas e toalhas;

IV – disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso



Atos do Poder Executivo

dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento.

Art. 12 As feiras livres, a feira de flores e a feira de artesanatos poderão funcionar, respeitado o alvará de funcionamento e observado os protocolos de higiene e o distanciamento social entre as barracas, sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Parágrafo único. Poderão ser comercializados alimentos nas feiras livres, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema de retirada (take away), com embalagens fechadas para viagem, sem consumo no local, observados os respectivos protocolos sanitários.

Art. 13 Fica autorizado o funcionamento da feira noturna até as 21hs, EXCLUSIVAMENTE para atendimento ao cliente pelo sistema de retirada (take away), com embalagens fechadas para viagem, sem consumo no local, observados os respectivos protocolos sanitários.

Art. 14 Os serviços de *buffet* e similares poderão funcionar até as 21 horas, observado os respectivos alvarás de funcionamento e as seguintes medidas sanitárias:

I - limitar a, no máximo, 40% de sua capacidade, respeitado o distanciamento de 1,5m entre as mesas;

II - obrigar os clientes e colaboradores a usar máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços do estabelecimento;

III - aferir, obrigatoriedade, com uso de termômetro eletrônico a temperatura corporal dos clientes e colaboradores, vedando o ingresso no estabelecimento daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,6°C;

IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;

V - promover o controle da área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização;

§1º Os estabelecimentos descritos no caput deste artigo poderão conceder uma tolerância de 60 minutos, após o horário determinado para o encerramento de suas atividades, visando a total finalização de atendimento aos clientes.

§2º Os serviços de *buffet* e similares deverão servir os alimentos da seguinte forma:

I - Serviço Empratado, servido direto nas mesas;

II - Serviço à Americana (self-service), o cliente deverá:

a) servir-se utilizando máscara facial;

b) higienizar as mãos com álcool em gel 70% e usar luvas descartáveis ou

c) ser servido por funcionário usando luvas e máscara.

Art. 15 Os cinemas poderão funcionar até as 21 horas, respeitado o protocolo de reabertura do setor de cinemas e as seguintes medidas sanitárias:

I - dar preferência a vendas de bilhetes online, remotas ou outros mecanismos de atendimento não presencial;

II - reduzir a densidade ocupacional das salas de cinema a 40% de sua capacidade;

III - manter os assentos intercalados, se necessário, podendo sentar-se a distância inferior a 1,5m os clientes que comprarem assentos conjuntamente, vedado a concentração de grupos com mais de 4 pessoas;

IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos

clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;

V - proibir a entrada e permanência de pessoas que não estiverem usando máscara de proteção facial.

Parágrafo único. Os estabelecimentos descritos no caput deste artigo poderão conceder uma tolerância de 60 minutos, após o horário determinado para o encerramento de suas atividades, se necessário à finalização do atendimento aos clientes.

CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 16 Ficam proibidos no município de Atibaia:

I- o consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço público, sob pena de apreensão dos produtos e vasilhames;

II- a comercialização de bebidas alcoólicas para consumo e/ou retirada no local, ainda que fracionadas, após as 22 horas e até as 6 horas do dia seguinte, podendo, nesse período, ser efetuada para atendimento ao cliente EXCLUSIVAMENTE mediante entrega em domicílio (delivery), sem atendimento presencial.

CAPÍTULO IV DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Art. 17 São considerados serviços essenciais, para os fins deste Decreto, os estabelecimentos que prestam serviços ou comercializam mercadorias com, no mínimo, 51% de suas atividades classificadas como essenciais, sendo:

I - os hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, farmácias e revendedores de produtos médicos hospitalares, ortopédicos e de óptica;

II - os estabelecimentos bancários, lotéricas, serviços postais, correspondente bancário;

III - os mercados, mercearias, minimercados e supermercados, exceto a praça de alimentação ou similar;

IV - as padarias exclusivamente para vendas de produtos, sem consumo no local;

V - os açougueiros e as peixarias;

VI - clínicas veterinárias, agropecuária e pet shops;

VII - os táxis e os aplicativos de transporte;

VIII - os serviços de call center;

IX - os postos de combustível e derivados;

X - o transporte e entrega de cargas em geral;

XI - o transporte público;

XII - os serviços de segurança privada;

XIII - as lavanderias, empresa de limpeza, manutenção e a zeladoria;

XIV - as empresas de distribuição e fornecimento de água mineral e gás de cozinha;

XV - a produção, distribuição, comercialização e a entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos;

XVI - os serviços funerários;

XVII - a captação, tratamento de esgoto e coleta de lixo;

XVIII - os serviços de iluminação pública;

XIX - os meios de comunicação social;

XX - os hotéis, pousadas e similares, desde que observado o Protocolo de Funcionamento resultante das tratativas mantidas pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo, e o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau - ARC&VB, aprovado por meio da Circular nº 02/2020 de 04 de junho de 2020.

XXI - o comércio de autopeças e as oficinas de mecânica automotiva,



Atos do Poder Executivo

inclusive funilarias e borracharias;

XXII - as bancas de jornais e os prestadores de serviços de chaveiro;

XXIII - as atividades da 69ª subseção da OAB/SP - Atibaia, observada as medidas de natureza sanitária de combate a COVID-19;

XXIV - comércio varejista de material de construção e atividades de construção civil, incluindo pintura, elétrica e acabamento.

XXV - A prestação de serviços para manutenção da rede mundial de computadores (internet) e fibra ótica.

XXVI - Assistência técnica e loja de telefonia móvel, desde que respeitado o limite de 40% de sua capacidade.

§ 1º O atendimento nos estabelecimentos que permanecerem abertos deverão ser feitos para apenas duas pessoas por família, excetuadas as crianças de colo e os portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida, e deverão, ainda, adotar medidas para evitar aglomeração nas áreas internas e externas do estabelecimento, de modo que as pessoas, inclusive os clientes e colaboradores, fiquem a uma distância mínima de 1,5m uma das outras, além de adotar medidas de assepsia, disponibilizando álcool em gel 70% a todos, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento.

§ 2º Sem prejuízo da observância das normas estabelecidas neste Decreto, recomenda-se que a abertura e a troca de turnos em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços sejam ajustadas, de acordo com seu alvará de funcionamento, de modo a evitar o deslocamento simultâneo de colaboradores nos meios de transporte público coletivo de passageiros, observando, no que couber, o início das atividades nos seguintes horários:

I - entre 5 horas e 7 horas, para o setor industrial;

II - entre 7 horas e 9 horas, para o setor de serviços;

III - entre 9 horas e 11 horas, para o setor de comércio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Fica restrito o uso do velório municipal no período das 7h00 às 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas por sala, preferencialmente familiares, com tempo máximo de 4 horas para cada velório.

§1º O sepultamento será iniciado até as 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas, preferencialmente familiares.

§2º Durante o velório e o sepultamento será obrigatório o distanciamento social mínimo de 1,5m, o uso de máscara e observância da etiqueta social e respiratória.

Art. 19 A visitação nos Cemitérios do Município de Atibaia, no período das 7h às 17h, deverá observar as seguintes medidas sanitárias:

I - uso de máscara facial;

II - higienização das mãos, na entrada e na saída, com uso de álcool em gel 70%;

III - distanciamento social entre as pessoas de, no mínimo, de 1,5m;

IV - limitar a visitação a 30 pessoas no interior dos cemitérios, mediante a distribuição de senhas.

Art. 20 Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município da Estância de Atibaia.

Art. 21 O descumprimento das regras gerais e/ou específicas

determinadas neste decreto importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 22 A fiscalização das disposições deste Decreto será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, que poderão trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e as forças policiais estaduais, por meio da aplicação de suas legislações específicas, que ficam autorizados a orientar a população a permanecer em suas casas e evitar aglomerações, podendo, para tanto, determinar a dispersão de pessoas ainda que em locais abertos e ao ar livre, inclusive em face do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 23 Para os efeitos legais, permanece a declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Atibaia.

Art. 24 Sem prejuízo das normas estabelecidas neste Decreto, aplica-se subsidiariamente, aos casos omissos ou não especificados, o disposto no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26 Revoga-se o Decreto nº 9.534, de 30 de abril de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 07 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Décio Aparecido Mora
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Abril** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.494.569,56
COTA PARTE - ITR	382,84
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	5.529,18
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.050,07
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.155.823,09
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.523.712,33
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	858.760,31
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	388.373,60
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	8.439.200,98

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de Maio de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 30 de Abril** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.870.623,00
COTA PARTE - ITR	1.507,00
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	119.847,34
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	3.487.757,72
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	37.301,94
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	13.081,62
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAs - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	29.868,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	6.601.864,75

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 06 de Maio de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período de 27/04/2021 A 07/05/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
6205-2003	19867/2021	Crís água do Brasil Eireli	04.442.598/0001-20	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
3694/2006	20155/2021	Marcos e Denner Pizzaria e Restaurante Ltda Me	08.106.629/0001-22	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1269/1999	20162/2021	Ricardo dos Reis da Silva Lanchonete me	05.822.318/0001-71	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
338/1995	VRE 848841	Stela Maria Ferro Pereira & Cia Ltda	67.895.128/0001-31	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
20346/2021	20346/2021	N. R. Vieira Sorvetes	68.401.843/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
22626/2015	20090/2021	Terra Moria LTDA - ME	20.169.650/0001-72	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alimentos
4288/2008	VRE 850478	Fonbuthe Doces Ltda	10.382.730/0001-58	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
24625/2019	VRE 851639	Yuchen Distribuidora de Alimentos Eireli	29.643.354/0001-36	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
29668/2019	VRE 850847	Rock Açaí Lanchonete Ltda	31.380.657/0002-36	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
399/1995	vre 849035	Fumani & Fumani Ltda	50.037.977/0001-51	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
20760/2021	20760/2021	Raiz Cervejaria Ltda	41.087.712/0001-77	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
36128/2017	VRE 857791	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0113-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
36131/2017	VRE 857778	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0110-53	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5595/2002	VRE 858900	Churrascaria G Bar Ltda	05.426.913/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20200018844	VRE 860412	Rachid Comércio de Gás Eireli	10.286.226/0002-35	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210006839	VRE 862819	Ivan Botelho Cordeiro	26.559.654/0001-43	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
29067/2017	VRE 862671	Adriano Henrique Tamassia	28.450.233/0001-05	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
7322/2021	19536/2021	Cervejaria Los compadres Ltda	25.018.559/0001-70	1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	Alimentos
E20210006950	VRE 863178	Laís Sanches Morales	13.832.305/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210006951	VRE 864889	Joseval Santos de Souza	26.249.774/0002-25	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

4397/2007	VRE 865339	Alex Tavares Doces	09.121.723/0001-13	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
268-1995	VRE 863320	122 Lancheteria Ltda	45.196.805/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210006953	VRE 864896	Jose Raimundo Feitosa da Silva	27.148.115/0001-84	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
25364/2018	VRE 865648	Padaria e Confeitaria Nenus Eireli	12.714.449/0001-09	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20200012242	VRE 863315	Jamvox Studio Escola de Música e Produção. Artística Ltda	09.303.800/0001-56	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210006963	VRE 865120	Lucas Auto Posto Ltda	02.243.652/0001-82	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em loja de conveniência	Alimentos
23447/2015	19670/2020	WBF Industrial Ltda	17.407.247/0001-20	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Alimentos
19544/2013	VRE 867176	Marisa Matiko Danno Nishiya	05.539.177/0001-84	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
17328/2020	VRE 867805	Christian Junio da Silva	37.174.011/0001-06	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20210007000	VRE 868116	Luciene de Souza Vitorino	18.996.624/0001-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
1797/2005	VRE 867896	Comércio de Pescado Fabricio Ltda	06.943.694/0001-87	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
4607/2000	20430/2021	Jose Roberto Colombo	015.833.838-32	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
12736/2021	20647/2021	Drogaria e Distribuidora JM	40.628.561/0001-54	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
2198/1999	20865/2021	Farmacia Alquifarma Ltda me	03.230.055/0001-86	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
37353/2020	37353/2020	Centro Técnico de Avaliações Integrado em Psicologia LTDA	36.363.290/0001-85	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
16826/2021	16826/2021	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8640-2/04	Serviços de tomografia	Medicina
1486/1999	16817/2021	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
11581/2016	20157/2021	E. H. M. Pedroso Serviços Médicos LTDA	09.588.412/0001-69	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
28792/2020	VRE 851338	Debora Regina Medeiros da Silva	31.092.440/0001-40	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
20547/2009	12254/2021	Paulo Cesar Silva	120.569.758-66	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1203/2012	8777/2021	Top Radio Radiologia Odontologica Ltda	09.223.372/0001-51	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
41249/2020	20583/2021	Marcio Gustavo Lacerda Batista Eireli	19.404.088/0002-16	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
8254/2020	19204/2021	Maria Flor Saúde da Mulher Ltda	29.630.015/0001-15	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
6926/2019	16056/2021	Clínica Dr. João Quirici	23.910.878/0001-60	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

		Eireli			recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
E20210006842	VRE 862861	Bom Jesus dos Perdões Produtos Ópticos e Afiação Ltda	41.570.700/0001-07	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
1155/1999	20041/2021	Valquiria Aparecida Cintra Tricoli	060.396.278-59	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
43565/2010	21390/2021	Hospital Novo Atibaia SA	52.956.901/0001-55	8640-2/10	Serviço de quimioterapia	Medicina
42217/2014	VRE 867992	Lopes, Santos & Fonseca Ótica Ltda	21.241.444/0001-99	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
320/1997	13991/2021	Maria de Fátima Sasso Artese Iacobucci	107.096.898-61	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1781/1998	16001/2021	Fabiana Silva Salles	138.039.538-04	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0284/1998	13994/2021	Flavio Luiz Iacobucci	022.667.318-90	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32099/2019	16554/2021	Keldent Clínica Odontológica Eireli	21.619.958/0001-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1480/2014	7043/2021	Paulo Ejiyama Clínica Odontológica	19.389.845/0001-49	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0013/2007	14630/2021	Camila Consulin Requena	274.464.808-66	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0521/1997	16038/2021	Tane Rose Martelli Silveira	505.633.606-82	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
522/1997	14611/2021	Carlos Herminio Martelli	685.596.406-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1975/1998	9011/2021	João Haruo Fujino	059.257.968-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2864/2020	15997/2021	Atiso Clínica Odontológica Ltda	35.071.212/0001-44	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
E20210006417	VRE 849068	Eliza Shinoda Zoboli	41.640.222/0001-56	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
37431/2016	20183/2021	Patricia Okita	165.489.258-07	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20210006508	VRE 852401	Sandra Cardoso de Souza	33.018.315/0001-15	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
33061/2014	VRE 854030	kelly Lika Komada Yamashita	20.830.898/0001-32	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210006954	VRE 864127	Paulo Ricardo Gerardo Guerreiro	08.708.124/0001-38	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
E20210006956	VRE 864086	Lazaro Martins Sousa	39.937.645/0001-90	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210006964	VRE 863383	Academia Roger Fonseca Ltda	30.542.934/0001-16	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
---------	----	------------------------------	--------	------------	------

Atos da Vigilância Sanitária

F 1073/2021	0279	Leonardo Santanna Ishida	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imovel sem manutenção com acúmulo de mato.	Art.46 c/C Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c art.122 inc.XX da lei estadual nº 10.083/1998	Ambiental
-------------	------	--------------------------	---	--	-----------

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 798/2021	Helio Alvim Fazio	0229	AIPM	0261	Ambiental
F 592/2021	Priscila de castro Hannequim Dantas	0230	AIPM	0258	Ambiental
F 804/2021	Marcelo Gonzales	0232	AIPM	0262	Ambiental
F 755/2021	João Esteves Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0231	AIPM	0265	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0153	0187	RDG Empreendimentos Imobiliarios Eireli	F 247/2021	Ambiental

5)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	11581/2016	E.H.M.Pedroso Serviços Médicos Ltda	20778/2021	Deferido
Medicina	11338/2015	Pinheiro & Wallace Ltda	19173/2021	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
F 990/2021	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Estabelecimento atendendo pessoas sem máscara	Não constatada irregularidades
O 4101/2021	Rua das Camélias	Retiro das Fontes	Ambiental	Terreno sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
F 518/2021	Avenida São João	Bairro da Ponte	Ambiental	Terreno sem manutenção	Solucionado
F 289/2021	Rua Faveiros	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
F 535/2021	Avenida São Carlos	Jardim Paulista	Ambiental	Imovel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
F 534/2021	Rua Benedito de Carvalho	Vila Giglio	Ambiental	Imovel sem manutenção	Solucionado
F 759/2021	Rua Brogota	Jardim Brogotá	Ambiental	Material inservível	Não constatada situação de risco à saúde
P 3680/2021	Rua das Rafias	Jardim das Palmeiras	Ambiental	Imovel sem manutenção	Solucionado
O 3885/2021	Rua Iracema	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel sem manutenção.	Não constatada situação de risco à saúde
O 3885/2021	Rua Iracema	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 4257/2021	Rua Luiz Ribeiro Plnto	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde

7) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
O 4886/2021	Igreja Evangélica de Atibaia	Outros	Colocação de raticida nos bueiros	Atendido

José Eduardo Mariano
Fiscal Especial Municipal

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA “ONLINE”

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.473/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, atualmente o município de Atibaia está classificado na fase VERMELHA e, a medida liminar determinada nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 672, e a Recomendação Administrativa nº 04/2021-PCJ, de 26 de janeiro de 2021, subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, comunicamos aos interessados e o público em geral que, a pedido da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no próximo dia **13 de Maio de 2021, às 14H00M**, destinado a exposição e discussão do projeto em tramitação nesta comissão que altera os anexos I e II da Lei nº 4.540/2017 e os anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721/2020, NESTE MUNICÍPIO. Essa audiência pública será promovida pela Câmara Municipal, presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira (presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos) e coordenada pelo Sr. Paulo José Rossi (Secretário de Planejamento e Finanças), o Sr. Maurício da Silva Tenório e, a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago (Superintendente do SAAE), que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos. A Audiência Pública tem por escopo a compatibilidade da LOA com o Plano Plurianual - PPA, demonstrando os impactos no âmbito da Administração Pública com a inclusão da autarquia com a Lei Complementar 835 de 02 de Outubro de 2020, processo ao qual altera os anexos das Leis Orçamentárias e possivelmente as Receitas e Despesas do município, bem como o Plano Plurianual dando embasamento para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo, objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, aberta a todo e qualquer cidadão por videoconferência, por meio da rede social **YOUTUBE**, com acesso livre pela página “<https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia>”. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 06 de maio e até durante a audiência, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com a Câmara Municipal, através de seus canais de atendimento ou ainda na Avenida Nove de Julho, 265 - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de abril de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2021, ÀS 14H00.

I - **Projeto de Lei Complementar nº 07/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

II - **Projeto de Lei Complementar nº 08/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia e dá outras

providências. 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

Ofício Convocação nº 007/2021
Atibaia, 05 de maio de 2021.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 11 de maio de 2021, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei.

I - **Projeto de Lei Complementar nº 07/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

II - **Projeto de Lei Complementar nº 08/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia e dá outras providências. 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;

III - **Projeto de Lei Complementar nº 06/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências; 1ª discussão, com emendas maioria absoluta, votação nominal;

IV – **Projeto de Lei Complementar nº 09/2021**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Atibaia e dá outras providências; 1ª discussão com emendas, maioria absoluta, votação nominal.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

1)Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de “Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias”, localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

2)Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de “Praça José Geraldo de Andrade”, a atual Praça “Santa Helena”, no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate “Rony Gomes”, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei nº 11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3º da lei nº 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir

Câmara da Estância de Atibaia

denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5) Projeto de Lei n.º 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei n.º 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À Comissão de Finanças.

6) Projeto de Lei n.º 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei n.º 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À Comissão de Finanças

7) Projeto de Lei n.º 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via “Antonio Carlos de Toledo Garcia Lopes” a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8) Projeto de Lei n.º 19/2021, de autoria do Projeto de lei n.º019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

9) Projeto de lei n.º 021/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

10) Projeto de Lei n.º 23/2021 – CANCELADO NO SISTEMA

11) Projeto de Lei n.º 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

12) Projeto de Lei n.º 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e da outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

13) Projeto de Lei n.º 27/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

14) Projeto de Lei n.º 30/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

15) Projetos 31 – 32 – 33 e 34 cancelados no sistema

16) Projeto de Lei n.º 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

17) Projeto de Lei n.º 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises

ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Às Comissões de Justiça, Esportes, Saúde e Finanças.

18) Projeto de Lei n.º 37/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de vacinados contra Covid-19 no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

19) Projeto de Lei n.º38/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação de cartazes informativos nas concessionárias de serviços funerários do Município de Atibaia.”. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

20) Projeto de Lei n.º 39/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a doação de material bélico, sob a administração do Município da Estância de Atibaia, à Prefeitura do Município de Piracaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

21) Projeto de Lei n.º 40/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a publicação da relação de medicamentos de distribuição gratuita pelo Município, no portal da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

22) Projeto de Lei n.º 41/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem póstuma às vítimas da COVID- 19, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

23) Projeto de Lei n.º 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

24) Projeto de Lei n.º 43/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a distribuição gratuita de álcool em gel, máscara facial e demais materiais básicos de higiene para a população em situação de rua, visando inibir a proliferação do surto de vírus em situações de pandemias, e dá outras providências. Aprovado o parecer contrário da CCJ. Arquive-se.

25) Projeto de Lei n.º 44/21, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Institui a campanha de combate à importunação sexual no transporte público municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

26) Projeto de Lei 45/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Dores Sardinha Mariano a atual Rua sem denominação, no Bairro do Portão, neste município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

27) Projeto de Lei 46/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e regulamentar a concessão de auxílio financeiro, para custear despesas de pacientes em tratamento médico fora do Município da Estância de Atibaia, na forma que específica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

28) Projeto de Lei 47/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras-livres no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

29) Projeto de Lei 48/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19



Câmara da Estância de Atibaia

FECC no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

30)Projeto de Lei 49/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação, Cidadania e Finanças.

31)Projeto de Lei 50/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre o atendimento de bares, lanchonetes, restaurantes e similares em áreas públicas, com o objetivo de garantir o distanciamento social em seus respectivos salões na forma que específica, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças

32)Projeto de Lei 51/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a instituição do programa ADOTE UM ANIMAL com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuirem para a melhorada da qualidade e quantidade de adoção de animais domésticos em situação de abandono ou abrigados em centros de zoonoses da cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Bem estar e proteção da vida animal e Finanças

33)Projeto de Lei 52/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui o Programa Adote uma Escola da Rede Municipal de Ensino da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

34)Projeto de Lei 53/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Institui transmissão ao vivo de certames licitatórios ou procedimentos equiparados, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Estância de Atibaia, por meio da rede mundial de computadores Internet, bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

35)Projeto de Lei 54/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beatalter, Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes com queixas de sequelas decorrentes da Covid-19, no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

36)Projeto de Lei 55/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre denominação da Rua Delcio Giovanelli, atual Rua 1 - Belvedere Alpes do Bom Jesus, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Despacho – Em cumprimento ao art. 277 “caput” e parágrafo 1º. do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei 56/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2022, e dá outras providências. Determino sua publicação integral no Imprensa Oficial Eletrônico, em seguida a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.

38)Projeto de Lei 057/2021, de autoria do Vereador Júlio Cesar Cuba dos Santos, Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool gel em meios de transportes coletivos e fixa providências. À Comissão de Justiça, Transporte Público e Finanças.

39)Projeto de lei Complementar n.º 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor

do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

40)Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021, de autoria do Sr. Prefeito, Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 306, de 09 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

41)Projeto de Lei Complementar n.º 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

42)Projeto de Lei Complementar n.º 06/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª. Discussão. Apresentadas Emendas pelo Executivo

43)Projeto de Lei Complementar n.º 07/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª. discussão.

44)Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª. discussão.

45)Projeto de Lei Complementar n.º 09/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Atibaia e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão, em 1ª. Discussão. Apresentadas emendas pelo Executivo.

46)Projeto de Lei Complementar 10/2021 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

47)Projeto de Lei Complementar 11/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP SISMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, e Finanças

48)Diversos Balancetes da Câmara 10/2021, de autoria da Presidência, Encaminha Balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de março de 2021. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ao Sr. Prefeito.

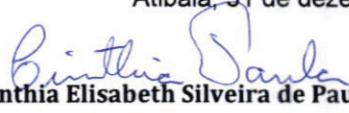
49)Diversos 11/2021, de autoria do Sr. Prefeito, que Encaminha balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de março de 2021. À Comissão de Finanças.

50)VETO TOTAL 001/2021, de autoria do Executivo, ao Projeto de Lei n.º 01/2021 de 13 de abril de 2021. De iniciativa parlamentar, a propositura institui a “Semana Municipal do Ciclismo”, determina sua inclusão no calendário de eventos do Município, estabelece objetivos e impõe sua comemoração, com destaque e ampla divulgação, na terceira semana do mês de agosto de cada ano. À Comissão de Justiça.

Entidades da Sociedade Civil

	Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA	
CNPJ: 44.707.206/0001-21		
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020		
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	46.999,27	60.776,06
DISPONIVEL	5.094,27	27.003,06
Caixa	373,95	1.130,36
Depósitos Bancários	3.540,95	14.745,78
Aplicações Financeiras	1.179,37	11.126,92
VALORES A RECEBER	41.905,00	33.773,00
Adiantamento de Férias	41.905,00	33.773,00
IMOBILIZADO	843.375,65	843.375,65
Imóveis	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos	72.021,58	72.021,58
Instalações	8.458,15	8.458,15
Veículos	36.910,77	36.910,77
Móveis e Utensílios	84.158,96	84.158,96
Brinquedos para Parque e Jardim	32.571,83	32.571,83
Equipamentos de Informática	4.224,00	4.224,00
Imobilizações em Andamento	542.644,68	542.644,68
TOTAL DO ATIVO	890.374,92	904.151,71
PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	86.263,48	64.894,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.669,57	264,27
Tributos a Recolher	1.669,57	264,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	78.323,91	64.630,33
Salários e Encargos	11.473,61	0,00
Provisão de Férias	66.850,30	59.811,57
Provisão de Fgts s/ Férias	0,00	4.818,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.270,00	0,00
Empréstimos de Curto Prazo	6.270,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	804.111,44	839.257,11
Patrimônio Social	839.257,11	819.922,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits/Déficit do Período	-35.145,67	19.334,25
TOTAL DO PASSIVO	890.374,92	904.151,71

Atibaia, 31 de dezembro de 2020


Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
 Presidente
 CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DAS OPERAÇÕES		
Superávit/Déficit do Exercício	-35.145,67	19.334,25
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Adiantamento de Férias	8.132,00	3.150,00
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Obrigações Tributárias	1.405,30	153,64
Provisão de Férias	2.219,97	226,33
Salários e Encargos	11.473,61	0,00
Empréstimos de Curto Prazo	6.270,00	0
	21.368,88	379,97
Total das Atividades Operacionais	-21.908,79	16.564,22
Total dos Efeitos de Caixa	-21.908,79	16.564,22
Variação no Caixa		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	27.003,06	10.438,84
Saldo Final de Caixa e Bancos	5.094,27	27.003,06
Total da Variação de Caixa	-21.908,79	16.564,22

Atibaia, 31 de dezembro de 2020

Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
Presidente
CPF. 119.796.268-98

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2020/2019

RECEITAS	31/12/2020	31/12/2019
CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia	751.993,12	708.696,00
Repasses no exercício	751.680,00	708.696,00
Rendimentos de Aplicação de Repasses	283,80	0,00
Complemento – Recursos Próprios	29,32	0,00
PRÓPRIAS	196.134,05	399.752,07
Doações	37.444,80	163.201,49
Aluguéis e Locação de Salas	1.650,00	3.420,00
Nota Fiscal Paulista	84.442,01	159.035,82
Promoções em Painéis	21.635,00	26.840,00
Bazar e Eventos	26.712,00	24.863,00
Contribuição de Associados	14.850,00	8.800,00
Convênio Empresas	9.400,00	10.920,00
Financeiras	0,24	2.671,76
TOTAL DAS RECEITAS	948.127,17	1.108.448,07
DESPESAS		
CRECHE – Parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia	751.993,12	798.900,07
Salários e Benefícios	723.179,52	657.091,86
Tarifas e Serviços Públicos	10.334,26	19.674,39
Manutenção e Consumo	18.479,34	122.133,82
ADMINISTRATIVAS	231.279,72	290.213,75
Salários e Benefícios	107.785,37	133.893,67
Tarifas e Serviços Públicos	17.950,06	6.236,92
Manutenção e Consumo	24.339,21	9.594,67
Serviços de Terceiros	78.441,05	128.060,27
Financeiras	2.764,03	2.351,61
Devolução de Repasses de Parcerias	0,00	10.076,61
TOTAL DAS DESPESAS	983.272,84	1.089.113,82
SUPERÁVIT/DEFÍCIT DO EXERCÍCIO	-35.145,67	19.334,25

Atibaia, 31 de dezembro de 2020


Cinthia Elisabeth Silveira de Paula

Presidente

CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito

Contador

CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA CNPJ: 44.707.206/0001-21			
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019. (Em reais)			
	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	819.922,86		819.922,86
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2019		19.334,25	19.334,25
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	819.922,86	19.334,25	839.257,11
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2020		-35.145,67	(35.145,67)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	819.922,86	(15.811,42)	804.111,44

Atibaia, 31 de dezembro de 2020


Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
Presidente
CPF. 119.796.268-98


João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter benéfico, educacional e assistencial, com reconhecimento de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente. A totalidade dos recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias e em conformidade com as normas legais vigentes. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi deficitário em R\$ 35.145,67, com receitas totais de R\$ 948.127,17 e despesas totais de R\$ 983.272,84.

4 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, portanto, goza de imunidade quanto às contribuições patronais sobre a folha de pagamento. Por conta desta imunidade, o benefício total estimado foi de R\$ 163.003,00.

5 – GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação ou serviços correlatos. A Creche é mantida com recursos predominantemente advindos do poder público municipal, reforçando sua característica de entidade benéfica de assistência social. Considerando que todas as ações são gratuitas - uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação de seus recursos correspondeu a 100% de gratuidade.

6 - PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização manteve parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através do Termo de Colaboração nº 057/2019, com vigência para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020. Os recursos recebidos no âmbito desta parceria, no exercício, totalizaram R\$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), cuja aplicação encontra-se demonstrada na DRE. Cumprindo o que determina o artigo 65 da Lei 13019/14, a Prefeitura da Estância de Atibaia mantém em sua página oficial na internet, à disposição de qualquer interessado, a prestação de contas desta parceria e de todos os atos dela decorrentes.

Atibaia, 31 de dezembro de 2020.

Cinthia Elisabeth Silveira de Paula
Presidente
CPF. 119.796.268-98

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

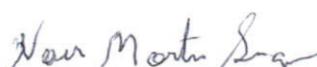
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA em função de suas obrigações legais e estatutárias tendo examinado livros, documentos, Balanço Geral e Demonstrativos de Resultados referente ao exercício de 2020, nada encontraram de irregularidade, declarando sua aprovação.

Atibaia, 31 de Dezembro de 2020.


José Verona
CPF: 086.475.008-06


Diva Correia da Silva
CPF: 036.259.058-33


Nair Martin Siqueira
CPF: 668.772.618-87

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial Janeiro a Dezembro de 2020

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE 54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, ATIBAIA-SP

Folha: 0001

Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	102.765,03	PASSIVO CIRCULANTE	63.209,05
DISPONIVEL	102.765,03	FORNECEDORES	54.900,00
CAIXA	4.550,84	FORNECEDORES NACIONAIS	54.900,00
CAIXA GERAL	4.550,84	FORNECEDORES DIVERSOS	54.900,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	86.598,98	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ATBL	36.960,63	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.309,05
BANCO SICRE I	57,19	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.309,05
BANCO SICREDI II	11.995,57	ISS A RECOLHER	784,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - B TANQUE	33.519,35	OUTRAS CONTAS A PAGAR	7.524,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RIO ACIMA	4.066,24	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
APLICACOES FINANCEIRAS	11.615,21	SALARIOS E ORDENADOS	
APLIC. BANCO DO BRASIL	11.615,21	FGTS	
CLIENTES		PREVIDENCIA SOCIAL	
CLIENTES NACIONAIS		PROVISAO P/ O 13o SALARIO	
ATIVO NAO CIRCULANTE	283.124,37	PATRIMONIO LIQUIDO	325.780,35
IMOBILIZADO	283.124,37	PREJUIZOS ACUMULADOS	325.780,35
BENS MOVEIS	322.447,75	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	325.780,35
MOVEIS E UTENSILIOS	13.400,76	PREJUIZO DO EXERCICIO	(35.102,96)
INSTALACOES	255.923,19	LUCROS ACUMULADOS	247.259,51
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.344,00	LUCROS DO EXERCICIO	113.623,80
FERRAMENTAS	9.679,80		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.100,00		
(-) DEPRECIACOES	(39.323,38)		
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(2.345,82)		
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	(30.996,16)		
(-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS	(5.263,90)		
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES	(717,50)		
Total do Ativo :	385.889,40	Total do Passivo :	388.989,40



Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial Janeiro a Dezembro de 2020

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, ATIBAIA-SP	54.144.894/0001-12 Folha: 0002
---	---

Conta Analitica

Saldo Atual Conta Analitica

Saldo Atual

**Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 30/01/2021,
conforme documentação apresentada.**

ATIBAIA, 30 de Janeiro de 2021

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E
CNPJ: 54.144.894/0001-12
OSVALDO JOSE MAZIERO
CPF: 823.047.698/53
PRESIDENTE

PAULO CESAR DE ANDRADE PASSOS
CRC: 202368
CONTADOR

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, ATIBAIA-SP	Folha: 0003

Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
RECEITAS	1.449.855,34	CUSTOS E DESPESAS	1.336.231,54
RECEITA LIQUIDA	47.330,26	DESPESAS	1.336.231,54
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO	47.330,26	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	408.892,64
RECEITA BRUTA DOS SERVICOS	47.330,26	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	408.892,64
LOCACOES DE ESPACOS	47.330,26	ASSISTENCIA CONTABIL	60.420,00
CONVENIO	1.402.525,08	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6.706,13
CONVENIO PREFEITURAS	1.402.525,08	CESTA BASICA	1.719,60
CONVENIOS	1.402.525,08	CURSOS	201,60
CONVENIO PREFEITURA DE JARINU	80.989,08	DESPESAS DE DEPRECIACAO	28.685,00
CONVENIO CRECHE BAIRRO DO TANQUE	119.136,00	ENERGIA ELETRICA	16.186,13
CONVENIO CRECHE RIO ACIMA	86.400,00	LANCHES E REFEICOES	24.085,50
CONVENIO AGRICULTURA	936.000,00	MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES	13.562,65
CONVENIO ZELANDO A PRACA	180.000,00	MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS	2.450,00
		MATERIAL DE CONSTRUCAO	3.628,13
		OUTRAS DESPESAS	31.069,14
		PREMIOS E SEGUROS	641,72
		TELEFONE/FAX	5.249,13
		VALE REFEICAO	148.390,95
		VALE TRANSPORTE	57.753,60
		UNIFORMES E EPI	1.879,80
		INTERNET	6.020,50
		MATERIAL DE PINTURA	243,06
		DESPESA DIRETA COM PESSOAL	921.163,20
		DESPESA COM PESSOAL	889.970,30
		SALARIOS E ORDENADOS	539.849,74
		13o. SALARIO	90.180,93
		FERIAS	69.606,38
		FGTS	74.218,00
		INSS EMPRESA	109.705,39
		PIS FOLHA DE PAGAMENTO	6.409,86
		SERVICOS DE TERCEIROS	31.192,90
		SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	8.180,37
		SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	5.962,53
		ELETRICISTA	6.050,00
		PEDREIRO	9.000,00
		ADVOGADOS	2.000,00
		DESPESAS FINANCEIRAS	5.324,60
		DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	5.324,60
		DESPESAS BANCARIAS	5.324,60
		DESPESAS TRIBUTARIAS	851,10
		IMPOSTOS E TAXAS	851,10
		TAXA DE LICENCA	851,10
Total das Receitas :	1.449.855,34	Total das Despesas :	1.336.231,54
Resultado do Exercício			113.623,80



Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0006 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIAO	54.144.894/0001-12
ESTRADA MUNICIPAL DO CAMPO DOS ALEIXOS, SN, CAMPO DOS ALEIXOS, ATIBAIA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica

Saldo Atual Conta Analitica

Saldo Atual

**Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2020,
conforme documentação apresentada.**

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE MORANGO E
CNPJ: 54.144.894/0001-12
OSVALDO JOSE MAZIERO
CPF: 823.047.698/53
PRESIDENTE

PAULO CESAR DE ANDRADE PASSOS
CRC: 202368
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C368-C343-8356-3E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 07/05/2021 22:21:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C368-C343-8356-3E17>